SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Outubro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2853

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 201/2021 - CMJ

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 20210037.
Ref. Processo Modalidade de licitação: Pregão presencial SRP nº 009/2021-230706.
Objeto Contratual: Registro de preço para eventual contratsção de serviços de BORRACHARIA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEICULOS, LAVAGEM DE VEICULOS, LANCHAS E MOTOCICLETAS, para atender necessidad7es da câmara municipal de Jacareacanga-PÁ.
O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA** sob o **CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e a empresa **VITOCAR AUTO MECÂNICA PEÇAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.869.075/0001-31 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 197.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:71C26C9A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 407/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei Municipal nº 14.899/1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém);

CONSIDERANDO a convocação do servidor para a prestação de serviço em regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, nos termos do memorando 253/2021- GAB.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo **BRUNO MACHADO DE MELO**, matrícula nº **120525-0,** lotado do Departamento de Licitação, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, gratificação por regime especial de trabalho, sob a modalidade dedicação exclusiva, na base

percentual de 100% (cem por cento) sobre seu salário-base, nos termos do art. 59, inciso II, da Lei Municipal nº 14.899, de 1994.

Art. 2º Em cessando a necessidade de serviço, a Presidência da Câmara Municipal de Santarém, por meio de ato legítimo, revogará a presente, ensejando o retorno do servidor ao regime comum de trabalho.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:90B41C77

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 408/2021 – DAF-DRH , DE SANTARÉM-PA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **RUBINEY MIRANDA BRAGA**, CPF: 573.317.112-49, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 05/10/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, treze de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:F83F305F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 409/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º **ALTERA** o nível de remuneração do servidor comissionado **MADSON NILSON DE CASTRO SANTOS**, matrícula 121090-4 ocupante do cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna Assessor Parlamentar, remuneração enquadrada no nível **CSP-03** e passará para o nível de remuneração **CSP-02**, lotado no Gabinete do Vereador **MURILO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dezoito de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:72C4D764

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 410/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 20 DE OUTUBRO DE 2021.

ERRATA DA PORTARIA Nº368/2021-DAF-DRH, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ NO DIA 10/08/2021, QUE ALTERA A DATA DO RETORNO DA VIAGEM E CONCEDER MAIS UMA DIÁRIA AO VEREADOR JOSE MARIA JÚNIOR PEREIRA TAPAJÓS.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º Fica retificada a Portaria em epígrafe, no seguinte sentido:
Onde se lê: Art. 1º **ALTERAR** o período do retorno da viagem que se refere a Portaria nº 368/2021-DAF-DRH, que consta dia 02/01/2021, para o dia 03/09/2021, devido reunião com o Deputado José Priante, afim de liberar recursos para a Saúde do Município de Santarém. Fazendo jus a 01 (uma) diária e passagem aérea.

Leia-se: Art. 1º **ALTERAR** o período do retorno da viagem que se refere a Portaria nº 368/2021-DAF-DRH, que consta dia 02/09/2021, para o dia 03/09/2021, devido reunião com o Deputado José Priante, afim de liberar recursos para a Saúde do Município de Santarém. Fazendo jus a 01 (uma) diária e passagem aérea.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:853A1A4F

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 411/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, matrícula 120897-7, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 26/10/2021 a 28/10/2021, para que o mesmo possa participar de reuniões com a Comissão de Constituição e Justiça do Senado- CCJ e o Instituto Cidadão Pró Estado do Tapajós - ICPTE, Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2E63A6BB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 412/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor comissionado **VENÍCIO PEREIRA SILVA**, matrícula 120954-0, a deslocar-se até Belém-Pa, no período de 26/10/2021 a 29/10/2021, para assessorar a vereadora Maria Albanice Leal Dias em reuniões na ALEPA, com os Deputados Estaduais Victor Dias, Igor Normando e Deputado Federal Júnior Ferrari. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de outubro dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4673EBE5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 413/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR CARLOS JUVAL SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, matrícula 120919-1, a deslocar-se até a Belém-PA, no período de 26/10/2021 a 29/10/2021, para que a mesma possa participar de reuniões com o Deputado Victor Dias, com o Deputado Federal Júnior Ferrari e o Deputado Estadual Igor Normando. Fazendo jus a 03 (três) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:2914EF71

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 414/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR ANGELO CAMPELO KAHWAGE, A DESLOCAR-SE ATÉ BRASILIA-DF.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **ANGELO CAMPELO KAHWAGE**, matrícula 120906-0, a deslocar-se até a cidade de Brasília-DF, no período de 25/10/2021 a 28/10/2021, para que o mesmo possa participar de reuniões com a Secretaria Nacional de Ciência e Tecnologia, Caravana ao Senado Federal para militância junto aos Senadores e Senadoras titulares da Comissão de Constituição e Justiça do Senado- CCJ com finalidade de garantir voto favorável ao substitutivo ao PDL508/2019 que solicita plebiscito Pró Emancipação Regional para criação do Estado do Tapajós. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BSB/STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0FFE4E06

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 415/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR JOSÉ ERASMO MAIA COSTA DESLOCAR-SE ATÉ BELÉM

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **JOSÉ ERASMO MAIA COSTA**, matrícula 120905-1, a deslocar-se até a cidade de Belém-PA, no período de 27/10/2021 a 28/10/2021, para que o mesmo possa participar de reunião na ALEPA- junto ao Deputado Estadual José Maria Tapajós e com o Secretario Estadual de Esporte e Lazer -SEEL – Sr. Nivan Setubal Noronha. Fazendo jus a 02 (duas) diárias e passagens aéreas no trecho STM/BEL /STM, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:435574BF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo do Contrato nº 006/2021- Processo Administrativo nº 15022021/2021 SRP, publicado no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ de 13/09/2021, páginas 2, onde se lê:" **Valor do Contrato:** R$ 94.630,00 (noventa e quatro mil seiscentos e trinta reais), Leia-se : **Valor do Contrato:** R$ 196.040,00 (cento e noventa e seis mil e quarenta reais).

Publicado por:
Ana Cássia Silva dos Reis
Código Identificador:5DA3E169

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 07/2021/CMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021/CMX

ORIGEM .....: - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2021/CMX, tipo maior desconto
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021/CMX
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2021/CMX

CONTRATANTE.....: **CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**, no Estado do Pará, com sede na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, CEP:68.555-101, na cidade de Xinguara/Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.344.819/0001-27, representada pelo PRESIDENTE, Sr. Adair Marinho da Silva, portador da Carteira de Identidade nº 4568466, expedida pela Polícia Civil do Estado do Pará, e CPF nº 185.477.452-20.

CONTRATADA .....: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 16.869.696/0001-27, com sede na Av. Amazonas, s/nº, Centro, Cep.: 68.557-070, em Xinguara / PA, representada pela representante legal Sra. Vera Lúcia Lux Hamann**,** brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3221962 – SSP / PA e inscrita no CPF nº 519989102-06, residente e domiciliada na Rua Jatobá, nº 94, Centro, Xinguara/ PA.

OBJETO .....: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.

VALOR TOTAL ESTIMADO.....: R$ 43.745 (quarenta e três mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
• Exercício 2021:
• 01.031.0001.2077.0000 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
· Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

VIGÊNCIA .....: 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA ....: 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:76DF0601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 05/2021/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2021/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 08/2021/CMX
PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 05/2021/CMX

OBJETO: contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. ADAIR MARINHO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos dos Arts. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e dos Arts. 45 e 46 do Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, resolve HOMOLOGAR, nos termos em que se encontra, o processo de licitação n.º 08/2021/CMX, modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2021/CMX, tipo maior desconto, para contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento dos veículos de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA e os eventualmente locados, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 06 de agosto de 2021; Vencedora (item 01 e item 02): AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – CNPJ 16.869.696/0001-27. Valor global estimado: R$ 43.745,00 (quarenta e três mil e setecentos e quarenta e cinco reais). HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Eletrônico n.º 05/2021/CMX e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara / Pará, 21 de outubro de 2021.

ADAIR MARINHO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Rozania Pinto Lima
Código Identificador:C6E4FF9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO-PROCESSO ADMINISTRATIVO-031-2021-PREGÃO PRESENCIAL-001-2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas RESOLVE ANULAR, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **031/2021** que originou o PREGÃO PRESENCIAL Nº **01/2021**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial, na zona urbana e rural do Município de Abaetetuba/PA, com fulcro nas Leis Federais nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e 10.520/2002 (Lei que instituiu a modalidade Pregão), e demais alterações posteriores, em especial o "caput" do Art. 49, Lei Federal nº 8.666/93.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:C57D13C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 501/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 501/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Auxiliar Operacional, Sr. **OCIVALDO DA SILVA FARIAS,** lotada junto a Secretaria de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Cametá-PA, para participar da Reunião do Coletivo da CIES Tocantins, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021.

Art. 2° - Conceder ao Auxiliar Operacional 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.091.

Art. 3° - Ao final da referida Reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F2BAA1FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 502/2021 – GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 502/2021 – GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58 E ART. 59, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar Pedagogo, Sr. **LAURINDO CAMPOS DE LIMA,** lotado junto a Secretaria de Saúde, para deslocar-se até a cidade de Cametá-PA, para participar da Reunião do Coletivo da CIES Tocantins, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021.

Art. 2° - Conceder ao Pedagogo 02 (duas) diárias, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais), na Rubrica Orçamentária 04 122 0009 2.091.

Art. 3° - Ao final da referida Reunião, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 25 de outubro de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:43F06BDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO-001-2021-SEMOB

TOMADA DE PREÇO 001/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação da via de acesso o município de Abaetetuba/PA- setor urbano- Rodovia Dr. João Miranda, conforme convênio 850040/2017 firmado com ministério do desenvolvimento regional. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação, resolve: tornar público a **HOMOLOGAÇÃO** da Tomada de Preço de nº **001/2021** à adjudicatária: **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI**, CNPJ: **25.155.98/0001-03**. Valor Global de R$ **996.935,01** (Novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e um centavo).

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:69BF6A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO CONTRATO-2021-128-ORIGEM TOMADA DE PREÇO-001-2021-SEMOB

CONTRATO Nº 2021/128. Origem: **Tomada de Preço 001/2021**. Objeto: Contratação de empresa especializada para adequação da via de acesso o município de Abaetetuba/PA- setor urbano- Rodovia Dr. João Miranda, conforme convênio 850040/2017 firmado com ministério do desenvolvimento regional. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, CNPJ 05.105.127/0001-99, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA. CONTRATADA **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO EIRELI**, CNPJ: **25.155.98/0001-03**. Valor Global: **R$ 996.935,01** (Novecentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e um centavo). Vigência: 20/07/2021 à 20/07/2022.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:803B5111

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 626/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 626/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 626-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MIGUEL JUNIOR CARDOSO MELO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 26 de abril de 2021 até 26 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 26 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:0BDE633F

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 627/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 627/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 627-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ERMANDA DA CONCEIÇÃO DA LUZ E SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 13 de abril de 2021 até 13 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 13 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:848A8777

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 628/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 628/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 628-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ALESSANDRA DE JESUS SERRÃO DE MELO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.117 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:60CFC9F3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 629/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 629/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 629-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e ARIANNE FERREIRA DA ROCHA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGA, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária nº Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7F588DA4

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 630/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 630/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 630-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CELIO DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ODONTOLOGO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8E7B284C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 631/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 631/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 631-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e CARLA PATRICIA DE SARGES DIAS DA SILVA
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:AB5A63F9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 632/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 632/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 632-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOELMA GOMES PINTO
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:28D26EE5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 633/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 633/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 633-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARLEY DO SOCORRO ABREU XAVIER
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:02C725F8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 634/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 634/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 634-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e MARIA DORACILEIA MARTINS DOS PASSOS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de ENFERMEIRA, carga horária de 30 (trinta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 2.255,54 (dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
Dotação Orçamentária nº 2.091 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:7A345A9C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 635/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 635/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 635-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e LÍGIA DE CASSIA SILVA BELÉM
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:F3088381

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 636/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 636/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 636-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e JOSELINA DOS SANTOS DIAS
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2,105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:97F1AEB6

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO/CERTIDÃO Nº 637/2021 DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO/CERTIDÃO Nº 637/2021 DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 637-2021 – SESMAB
Partes: Prefeitura Municipal de Abaetetuba e KAMILLA RODRIGUES LEAL
Objeto: o presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vinculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Vigência: 05 de abril de 2021 até 05 de abril de 2022.
Valor: R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)
Dotação Orçamentária nº 2.105 - Contratação por tempo determinado
Fonte de recurso: Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 05 de abril de 2021.

MARIA FRANCINETE CARVALHO LOBATO.
Responsável

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:B9A2FFED

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210232
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-032-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: L.C. COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR (PETE E PNATE)DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA,LICITAÇÃO FRACASSADA ANTERIORMENTE.
VALOR TOTAL.....: R$ 64.237,60 (sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.033 Manutenção Transporte Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 64.237,60
VIGÊNCIA.....: 25 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Outubro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:28990534

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 121/2021

Portaria n.º 121/2021
Em, 25 de outubro de 2021.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências. "

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, no dia 25/10/2021, para o Senhor **RODRIGO DE SOUZA LEITE**.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de outubro de 2021.

WELLES ROSA DE JESUS
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B05794DC

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210160

CONTRATO Nº.....: 20210160
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019

CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: YURI DA SILVA ROCHA 55362908249
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza para manutenção de escolas e creches municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 2.218,00 (dois mil, duzentos e dezoito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0802.123610403.2.040 Manutenção do Fundeb/Adm - Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 887,20, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 665,40, Exercício 2021 Atividade 0802.123660403.2.294 Manutenção do Fundeb/Adm-Supletivo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 665,40
VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:60EF738A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210158

CONTRATO Nº.....: 20210158
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: YURI DA SILVA ROCHA 55362908249
OBJETO.....: Aquisição de materiais de limpeza para manutenção da secretaria municipal de Assistência Social
VALOR TOTAL.....: R$ 2.747,00 (dois mil, setecentos e quarenta e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.747,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:41170674

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210159

CONTRATO Nº.....: 20210159
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 046/2021-000019
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: YURI DA SILVA ROCHA 55362908249
OBJETO.....: Aquisição de material de limpeza para manutenção do Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 1.109,00 (um mil, cento e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0801.123610403.2.026 Manutenção do Fundo Municipal de Educação/SME , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.109,00
VIGÊNCIA.....: 30 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Setembro de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6C29DAC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 465/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ANGELO PEREIRA PAULO**, no dia 22 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, vinte e dois do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:67174D04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 466/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da **GILBERTO S. NEVES**, no dia 25 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:37387228

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 467/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA RODRIGUES DA SILVA,** RG nº 7989888 PC/PA, CPF: 289.740.278-44, residente e domiciliado na Rua: Goiás, Nº 37, Bela Vista, Técnica de Enfermagem, desta Secretaria Municipal de Saúde,

para deslocar-se à de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **GILBERTO S. NEVES**, no dia 25 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:918AFE72

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 468/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **ARAGUAÍNA-TO**, para realizar o transporte da paciente **IRACY MARQUES DE JESUS**, no dia 25 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:46BBDF27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 469/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEONARDO DA COSTA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6567499 – PC/PA, e do CPF nº 013.729.252-01, endereço Rua: Cora Coralina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte do paciente LEVI ARTHUR OLIVEIRA DE SOUZA, no dia 25 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e cinco do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:84D6F574

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0227/2021 - GAB

De 22 de Outubro de 2021.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do pioneiro deste município, Senhor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, conhecido como "Zé da Diva", esposo de Divanete dos Santos Silva, pai da Cleidinete Pereira da Silva, Lucilene Pereira da Silva Palmeira e Luciano Pereira da Silva ambos servidores públicos, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 22,23 e 24 de Outubro do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, conhecido como "Zé da Diva", ocorrido na data de hoje.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 22 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:8F616418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 071/2021 GAB – PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 071/2021 GAB – PMA,

Decreta LUTO OFICIAL no âmbito da Administração Pública Municipal e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Secretaria Administração, em razão do falecimento do servidor RIVADAVIA ABREU DE OLIVEIRA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor RIVADAVIA ABREU DE OLIVEIRA, servidor público efetivo do município desde o ano de 2012;
CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão e servidor público;
CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Anapuense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art.1º. LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Anapu, por três dias contados a partir de 25 de outubro do ano corrente, em razão do falecimento do Sr. **RIVADAVIA ABREU DE OLIVEIRA**, servidor público efetivo do município desde o ano de 2012.

Art. 2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Secretaria Municipal de Administração no dia 25 de outubro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de outubro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D42FAD4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0649/2021-GPMB, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições o Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 006, Lote n° 0282, s/n, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.671,058m** e **E 755.176,892m**; deste segue com azimute de 179°36'18" por uma distância de 10,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.661,058m** e **E 755.176,961m**; deste segue com azimute de 255°30'15" por uma distância de 48,02m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.649,038m** e **E 755.130,469m**; deste segue com azimute de 359°43'28" por uma distância de 10,00m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.659,038m** e **E 755.130,421m**; deste segue com azimute 75°29'53" por uma distância de 48,00m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 116,00 m. Fechando assim com perímetro de 116,02 m (cento e dezesseis metros e dois centésimas), perfazendo uma área de 480,00 m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida à senhora **ANA LUCIA LEONCO**

CRAVO, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:4F54BFCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0651/2021-GPMB, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro

de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições o Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rua Caripizinho, s/n, QD-006, LT-0154, Bairro Caripi, na Vila dos Cabanos, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.750,853m** e **E 755.180,393m**; deste segue com azimute de 187°38'19" por uma distância de 20,00m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.731,030m** e **E 755.177,735m**; deste segue com azimute de 255°51'35" por uma distância de 17,09m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.726,855m** e **E 755.161,163m**; deste segue com azimute de 359°40'42" por uma distância de 10,03m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.736,888m** e **E 755.161,107m**; deste segue com azimute de 1°18'04" por uma distância de 12,00m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.748,885m** e **E 755.161,379m**; deste segue com azimute 84°05'27" por uma distância de 19,12m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 78,24 m**.** Fechando assim um perímetro de 78,24m (setenta e oito metros e vinte e quatro centésimas),

perfazendo uma área de 370,00m² (trezentos e setenta metros quadrados), cuja propriedade é reconhecida ao senhor **CARLOS ALTINO MENDES DO ROSÁRIO,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:21808C1D

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 0642/2021 – GPMB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

ERRATA

ERRATA DO DECRETO N° 0642/2021 – GPMB, de 07 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, N° 2842, Página 14, de 08/10/2021, conforme especificações a seguir:
ONDE SE LÊ: *"... com perímetro de 115,27 m (cento e quinze mil metros vinte e sete centésimas), ...".*
LEIA-SE : *"...com perímetro de 115,27 m* ***(cento e quinze metros e vinte e sete centésimas)****, ...".*
Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DA3867E9

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N° 0648/2021 – GPMB, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

ERRATA

ERRATA DO DECRETO N° 0648/2021 – GPMB, de 07 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, N° 2842, Página 18, de 08/10/2021, conforme especificações a seguir:
ONDE SE LÊ: *"... cuja a propriedade é reconhecida ao senhor MILGUEL DA SILVA MOURÃO, ...".*
LEIA-SE : *"...cuja a propriedade é reconhecida ao senhor* ***MIGUEL*** *DA SILVA MOURÃO, ...".*
Mantendo-se as demais informações constantes na referida publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:6E3DD0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0150/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Bianca Hellen Leão Rodrigues do Nascimento,** matricula nº. 16527/2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos dessa Secretaria, a partir de 05 de outubro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A3B5D658

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0151/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Rafael Dias Campos,** matricula nº. 177873/2, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos dessa Secretaria, a partir de 05 de outubro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E5D2A4F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0152/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Destituir da função de Fiscal de Contratos Administrativos, a servidora, **Camila Barbi Pequeno**, Administradora de Empresa, matricula nº 284777/1, lotada na Secretaria de Receita Municipal, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8670B079

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0153/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Larissa Rivera Gonçalves Caldas,** matricula nº. 262153/1, lotada na Secretaria de Receita Municipal, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos dessa Secretaria, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:46ABDEFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0154/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Bruno Ferreira Neves Vasselechen,** Assessor, matricula nº 123820/2, CREA/PA nº151855934/4, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Obras, para atender, acompanhar e fiscalizar as obras desta Prefeitura, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F21D48E4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Fernanda Marques de Almeida,** matricula nº. 1122394/2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos dessa Secretaria, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:EE4CAEA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0155/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor desta Prefeitura Municipal de Barcarena, **Fernanda Marques de Almeida,** matricula nº. 1122394/2, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, para exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos dessa Secretaria, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 13 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E4A817BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 09, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a Inscrição da Associação de Moradores Renascer com Cristo – AMRC no Conselho Municipal de Assistência Social Barcarena/PA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições legais, enquanto instância deliberativa do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.902, de 02 de junho de 1997, modificada pela Lei nº 2197/2017, de 29 de novembro de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e em especial o artigo 1º, que dispõe sobre o caráter não contributivo e a gratuidade da Assistência Social, o artigo 3º, que dispõe sobre o conceito de entidades de assistência social e artigo 9º, que trata do funcionamento das entidades ou organizações de assistência social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS Nº 14, de 15 maio de 2014 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas durante a reunião ordinária, realizada no dia 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º- Inscrever a Associação de Moradores Renascer com Cristo – AMRC no Conselho Municipal de Assistência Social-Barcarena/PA.
Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 26 de outubro de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMAS
Decreto Nº0487/2021 - GPMB

--

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:048DD7F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 002/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 032/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 002/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 032/2021 – SEMSA ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
CONTRATO N° 002/2021: U. F. AGUIAR EIRELI CNPJ 63.833.883/0001-30, VALOR TOTAL: R$ 23.512,00 (Vinte e três mil e quinhentos e doze reais). VIGÊNCIA: 14/10/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2021.

Belterra (PA), 25 de outubro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:68CFE61C

LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 035/2021 – ATA COMPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRONICO 035/2021 – ATA COMPLEMENTAR

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF, CNPJ: 029.578.965/0001-48 através da Pregoeira Municipal Decreto 031/2021. Torna público o resultado do Pregão Eletrônico n° 035/2021, **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO (BOMBAS) E ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI,** com abertura da sessão no dia 06/10/2021 as 09:00h, e reabertura no dia 25/10/2021 as 10:00h, possuindo como vencedora as empresas:

MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – EPP CNPJ 24.616.322/0001-28, VALOR TOTAL **R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais); EDINEIDE DE F. VASQUES BRITO COM E SERV - ME CNPJ** 31.261.184/0001-77, VALOR TOTAL **R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA**, **CNPJ Nº** 04.505.156/0001-85, VALOR TOTAL **R$ 723.919,10 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e dezenove reais e dez centavos) e COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI**, **CNPJ Nº** 10.942.831/0001-36, VALOR TOTAL R$ 38.362,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais)

Valor total da licitação: R$ **778.461,10 (Setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dez centavos)**

Belterra (PA), 25 de outubro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:5F15E5EF

LICITAÇÃO
ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 006/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2021 CONTRATO 006/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB,** CNPJ N° 29.578.944/0001-22. Objeto: **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 006/2021 – SEMSA ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
CONTRATO N° 006/2021: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ nº 06.194.394//0001-42, VALOR TOTAL: R$ 73.769,67(setenta e três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 22/10/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA: 22/10/2021.

Belterra (PA), 25 de outubro de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2007C0FF

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2021 PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 260/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO 020/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo - SEMAT, Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ: 32.434.374/0001-01. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO- SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.**
VIGÊNCIA: 20/10/2021 a 31/12/2021. DATA DA ASSINATURA:20/10/2021
CONTRATADA: **A. NETO DOS SANTOS,** Nome Fantasia: COMERCIAL SANTOS, Inscrita no CNPJ sob nº **03.075.858/0001-03 Valor Total: R$ 117,35 (cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos).**

Belterra (PA), 25 de outubro de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Sec. Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:E6F3E510

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 035/2021

PORTARIA Nº 035/2021-SEMSA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, **ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA,** Auxiliar Administrativo, matrícula n° 1122, como fiscal titular; **PAULO EDER CARDOSO SOARES**, auxiliar administrativo, matrícula n° 1996, como fiscal suplente, dos contratos 253/2021 e 254/2021 referente ao PE 007/2021 para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA.
ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 30 de Setembro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:BC7315B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 036/2021-SEMSA

PORTARIA Nº 036/2021-SEMSA, de 14 de Outubro de 2021.

DESIGNA A COMISÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,

Art. 1º Designar os servidores, Pedro Paulo Silva Neto, matrícula n° 1334(motorista)como fiscal titular; e Jackson José do Nascimento, matrícula n° 4114(motorista) como fiscal suplente , como fiscais **do contrato 259/2021 do PE 010/2021** para **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível, com fornecimento continuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal De Educação Cultura E Desporto SEMED, Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Basica E Valorização Dos Profissionais Da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal De Administração, Finanças E Planejamento- SEMAF, Secretaria Do Meio Ambiente E Turismo- SEMAT, Secretaria De Trabalho E Promoção Social-SEMTEPS e Secretaria Municipal De Saúde-SEMSA**..
ART. 2º Na ausência do fiscal titular, assumirá o fiscal suplente.

Belterra-PA, 14 de Outubro de 2021.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACÊDO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 149/2021

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:EE948D61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-054

REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: E. DIAS DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20211222. Valor Global: R$ 119.732,00. Contratado: PPF COM. SERV. EIRELI - EPP. Contrato nº 20211223. Valor Global: R$ 58.964,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20211224. Valor Global: R$ 50.777,00. Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20211225. Valor Global: R$ 175.901,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20211226. Valor Global: R$ 56.895,00. Contratado: L COSTA & G RAMOS. Contrato nº 202112227. Valor Global: R$ 71.955,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR) e Fundos (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). 19/10/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 19/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BBEBF238

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-054

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratado: E. DIAS DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20211228. Valor Global: R$ 362.403,00. Contrato nº 20211229. Valor Global: R$ 364.362,00. Contratado: PPF COM. SERV. EIRELI - EPP. Contrato nº 20211230. Valor Global: R$ 122.246,00. Contrato nº 20211231. Valor Global: R$ 122.246,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20211232. Valor Global: R$ 96.832,00. Contrato nº 20211233. Valor Global: R$ 96.832,00. Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20211234. Valor Global: R$ 119.391,00. Contrato nº 20211235. Valor Global: R$ 119.391,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20211236. Valor Global: R$ 38.921,00. Contrato nº 20211237. Valor Global: R$ 38.921,00. Contratado: L COSTA & G RAMOS. Contrato nº 20211238. Valor Global: R$ 35.205,00. Contrato nº 20211239. Valor Global: R$ 34.418,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR) e Fundos (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). 19/10/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 19/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:D0952C97

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO DO ANEXO V DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002

RETIFICAÇÃO DO ANEXO V DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 3/2021-002

A Comissão permanente de licitação no uso de suas atribuições COMUNICA aos interessados a retificação do anexo V do Edital da Concorrência Nº 3/2021-002 referente a composição de custos.

Informamos ainda que de acordo com o Engenheiro Civil responsável que solicitou a alteração, essa retificação não terá impacto no orçamento do processo. Assim a data do certame permanece a mesma.

Bragança(PA), 25 de Outubro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL-PMB

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:B3184B0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-054

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: E. DIAS DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20211246. Valor Global: R$ 574.769,00. Contratado: PPF COM. SERV. EIRELI - EPP. Contrato nº 20211247. Valor Global: R$ 56.792,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20211248. Valor Global: R$ 74.034,00. Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20211249. Valor Global: R$ 191.655,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20211251. Valor Global: R$ 91.169,00. Contratado: L COSTA & G RAMOS. Contrato nº 20211252. Valor Global: R$ 76.604,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR) e Fundos (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). 20/10/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 20/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:20EE7AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO Nº 9/2021-054

REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Contratado: E. DIAS DE OLIVEIRA LTDA. Contrato nº 20211216. Valor Global: R$ 7.430,00. Contratado: PPF COM. SERV. EIRELI - EPP. Contrato nº 20211217. Valor Global: R$ 3.666,00. Contratado: XIMENDES DE CARVALHO COM. ATACD. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI. Contrato nº 20211218. Valor Global: R$ 9.762,00. Contratado: CONSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Contrato nº 20211219. Valor Global: R$ 13.049,00. Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA. Contrato nº 20211220. Valor Global: R$ 11.405,00. Contratado: L COSTA & G RAMOS. Contrato nº 202112221. Valor Global: R$ 13.105,00. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de materiais mobiliários em geral, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias. (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SINFRA, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD E SETUR) e Fundos (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). 19/10/2021 à 31/12/2021. Assinatura: 19/10/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:06AFBA9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, Avisa que fará realizar no dia 12 de novembro de 2021 às 08hs:00 na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br o Processo Licitatório nº **022/2021-FUNCEL-CPL,** Modalidade: PREGÃO do tipo ELETRONICO N° **010/2021/SRP**, cujo o Objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e materiais de apoio pedagógico, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, para atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/ e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Canaã dos Carajás - Pará, 25 de outubro de 2021.

TIARLES DA SILVA SANTANA
Pregoeiro
Portaria nº 0046/2021-FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:86713124

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20219638

CONTRATO Nº: 20219638
ORIGEM: CARONA Nº 259/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): D A BOTELHO & BOTELHO LTDA
OBJETO: Adesão à ata registro de preços nº 20212278, obtida através do processo licitatório nº 003/2021-FUNCEL modalidade pregão presencial nº 003/2021/SRP, viabilizando a adesão visa à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.VALOR TOTAL.: R$ 425.358,72 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1417.082441404.2.085 Manter os Serviços Ofertados Pelo Centro de Referência de Assistência Social-CRAS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R$ 425.358,72.VIGÊNCIA.: 18 de Outubro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CDA7E496

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20219659

CONTRATO Nº: 20219659
ORIGEM: PREGÃO Nº 184/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GIMAVE - MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMACOES LTDA.OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de Arranjo de Pagamento, fazendo uso de tecnologia de Cartão de Pagamento, com disponibilização de software de gerenciamento de benefício.VALOR TOTAL: R$ 1.532.400,00 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, quatrocentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021

Atividade 1417.082441404.2.087 Manter Oferta de Benefic Eventuais para Usuários de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 1.532.400,00.VIGÊNCIA.: 19 de Outubro de 2021 a 30 de Dezembro de 2021.DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:93DE16DE

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
EXTRATO DE CONTRATO 20219649

CONTRATO Nº: 20219649
ORIGEM: CONVITE Nº 241/2021/FMDS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.CONTRATADA(O): BRILHANTES B S E R O SANTANA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES DE MÁQ.OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza de vias e conservação e manutenção de áreas verdes a serem realizadas nas dependências do Distrito Empresarial do Município de Canaã dos Carajás ? PA.VALOR TOTAL: R$ 175.463,00 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 2026.226611325.2.149 Manter o Distrito e Pólo Industrial , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.78, no valor de R$ 175.463,00.VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2021 a 19 de Fevereiro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B25A91C7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DITAL PLANETARIO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11 de novembro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 270/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 122/2021/SRP. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLANETÁRIO DIGITAL COMPLETO E INSTALADO, VIABILIZANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS- PA.O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C3F58E6A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DITAL ACOMP.PEDAGOGICO

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 11 de novembro de 2021 às 08h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 269/2021/FME – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 121/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços Técnicos Especializados para o acompanhamento e assessoramento pedagógico com uso de uma ferramenta digital para gerenciamento de avaliação e de monitoramento da aprendizagem, através de formação e transferência metodológica a professores e equipe técnica da SEMED, para organização e aplicação de avaliações da aprendizagem destinados a alunos da rede pública municipal de Canaã dos Carajás. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3263F7B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 25 de outubro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 243/2021/FMS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA.Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis em geral, poltrona, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora**:** A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R$ 433.382,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E TRES MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS),Canaã dos

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1B3CA41A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LEI N.º 959/2021

LEI N.º 959/2021.

Dispõe sobre a inserção do Programa Asfalto no Campo ao Plano Plurianual e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprova e eu, **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA**, Prefeita do Município de Canaã dos Carajás, sanciono a seguinte lei:

RESOLVE:

Art. 1° Fica inserido na Lei Municipal nº 794/2017, na Área Temática Infraestrutura Urbana e Rural, o seguinte:
I – Ação – Implantar o Programa Asfalto no Campo;
II – Meta – Implantar o Programa Asfalto no Campo em 2021;
III- Unidade de Medida- Implantado SIM ou NÃO;
IV- Investimento- Recurso próprio R$ 300.000,00

Art. 2° Fica Inserido na Lei Municipal nº 794/2017, na Área Temática Infraestrutura Urbana e Rural, o seguinte:
I – Ação - Manter o Programa Asfalto no Campo;
II – Meta – 50 km de Asfalto na Zona Rural;
III- Unidade de Medida – km asfaltado;
IV- Investimento- Recurso próprio R$ 20.300.000,00

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita de Canaã dos Carajás

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:58AE9D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219631

CONTRATO Nº: 20219631
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 146/2021/PMCC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS.CONTRATADA(O): IMPACTO CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa para ampliação do centro administrativo da Secretaria Municipal de Obras de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.VALOR TOTAL: R$ 862.327,10 (oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte e sete reais e dez centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 1014.154521335.1.011 Construir, Reformar e Ampliar Prédios e Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 862.327,10.VIGÊNCIA.: 14 de Outubro de 2021 a 11 de Junho de 2022.DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B1B72C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 023/2021

PORTARIA Nº 023/2021 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de Implementação e Acompanhamento do Documento Curricular da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás - PA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 c/c o artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da Portaria nº 021/2021 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO,a Portaria nº 001/2021 – GP/PMCC, que delega competência a Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;
CONSIDERANDO, o disposto no Parecer nº 003/COMISSÃO/CMECC/2020, emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – CMECC;
CONSIDERANDO,o disposto na Resolução de nº 042/CMECC/2020 emitido pelo Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - CMECC;
RESOLVE:
Art. 1º -Fica criada aComissão de Implementação e Acompanhamento do Documento Curricular da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – Processo nº 664/CMECC/2020.
Art. 2º- A referida comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:
a)Simone de Jesus Rodrigues – Coordenadora Técnica Pedagógica– Educação Infantil;
b)Lenilda de Araújo Silva – Gestora de Coordenação – SEMED;
II – Representante do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – CMECC:
a)Cleidiane Rocha Silva – Coordenadora da Câmara de Educação Infantil;
III – Representantes dos Profissionais do seguimento de Educação Infantil:
a)Iranina Maria da Silva – Professora de Educação Infantil;
b)Divani Pereira Gonçalves – Coordenadora Pedagógica;
c)Tânia Ferreira dos Santos – Diretora Escolar;
Art. 3º -Compete acomissão:
I -Analisar a implementação e avaliar o acompanhamento do Documento Curricular da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás
II –Emitir parecer de análise do acompanhamento da implementação do Documento Curricular da Educação Infantil na Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás.
Art. 4º -Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 25 do mês de outubro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A0B30116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: REAL BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 26.481.685/0001-29
CONTRATO 091/2021
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual para Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar para o ano letivo de 2021. sendo na modalidade **KIT ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DURANTE A PANDEMIA e AULAS PRESENCIAIS,** para atender a demanda dos alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), em atendimento à: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Creche, EJA, AEE, Quilombola) atendidos pela Prefeitura Municipal de Colares e Programa Estadual de Alimentação Escolar – PEAE/PA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nas disposições do art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, por estarem, as partem em total acordo.
DISPOSIÇÕES FINAIS: fica rescindido o contrato em epígrafe; a partir da data da assinatura.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:0048A02A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANTENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 006/2021
A Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que realizou no dia **18 do mês de Outubro de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MELHOR OFERTA**, obtido na comissão a ser paga pelo **arrematante-comprador**, visando **CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO(S) OFICIAL(AIS), MATRICULADO(S) NA JUNTA COMERCIAL, PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÃO DESTINADO AO DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS CONFORME RELAÇÃO DOS BENS NO ANEXO II, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E**

DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ tendo como vencedor do certame o Leiloeiro, **SANDRO DE OLIVEIRA, CNPJ:695.860.040-15**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:527306CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Extrato de Contrato/Ata de Registro de Preços

a) Espécie: Contrato nº. 088/2021 e 089/2021 FMS, oriundo da ata srp 022/2021 FMS, ambos firmados em 19/10/2021.
b) Orgão Gerenciador: **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA,** neste ato representada pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales.
c) Contratadas: **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 02.762.178/0001-03 (088/2021 FMS); **NOKA MALHARIA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.920.396/0001-09 (089/2021 FMS).
d) Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃODE UNIFORMES (CAMISETAS, CALÇAS, BONÉS, BOLSAS, JALECOS), DESTINADOS Á ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**
e) Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.024/2019; Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993.
f) Vigência: Ata de Registro de preços 022/2021 FMS (19/10/2021 até 19/10/2022); Contrato nº. 088/2021 e 089/2021 FMS (19/10/2021 a 31/12/2021).
g) Funcional Programática:
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
10.122.0037.2.107 – 3.3.90.39.00 (12110000)
ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
10.301.0200.2.113 - 3.3.90.39.00 (12140000)
MELHOR EM CASA
10.301.0203.2.118 - 3.3.90.39 (12140000)
MANUTENÇÃO DO CAPS
10.301.0212.2.121 – 3.3.90.39.00 (12140000)
MANUTENÇÃO DO SAMU – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA
10.302.0210.2.123 - 3.3.90.39.00 (12140000)
PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0235.2.129 - 3.3.90.39.00 (12140000)
AÇOES BASICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10.305.0245.2.130 - 3.3.90.39.00 (12140000)
MANUTENÇÃO DO CEREST – CENTRO REGIONAL DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHO
10.331.0002.2.131 – 3.3.90.39.00 (12140000)
h) **Valor Total da Ata SRP/Contrato: R$** 305.686,50 (Trezentos e Cinco Mil e Seiscentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).
I) Signatários: pela Contratante, a Sra. Elaine Salomão de Sales e pelas Contratadas: **MALHARIA E CONFECÇÕES MARISOL LTDA,** neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Diorge Pereira Paiva; NOKA MALHARIA INDUSTRIA & COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 05.920.396/0001-09, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Noemia Aparecida de Paula Gomes.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9C91EF52

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0356/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir, a partir da presente data, o cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura, em caráter de interinidade, à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, sra. **BÁRBARA LIMA DE LIZ**, tendo em vista viagem da titular para tratar de assunto de natureza particular.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 25 de outubro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Ciente:

BÁRBARA LIMA DE LIZ
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2F08EB26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº102 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diarias, no valor total de R$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) a servidora **, TARCILA NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS** lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem à Belém - PA, na data de 25 a 28 de outubro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida servidora se deslocará para participar da XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2021.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de outubro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:1155C1A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº103 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **TARCILA NAZARÉ RODRIGUES FERREIRA DE MORAIS ,** lotado na Secretaria de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no valor total de R$ 190,00 (cento e noventa reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Belém - Pa, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de outubro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:CF12B85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 104 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 3 e 1/2 (três e meia) diarias, no valor total de R$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais) a Conselheira Municipal de Assistencia Social a Senhora **RAIMUNDA PONTES MIRANDA SANTOS**, por ocasião de viagem à Belém - PA, na data de 25 a 28 de outubro de 2021, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida Conselheira se deslocará para participar da XII CONFERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2021.

Art 3º - Ao final da referida viagem, a conselheira deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de outubro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:98CCDCB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 105 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da Conselheira Municipal de Assistencia Social a Senhora **RAIMUNDA PONTES MIRANDA SANTOS**, no valor total de R$ 410,00 (quatrocentos e dez reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a Belém - Pa, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, a conselheira deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 21 de outubro de 2021.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:EA97E355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº99 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
OBJETO:AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
GESTOR-PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES **PORTARIA** - 005/2021
FISCAL -MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA **MATRICULA** -0015198
SUPLENTE FISCAL - CARLEANE DIAS DOS SANTOS RIBEIRO **MATRICULA** -0015323

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 22 de setembro de 2021

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria N.º 005/2021

Publicado por:
Quézia Milhomen de Sousa Morais
Código Identificador:DF62F8AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº173/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em de 18 outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HERNANDA BRITO LUSTOSA PEREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada participar de curso E-SOCIAL para organização publicar.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **HERNANDA BRITO LUSTOSA PEREIRA,** matricula n° **2346** portador do CPF nº **879.744.383-914** ocupantes do cargo **ASSESORA DE CONTROLE INETRNO** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **participar de curso E-SOCIAL para organização publicar em Marabá-PA no período de 18 a 23 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4072265B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº174/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LILIANE RODRIGUES HONORATO e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos do PDDE no Branco do Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LILIANE RODRIGUES HONORATO,** matricula n° **0580** portador do CPF nº **915.053.132-87** ocupantes do cargo **SECRETARIA ESCOLAR** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **resolver assuntos do PDDE no Branco do Brasil em Redenção –PA no período de 19 a 20 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5C3DB5D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº175/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MARIA IVA PEREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada resolver assuntos do PDDE no Branco do Brasil.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **MARIA IVA PEREIRA DA SILVA,** matricula n° **000819** portador do CPF nº **288.896.572-00** ocupantes do cargo **DIRETORA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **resolver assuntos do PDDE no Branco do Brasil em Redenção –PA no período de 19 a 20 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A52B22E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº176/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada visita a escolas da zona rural para orientação sobre retorno presencial.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **AUGUSTA ELIAS PEREIRA DE SOUZA MARTINS,** matricula n° **000539** portador do CPF nº **715.838.586-874** ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à Secretaria municipal de educação e cultura, **visita a escolas da zona rural para orientação sobre retorno presencial no período de 19 a 21 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D18FA195

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº177/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Buscar paciente de alta no H.R.P.A
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Buscar paciente de alta no H.R.P.A em Redenção –PA no período de 16 a 17 de outubro de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EE888FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº178/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA ARAUJO e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Buscar paciente de alta no H.R.C.A
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA ARAUJO,** matricula de n° **003220** portador do CPF nº **986.765.472-20,** ocupante do cargo **MOTORISTA ,** lotado junto à Secretaria municipal de

saúde**, Buscar paciente de alta no H.R.C.A em Conceição do Araguaia no período de 18 a 19 de outubro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:15930BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº179/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DARIO DE SOUZA SANTOS e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Capacitação do vigiagua (VSPEA) vigilância em saúde de população exposta a agrotóxico
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **DARIO DE SOUZA SANTOS,** matricula de n° **001541** portador do CPF nº **455.256.922-87,** ocupante do cargo **AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, Capacitação do vigiagua (VSPEA) vigilância em saúde de população exposta a agrotóxico em Conceição do Araguaia no período de 17 a 23 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
6 (seis) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E7B81312

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 180/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Levar paciente para fazer uma tomografia.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA,** matricula de n° **000495** portador do CPF nº **598.604.132-15,** ocupante do cargo **MOTORISTA**, lotado junto à Secretaria municipal de saúde**, leva paciente para fazer uma tomografia em Redenção-PA no período de 21 a 22 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:739CB00D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 286/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de reunião com a EMATER e reunião com vice- prefeito sobre cooperativo.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 004244** portador do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **participar de reunião com a EMATER e reunião com vice- prefeito sobre cooperativo em Conceição do Araguaia no período de 20 a 22 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:95344444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 287/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor TIAGO DOS SANTOS ROCHA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento de sistema agroflorestal da região, integração ao projeto siafra.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **TIAGO DOS SANTOS ROCHA,** matricula **n° 004237** portador do CPF nº **005.080.732-35** ocupante do cargo **ASSESSOR TEC.MERCADO ,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **participar de treinamento de sistema agroflorestal da região, integração ao projeto siafra em Conceição do Araguaia no período de 21 a 23 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:6D0123DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 181/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar conselheiro tutelares para averiguar situação de uma criança na zona rural.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA,** matricular n°**003972** portador do CPF nº **009.366.412-58 ocupantes** do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **levar conselheiro tutelares para averiguar situação de uma criança na zona rural no período de 22 a 24 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:194759D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº182/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada averiguar uma denúncia de possível maus tratos e vulnerabilidade social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS,** matricular n° **04001** portador do CPF nº **002.553.331-29 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **averiguar uma denúncia de possível maus tratos e vulnerabilidade social na Estrela do Pará no período de 22 a 24 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:56DEBD63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº183/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAIS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada averiguar uma denúncia de possível maus tratos e vulnerabilidade social.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **, MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAIS** matricular n° **4002** portador do CPF nº **751.168.392-49 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **averiguar uma denúncia de possível maus tratos e vulnerabilidade social na Estrela do Pará no período de 22 a 24 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0F44B1C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº184/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA e dá outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada
Resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula de nº **004236** portador do CPF nº **619.239.906-91,** ocupante do cargo **VICE –PREFEITO ,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **resolver assuntos de interesse do Município em Belém –PA no período de 24 a 29 de outubro de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5 (cinco) diária;
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);
Valor total a receber 2000,00 (dois mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSE DE RIBAMAR SILVA DE SOUSA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E2F91EBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 288/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHELIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do Município.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **CHELIS REGINO SILVA NETO,** matricula **n° 002290** portador do CPF nº **672.118.872-49** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de administração **resolver assuntos de interesse do Município em Belém- PA no período de 24 a 29 de outubro de 2021**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
5(cinco) diária;
Valor da diária: 300,00 (trezentos reais);
Valor total a receber 1500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1553AECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 289/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de outubro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando reunião na Secretaria de Agricultura com Geovani Queiros.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 004244** portador do CPF nº **581.921.662-87** ocupante do cargo **SECRETARIO,** lotado junto à Secretaria municipal de agricultura, **reunião na Secretaria de Agricultura com Geovani Queiros em Xinguara –PA no período de 22 a 23 de outubro de 2021**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1(uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:25729993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº185/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de setembro de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAIS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada encaminhar duas crianças para mãe biológica.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, MACLAUDIO LEAL DOS SANTOS MORAIS** matricular n° **4002** portador do CPF nº **751.168.392-49 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, encaminhar duas crianças para mãe biológica em Águas lindas-GO no período de 27
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos cinquenta reais);
Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1CC7DB08

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 37, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECRETO Nº 37, DE 22 DE OUTUBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 1507, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE PRAÇA CONTENDO ESPAÇO PARA ÁREA DE QUIOSQUES, ESPAÇO CULTURAL, PLAYGROUND INFANTIL E ÁREA DE RECREAÇÃO.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Rua 01, Quadra 03, Lote 01, Bairro Bandeirantes, Loteamento Bandeirantes etapa 03, imóvel integrante da matrícula imobiliária nº 1507, de propriedade da empresa MSM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e posse mansa e pacífica do senhor VALDEIR DE JESUS DA SILVA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a construção de uma praça, contendo quiosques, espaço cultural, playground infantil e áreas de recreação, visando a interação social, melhoria do ambiente urbano, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Rua 01, Quadra 03, Lote 01, Bairro Bandeirantes, Loteamento Bandeirantes etapa 03, imóvel gravado na matrícula imobiliária do loteamento, qual seja nº 1507, pelo valor de R$ 115.088,74 (cento e quinze mil, oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto **P00**, situado no limite com **LOTE 02**, definido pela coordenada ***9.326.076,6761*** m Norte e ***655.603,1254*** m Leste, seguindo com distância de ***15,2959*** m e azimute plano de ***134°50'31"*** chega-se ao ponto ***P01***, deste confrontando neste trecho com ***LOTE 56***, seguindo com distância de ***31,4274*** m e azimute plano de ***228°58'36"*** chega-se ao ponto **P02**, deste confrontando neste trecho com ***RUA 01***, seguindo com distância de ***9,4024*** m e azimute plano de ***312°12'24"*** chega-se ao ponto **P03**, deste confrontando neste trecho com ***PA275***, seguindo com distância de ***31,9854*** m e azimute plano de ***38°18'44"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular proprietário e/ou possuidor em razão de perda da propriedade e/ou posse do imóvel em destaque, para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 22 de outubro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:4EE9519C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de CURUÁ – PA, Christiane Alessandra Lopes de Sousa, no uso das atribuições, resolve HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 022/2021 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES

LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA. Tendo como vencedoras as Empresas F. DE A. DA SILVA – CNPJ Nº: 12.909.607/0003-30 dos Itens: 002; 004; 006; 007; 008; 012; 013 e 016; ROBSON DA S CANTO – CNPJ: 20.915.706/0001-90 dos Itens: 001; 003; 005; 009; 010; 011; 014; 015 e 017.

Curuá, 21 de outubro de 2021.

CHRISTIANE ALESSANDRA LOPES DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:232B00F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 556/2021-GP

DECRETO 556/2021- GP
DOM ELISEU, 25 DE OUTUBRO DE 2021

*O Prefeito de Dom Eliseu **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso das suas atribuições legais, e com base na Lei orgânica do município;*

DECRETA:
***Art.1º-** Fica Decretado Feriado para os órgãos da Estrutura Administrativa Municipal o dia 28/10/2021 em comemoração ao DIA DO SERVIDOR PUBLICO e PONTO FACULTATIVO nos dias 29/10/2021 e 01/11/2021.*

***Art. 2º- -** Neste período descrito no artigo antecedente, funcionarão apenas os serviços essenciais, em regime de plantão ou sobreaviso, para que a população do município não sofra prejuízos em seus direitos.*

***Art. 3°-** Neste período a Educação estará realizando as atividades remotas sob as orientações da SEMEC.*

***Art.4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de outubro de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:887A6677

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2021

PRÉ-APROVADOS EDITAL Nº 001/2021- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - PRÊMIO NEUZA DA CUNHA MORAES DE LITERATURA DOM-ELISEUENSE – LEI ALDIR BLANC DOM ELISEU

Lourhanra Cardoso Dos Santos
Maria da Conceição Gomes
Eliana da Silva Santos
Manoel Fabio de Andrade Almeida

PRÉ-APROVADOS EDITAL Nº 002/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - CULTURA e CIDADANIA – FRANCISCO SOARES SILVA – LEI ALDIR BLANC DOM ELISEU.

Teatro
Gerson Barros Eugenio
João Paulo Verissimo de Sousa

Capoeira
Luciene Barbosa Sousa
Eric Sousa da Silva

Dança
André Martins da Silva
Francisca Gislaide da Silva
Anderson Martins da Silva
Fabio Santos Luís

Artes Visuais
Eduardo Calebe Sousa Silva
Gerson Raimundo da Silva
Kamila da Silva Neuponuceno
Maria Pereira da Silva
Raimunda Pereira Andrade
Tamires de Araújo Alves
Rodrigo do Nascimento Rocha
Roberto Silva Cordeiro Junior

Audio Visual
Elvimar Rodrigues Vieira
Ilson Nonato Dos Santos
Josué Nascimento Magalhães
Marcelo Santos Silva
Raimundo Silvestre Alves Da Silva

Artesanato
Marlene Pimentel Pereira
Lourismar Ferreira Fernandes
Maria Lopes de Araujo
Maria Ducilene dos Santos Gomes
Raimunda Costa Brito
Agrinauria de Jesus Sousa Neves
Antonia de Oliveira Nascimento
Terezinha Bezera da Silva
Maria Deuselita Ramos Da Silva Holanda
Creuza Fernandes Melo
Edilson Costa Da Luz
Geane Moreira Dos Santos Silva
Josiel Lopes De Sousa

PRÉ-APROVADOS EDITAL Nº 003/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – PRÊMIO DE MÚSICA JOÃO ALMEIDA SILVA FILHO –LEI ALDIR BLANC DOM ELISEU.

Neri Gil de Souza
Benones Otavio de Souza
Silas Oliveira Lima
Adeílton Gomes Dos Santos
Francisco Fabio de Souza
Dejames de Marcedo Silva
Fernanda Kayla Araujo Santana
Antônio José De Jesus Conceição
Mailson Santos da Silva
Francisco Orleans dos Reis Silva
Antonio Cleiton da Conceição
Bruno Silva Gomes
Douglas Teixeira Loura
Wirllsson Almeida Costa
Antonio Fredson Evangelista
Marcelo Leite Matos
Isack Barros Conceição
Ednaldo José de Jesus
Raimundo Nonato Alves de Oliveira Rocha
Antonio Araujo Costa

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:7416AECF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município de Eldorado do Carajas, Estado do Pará, vem através do seu Presidente, tendo em vista continuidade da licitação supramencionada, torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da documentação de Habilitação apresentados para licitação acima referida, cujo objeto é contratação de empresa especializada para recuperação de estradas, vicinais e bueiros do PA Iraque e PA Pedra Furada, conforme plano de trabalho vinculado ao convenio n° 36/2020 junto ao INCRA, resolve HABILITAR: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Inscrita no CNPJ: 21.189.155/0001-98, conforme motivos lavrado em ATA, a partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Rio Vermelho, n° 01, centro, KM 100, Eldorado do Carajás.

Eldorado do Carajás, 25 de outubro de 2021.

NILDA MARIA PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:F8030842

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
JULGAMENTO DE PROPOSTA

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO REF. AO PROCESSO N° 01/2021-TOMADA DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, por meio da Comissão Permanente de Licitação, através do seu Presidente torna público a quem possa interessar o resultado do julgamento da Proposta de Preço da Tomada de Preço n° 01/2021, conforme segue:
Empresa: ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP
Valor:506.784,79 (quinhentos e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos)
Vencedora
Os interessados poderão em horário de expediente obter demais informações na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Comissão Permanente de Licitação, sediada a Rua Rio Vermelho, n° 01, centro, KM 100, Eldorado do Carajás.

Eldorado do Carajás, 25 de outubro de 2021.

NILDA MARIA PEREIRA NEVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:78023EC3

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2021-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA ESTRADA DA CASTANHEIRA. . Vencedor(es): CAMPINA ENGENHARIA EIRELI, com o valor total de R$ 64.995,56(Sessenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta e Seis Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - IARA BRAGA MIRANDA. 13 de Outubro de 2021.

ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, 13 de Outubro de 2021

MARIA NILDA PEREIRA NEVES
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2221257E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão eletrônico nº 071/2021-PE/SRP
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através de Diretoria de Licitação e Contratos, torna público para conhecimento de todos que está **CANCELADA** a licitação cujo o objeto é a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR TERRESTRE E FLUVIAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ. MOTIVO:** Considerando as divergências entre as quilometragens constantes nas rotas e inconsistência no termo de referência, que foram constatadas no momento que foi publicano no sistema eletrônico para realização do certame.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:A3EDF950

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210857
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 038/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: E. DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.446.270/0001-63
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
DATA DA RESCISÃO.....: 19 de Outubro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:A7521D9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sra. SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 062/2021-PE, no que tange os itens:

01, 02, 03, 05, 08, 22, 28, 35, 37, 46, 47, 52, 56, 58, 60, 62 e 63 no valor total de R$ 186.370,00 para a licitante L.C.SA COMERCIO E SERVIÇOS; os itens: 04, 11, 15, 19, 23, 25, 26, 27, 32, 33, 38, 48, 49, 54, 57, 61 e 64 no valor total de R$ 97.996,80 para a licitante NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA; os itens: 06 no valor total de R$ 5.940,00 para a licitante M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI; os itens: 07, 10, 12, 14, 20, 21, 29, 31, 34, 36, 39, 41, 44, 50, 53, 55 e 59 no valor total de R$ 281.481,52 para o licitante I.A. MACHADO COMERCIO-ME; os itens: 09 e 30 no valor total de R$ 56.950,00 para a licitante BOM BONS E DESCARTÁVEIS EIRELI; os itens: 13, 45 e 51 no valor total de R$ 43.210,00 para a licitante COMERCIAL TRES ACORDES EIRELI; os itens: 16, 24, 42 e 43 no valor total de R$ 84.970,92 para a licitante LS SERVIÇOS DE INFORMATICA E ELETRÔNICOS LTDA-EPP; os itens: 17 e 18 no valor total de R$ 41.550,00 para a licitante F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI; o item: 40 no valor total de R$ 10.098,00 para a licitante NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA . Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:080FCD2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210153 – PE Nº 035/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210153 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AVELAR MEDICAL EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **IAMAX PRADO CUSTÓDIO**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AVELAR MEDICAL EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Gustavo Avelar e Silva**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta PE nº 035/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração do endereço da Contratada para: ***RUA PIRES DO RIO, SN, QUADRA 25, LOTE 30, SALA 01, JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA – GO, CEP. 74915185.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS
As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 13 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Saúde
IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Contratante

AVELAR MEDICAL EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:E9218E5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 3.669/2021 - ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL NO 2.485/2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI MUNICIPAL Nº 3.669/2021.

ALTERA O ARTIGO 18 DA LEI MUNICIPAL No 2.485/2012 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e público a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a redação do Artigo 18, exclui o parágrafo único e cria os parágrafos 1º, 2º e 3º, incisos e alíneas da Lei Municipal nº 2.485/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 18 Os concorrentes aos cargos de Direção e Vice Direção exercerão suas funções pelo período de 03 (três) anos, com avaliação a partir do primeiro ano letivo do período de gestão, observando o cumprimento das diretrizes técnicas, administrativas, pedagógicas e de méritos que propiciarão a possibilidade de concorrer ao processo de escolha de gestores por mais um período de gestão na mesma Unidade Escolar ou exonerados do cargo, objetivando o bom andamento do serviço público educacional".

§ 1º Os diretores e vice-diretores que estão no exercício do segundo período de gestão, estarão sujeitos aos efeitos desta lei.

§ 2º As avaliações ocorrerão ao final de cada ano letivo do período de gestão, sendo que a permanência ou exoneração do cargo serão condicionadas ao desempenho nos seguintes aspectos pedagógicos e administrativos:

I - Para os aspectos de exoneração serão ponderadas as situações de calamidade pública, desastres naturais de grandes proporções, migração em massa por empregabilidade e pandemias. Durante o processo de exoneração será garantido à ampla defesa e o contraditório, de acordo com a legislação em vigor;

II - Para os aspectos de permanência serão observadas as reduções dos seguintes índices na unidade escolar, previamente definidos pela SEMED, através de Portaria;
a) reprovação;
b) abandono escolar; e.
c) dependência de estudos.

III – Na avaliação será considerado o cumprimento do prazo estabelecido pela SEMED na entrega dos seguintes documentos:

a) Calendário Escolar;
b) Boletim de Frequência;
c) Censo Escolar;
d) Estatística inicial, mensal e final;
e) Plano de Ação;
f) Busca Ativa;
g) Relatório de Aproveitamento Final;
h) Diagnose da Leitura;
i) Cumprimento dos 200 dias letivos;
j) Atualização anual do Projeto Político Pedagógico;

k) Prestação de Contas dos recursos do FNDE e Fundo de Suprimento;
l) Comunicações ao Conselho Tutelar e SEMED.

IV - Mediante planejamento prévio das instituições educacionais, será de responsabilidade da SEMED o provimento dos suportes financeiro, administrativo e pedagógico, dentre outras questões que interfiram na rotina da unidade escolar, com ênfase ao suporte operacional de deslocamento e/ou comunicação feito no período da Busca Ativa;

§ 3º Os escolhidos por dois períodos consecutivos para os cargos de Direção e Vice Direção na mesma Unidade Escolar ou em unidades diferentes, poderão concorrer a outros períodos de gestão, desde que seja em outra Unidade Escolar que apresente índices de reprovação, abandono escolar e dependências de estudos superiores à instituição de ensino municipal em que os gestores escolares encerraram o seu segundo período de gestão.

§ 4º Para fins de concorrer ao terceiro período de gestão consecutivo o gestor escolar deverá:

I – Escolher uma das escolas em lista apresentada pela SEMED, onde a Meta do IDEB não foi atingida e em conformidade com os critérios do § 2º;
a) A relação das instituições de ensino municipais com seus respectivos índices educacionais será publicada através de lei complementar pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED;

II - Ter alcançado na avaliação da gestão escolar os resultados mediantes os pareceres finais resultando em conceitos A (Atende) ou AP (Atende Parcialmente);

III - Apresentar declarações da Prestação de Contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Municipal (Fundo de Suprimento), comprovando o cumprimento dos prazos estipulados pela SEMED;

IV - Apresentar o Relatório Anual de Aproveitamento Final do ano letivo, no prazo estabelecido no Regimento Escolar da Rede Municipal do Município de Itaituba;

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C05DD001

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2021 - REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2019, E INSTITUI O NOVO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES PARA OS OCUPANTES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2021.

REVOGA O DECRETO MUNICIPAL Nº 0133/2019, E INSTITUI O NOVO REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE GESTORES PARA OS OCUPANTES DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 14 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 14.113/2020;

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 16 a 18 da Lei Municipal nº 2.485/2012 acrescidas das alterações da Lei Municipal nº 3.669/2021;

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, com base nos artigos 16 a 18 da Lei Municipal Nº 2.485/2012 e alterações da Lei Municipal nº 3.669/2021, critérios para a realização do Processo de Escolha de Gestores, para as funções Direção e Vice Direção das Escolas que se encontram sob a responsabilidade da Esfera Pública Municipal.
Art. 2º - Para realizar o Processo de Escolha de Gestores, a unidade escolar deve atender às seguintes condições:
I - Ato regulatório em dia ou tramitando junto ao Conselho Estadual de Educação;
II- Conselho Escolar regularizado e adimplente, com comprovação da área financeira da Secretaria Municipal de Educação, cumprindo os prazos estipulados pelo governo federal;
III – Declaração de entrega na Diretoria de Ensino da SEMED do Projeto Político Pedagógico da Escola, atualizado até a data de 08 de outubro de 2021.
§ 1º. As escolas que não atenderem aos incisos do artigo acima terão as funções de Direção e Vice - Direção preenchidos por ato discricionário do Gestor Municipal.
§ 2º. A nomeação de que trata o parágrafo primeiro será de caráter temporário com prazo máximo de seis meses para a regularização a que se refere os incisos I a III deste artigo para que a escola execute os procedimento necessários de escolha do gestor para complementação da gestão correspondente ao triênio.
§ 3º. Será publicado no Diário Oficial do Município o edital com nome das unidades escolares aptas a realizar o processo de escolha de gestores**.**
Art. 3º - A SEMED ofertará o curso com carga horária de 20 horas com temas relacionados à Gestão Escolar.
Art. 4º - O Processo de Escolha de Gestores ocorrerá simultaneamente nos Estabelecimentos Escolares no dia 10 de dezembro do corrente ano.
Art. 5º - O Processo de Escolha de Gestores destina-se a escolher candidatos para ocupar as funções de Direção e Vice Direção das Unidades Educativas Públicas, e, de acordo com o presente Decreto será assim conduzido:
Pelo Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres - APM, devidamente regularizados;
Comissão Escolar do processo de escolha de gestores;
Parágrafo Único: Por ser condutor do processo de formação da comissão os membros do conselho escolar não poderão fazer parte da Comissão Escolar do processo de escolha de gestores.
Art. 6º - Aos Conselhos Escolares ou Associação de Pais e Mestres - APM compete:
Convocar a Comunidade Escolar e coordenar o processo de definição da Comissão Escolar do Processo de Escolha de Gestores, que deverá ser composta por um número ímpar de no mínimo 03 (três) e no máximo 05 (cinco). A mesma deve garantir a participação dos representantes de categorias da Comunidade Escolar (professores, técnicos, servidores de apoio administrativo, alunos e pais), que deverão ser escolhidos em Assembleia Geral com registro em Ata;
Encaminhar o resultado final do Processo de Escolha de Gestores, com todas as documentações, após 72 horas de encerramento do processo para a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
Art. 7º - À Comissão do Processo de Escolha de Gestores compete:
Garantir os meios necessários à lisura do Processo de Escolha de Gestores, assegurando-lhe condições de igualdade aos candidatos ou chapas concorrentes, especialmente no que se refere à instituição da Comissão, mesários e fiscais, durante o período de campanha e apuração dos resultados do processo de escolha;
Coordenar o processo e elaborar o seu respectivo Regimento que deverá ser aprovado em Assembleia Geral;
Publicar Edital de divulgação, convocação e de inscrição dos candidatos ou chapas envolvidos no processo;

Registrar as candidaturas dos candidatos ou chapas concorrentes;
Elaborar Termo de Compromisso onde o candidato declara que toda a documentação apresentada é verdadeira;
Garantir a lisura do pleito e credenciar os fiscais de cada chapa ou candidato;
Buscar junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED, meios para a realização do processo;
Apurar e decidir em primeira instância todos os casos omissos e recursos impetrados, dentro do prazo estabelecido no Regimento do Processo e, encaminhar ao Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres - APM o resultado final do Processo de Escolha de Gestores, bem como pareceres quanto a quaisquer recursos impetrados;
Apurar o resultado final e dar publicidade, após o encerramento da apuração, o nome do candidato ou chapa escolhida.
Encaminhar o resultado final do processo com todas as documentações, em até 24 horas do encerramento do mesmo ao Conselho Escolar ou Associação de Pais e Mestres – APM.
Parágrafo Único: A comissão escolar responderá Processo Administrativo Disciplinar por omissão e ou descumprimento da legislação vigente.
Art. 8º - Poderão concorrer as funções de Direção e Vice Direção das Escolas conforme o artigo 17 da Lei Municipal nº 2.485/2012, o servidor do grupo ocupacional do magistério (professores e técnicos) e o professor com vinculo de secretário escolar, em efetivo exercício Licenciados Plenos, com Habilitação em Administração Escolar em nível de graduação ou especialização, assim como Habilitação em Gestão Escolar, com os documentos a serem entregues conforme relação abaixo:
Termo de Posse;
Termo de Compromisso Assinado pelo candidato à Diretor e Vice Diretor;
Ficha de inscrição, devidamente, preenchida e assinada sem rasura;
Certidão expedida pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itaituba constando o período de tempo em anos consecutivos, referente aos últimos quatro anos em que exerceu a função de diretor e/ou vice-diretor.
Declaração do outro vínculo funcional, quando for o caso, com a respectiva carga horária;
Declaração de participação no curso de Formação de Gestores oferecido pela SEMED com frequência mínima de 80% da carga horaria, e declaração de participação na avaliação;
Comprovação de aproveitamento de no mínimo 60% na prova escrita;
Comprovação do cumprimento do estágio probatório;
Declaração de disponibilidade para o cumprimento do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídos nos turnos de funcionamento da Unidade;
Apresentação do Plano de Gestão de acordo com as diretrizes estabelecidas pela SEMED;
Comprovação de estar em dia com as obrigações Civil e Funcional;
Comprovação de no mínimo 2 (dois) anos de experiência na docência;
A escolaridade exigida para o cargo, conforme lei federal nº 9394/1996 e Lei municipal nº 2.485/2012;
Certidão Negativa Funcional (nada consta), expedida pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo PMI;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Declarações da Prestação de Contas dos recursos oriundos do Governo Federal e Municipal (Fundo de Suprimento), comprovando o cumprimento dos prazos estipulados pela SEMED;
Declaração de entrega das Estatísticas Inicial, mensal e Anual.
Declaração da Entrega do Relatório Anual de Aproveitamento Final do ano letivo de 2019 até de 31 de agosto de 2021, e do Relatório Anual de Aproveitamento Final do ano letivo de 2020 até a data de 31 de agosto de 2021;
Declaração da entrega da Diagnose de Leitura e Escrita e declaração da inserção no Sistema Gestor dos dados bimestrais das notas dos alunos acima e abaixo da média de aprovação referente ao 1º semestre até a data de 08 de outubro de 2021;
Declaração de Aprovação no Processo de Avaliação da Gestão Escolar com os resultados mediantes os pareceres finais resultando em conceitos A (Atende) ou AP (Atende Parcialmente), normatizado através da Portaria GAB/SEMED nº 016/2021. Fica impedido de participar do Processo de Escolha de Gestores o candidato que na avaliação alcançar conceito NA (Não atende).

§ 1º. Não terá sua candidatura registrada o servidor que não atenda os itens exigidos no caput desse artigo e seus parágrafos.
§ 2º. Os candidatos que não exerceram as funções de direção e ou vice-direção no último biênio e os que nunca exerceram, deverão apresentar somente os itens de I a XV do **artigo 8º** acrescentando apresentação da declaração do DRH/PMI conforme os casos descritos neste parágrafo.
§ 3º. Serão indeferidos pela Comissão Escolar os pedidos de inscrições dos candidatos ou chapas que não atenderem as exigências legais ou registros de pendências profissionais;
§ 4º. Responderá Processo Administrativo Disciplinar o servidor que apresentar declaração falsa com a intenção de concorrer ao Processo de Escolha de Gestores para as funções de diretor e vice diretor;
§ 5º. Fica o candidato impedido de concorrer ao Processo de Escolha de Gestores para as funções de Diretor e Vice Diretor, se houver incompatibilidade ou excesso de carga horária (superior a 100 horas) em outro poder da esfera municipal ou nas esferas Estadual, Federal e/ou Particular;
§ 6º. Não poderão concorrer na mesma chapa os candidatos, seus cônjuges/companheiros e parentes consanguíneos ou afins até 2º grau.

§ 7º. Os servidores membros do Conselho Escolar das unidades de ensino poderão concorrer ao Processo de Escolha de Gestores para as funções de Diretor e Vice Diretor, desde que peçam afastamento por escrito ao referido colegiado, a partir da data de inscrição da chapa até a sua posse.
Art. 9º - Poderão concorrer à vaga para Direção e Vice Direção nas Unidades Educativas, profissionais do Magistério da Educação Pública Municipal, efetivos que atendam a exigência de formação:
I - Licenciado Pleno em Pedagogia com Habilitação em Administração Escolar;
II- Licenciado Pleno em Pedagogia, com Especialização em Gestão Escolar;
III- Licenciado Pleno em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar, Orientação Educacional e Administração Escolar em nível de Graduação ou Especialização;
IV - Licenciado Pleno em outras áreas com Especialização em Administração Escolar ou Gestão Educacional.
Art. 10 - Para a constituição das chapas será utilizado como base de contagem o número de alunos na Estatística atual da Unidade de Ensino registrada no Sistema Gestor. O quantitativo para as funções de Direção e Vice Direção deverá atender as regras da Portaria de Lotação vigente bem como anexo do PCCR.
I – **Diretor de Unidade** de Ensino:
01 (um) para cada Unidade Escolar a partir de 200 (duzentos) alunos.
II – **Vice-Diretor de Unidade de Ensino**:
01 (um) para cada unidade que mantenha de 400 (quatrocentos) a 999 (novecentos e noventa e nove) alunos;
02 (dois) para Unidades que mantenham de 1000 (mil) a 1999 (mil novecentos e noventa e nove) alunos;
03 (três) para Unidades a partir de 2000 (dois mil) alunos.
III – **Diretor de Centros de Educação Infantil**:
01 (um) para cada Centro a partir de 100 (cem) alunos.
IV – **Vice-Diretor de Centros de Educação Infantil**:
01 (um) para cada Centro a partir de 400 (quatrocentos) alunos.
Art. 11 - O edital estabelecerá as regras gerais para o Processo de Escolha de Gestores e será afixado no pátio da Unidade Educativa, com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias da data designada para o processo.
Art. 12 - Os interessados a concorrer ao Processo de Escolha de Gestores para Direção ou Vice Direção Escolar, poderão inscrever-se, apresentando à Comissão Escolar os documentos que comprovem e atendam aos critérios pré-estabelecidos com, no máximo 10 (dez) dias da publicação do Edital.
Art. 13 - A Comissão Escolar terá o prazo de 10 (dez) dias após o encerramento das inscrições para a homologação das chapas.
Art. 14 - Os interessados a concorrer ao Processo de Escolha de Gestores de Direção ou Vice-Direção poderão inscrever-se numa única chapa e por apenas uma única Instituição de Ensino para o exercício da gestão de **03 (três) anos.**
§ 1º. A inscrição de candidatos em separado, só será considerada legítima, quando o número de alunos não permitir a composição do Vice-Diretor;

§ 2º. Em caso da redução do número de alunos será (serão) o(s) Vice-Diretor(es) exonerado(s) da função para o qual foi (foram) escolhidos.
§ 3º. Nas escolas que possuem mais de um vice-diretor, havendo a redução do número de alunos, ficará no cargo o vice-diretor que atenda os seguintes critérios:
Habilitação específica conforme dispõe o Art. 146 da Resolução 001/2010 - CEE/PA;
Temporalidade (maior tempo de serviço educacional na rede municipal de ensino);
Titularidade (maior número de títulos);
Idade (prioridade ao mais velho).
Art. 15 - O Processo de Escolha de Gestores ocorrerá de forma direta, com a participação de pelo menos 1/3 dos membros que compõe a comunidade escolar, que terão assegurado o sigilo da escolha.
Art. 16 - Será excluído do processo de escolha, em qualquer etapa, o candidato que:
Apresentar Declaração falsa ou inexata;
Deixar de apresentar em tempo hábil, qualquer documento, comprovante ou informação exigidos neste Decreto.
Art. 17 – Farão parte da comunidade escolar, com direito de fazer a escolha dos Gestores da Unidade de Ensino, os membros da comunidade escolar, previamente cadastrados, conforme abaixo descriminados:
I- Alunos matriculados regularmente na Escola, com idade mínima de 12 (doze) anos;
II- Os pais ou responsáveis pelos alunos matriculados regularmente na Unidade Escolar/Centro;
III- Todos os funcionários lotados na Escola;
IV- O candidato que não estiver lotado na unidade de ensino na qual está concorrendo para as funções de diretor ou vice-diretor terá direito a participar do processo de escolha desde que previamente cadastrado.
Parágrafo Único: O cidadão cadastrado só poderá participar do processo de escolha uma única vez na mesma Instituição de Ensino, mesmo que apresente dois vínculos (servidor e pai) com a Escola ou mais de um filho matriculado.
Art. 18- Será considerado escolhido, o candidato ou a chapa que obtiver a maioria da aprovação da comunidade escolar.
Parágrafo Único: Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate, considerando os dados do candidato a diretor escolar:
I- Habilitação específica conforme dispõe o Art. 146 da Resolução 001/2010 – CEE/PA;
II- Temporalidade (maior tempo de serviço educacional na rede municipal de ensino);
III - Titularidade (maior número de títulos);
IV - Idade (prioridade ao mais velho).
Art. 19 - Após a proclamação dos resultados, os escolhidos serão nomeados para exercerem suas respectivas funções no dia 4 de janeiro de 2022.
Art. 20- O candidato que por motivo injustificado desistir da posse ou abandonar a função para o qual foi selecionado, ficará impedido de concorrer ao próximo Processo de Escolha de Gestores para as funções de Diretor e Vice Diretor.
Parágrafo Único: O candidato que trata o *caput* ficará impedido de ser nomeado no mesmo período em que concorreu para as funções de Diretor ou Vice-Diretor.
Art. 21 - Caso a Unidade de Ensino não apresente candidatos ou chapas durante o período do Processo de Escolha de Gestores, caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor.
§ 1º. A Comissão Escolar deverá encaminhar os registros comprobatórios da inexistência de candidatos à Unidade Executora da Escola, e esta a SEMED.
§ 2º. Só poderá ser nomeado o servidor que preencher os requisitos legais previstos neste Decreto, na Lei Federal 9.394/1996 e Lei municipal 2.485/2012 com as alterações da Lei Municipal nº 3.669/2021.
Art. 22 - Em caso de vacância da função de Diretor e/ou Vice-Diretor Escolar, em até seis meses antes do encerramento da gestão, serão realizados novos processos de escolha de gestores para as funções de Diretor e Vice diretor.
§ 1º Ocorrendo vacância em período inferior a seis meses para o encerramento da gestão na instituição educacional**,** a Administração Municipal nomeará outro servidor apenas para o cargo vago, devendo este preencher os requisitos legais vigentes.
§ 2° O servidor nomeado para suprir a vacância em período inferior a seis meses ao término da gestão, não terá este período contado para efeito de concorrer ao Processo de Escolha de Gestores para as funções de Direção e Vice Direção Escolar;
Art.23 - Da avalição da Gestão Escolar.
§ 1º. A gestão escolar será avaliada no final de cada ano de gestão, pelo Conselho Escolar e equipe da SEMED tomando como referência o Plano de Gestão apresentado e como requisito do pleito e as atribuições inerentes a função estabelecidas pelas leis municipais, estaduais e federais.
§ 2º. Ficará impedida de participar do Processo de Escolha de Gestores, a gestão escolar que for avaliada negativamente, segundo os critérios a serem estabelecidos na regulamentação de que trata o parágrafo anterior.
Art. 24 - Fica a Comissão do Processo de Escolha de Gestores da SEMED responsável em realizar inspeção no processo de escolha nas Unidades de Ensino para acompanhar a lisura e intervir, caso identifique irregularidade.

Art. 25 - Os casos omissos serão resolvidos respeitando a seguinte ordem:
I-Comissão Escolar do Processo de Escolha de Gestores;
II-Unidade Executora das Unidades de Ensino;
III Comissão do Processo de Escolha de Gestores da SEMED;
IV- Procuradoria Geral do Município.
Art. 26 - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 21 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:EADCA4D7

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 071/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 1.725.000,00 para o licitante EXTRA MAQUINAS SA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DB000F07

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021.
Objeto: Aquisição de veículo tipo minivan com acessibilidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 08/11/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:2998BCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0375/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, a Servidora **AILA MARIA MANSO NUNES**, Matrícula n° 011094-9, Auxiliar Administrativo, do quadro de Servidores Efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 18 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de outubro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B7B2B8FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

LICITAÇÃO
ATO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itupiranga torna público que homologou no dia 25/10/2021 o pregão eletrônico nº PE 9/2021-039 PMI. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)
PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAS DE REPARO DE USO EM BORRACHARIA E OFICINA MECÂNICA, NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. Para as seguintes proponentes: contratadas: IBIZA EMPREENDIMENTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, C.N.P.J. nº 18.559.714/0002-80. Valor total: R$ 4.563.102,59.

Itupiranga, 25 de Outubro de 2021

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:0FAE7FFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

##ATO **Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021/pmj/SRP/Pp**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/11/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 009/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de material elétrico para iluminaçao pública em geral destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de urbanização, transporte e limpeza urbana do município de Jacareacanga – PA. o edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
##ATO **Aviso de licitação: PREGAO PRESENCIAL Nº 010/2021/PMJ/SRP/PP**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 12/11/2021, às 15:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 010/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: registro de preço para a eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de material elétrico em geral destinado a atender as necessidades da secretaria municipal de urbanização, transporte e limpeza urbana do município de Jacareacanga – PA.. o edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.

##ASS Athos Célio O. Souza
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:FDA1B7EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CITAÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Ética e Disciplina da Prefeitura Municipal de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais com base no Art. 217, da Lei Municipal nº 2.479/11 de 17 de Maio de 2011. FAZ SABER ao servidor (a) abaixo;
ROSILDA FERREIRA DE SOUZA, concursada, no cargo de Professora, matrícula nº 1027121, servidora da Secretaria de Educação, que ante a constatação de Abandono do Cargo, foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2021, por ter infringido, em tese, o previsto no Art. 188, Item II, do RJU.

FAZ SABER, também, que em razão de não ter sido encontrada para a Citação Pessoal a fim de tomar conhecimento da denúncia, ser interrogada e apresentar Defesa, por estar residindo fora do País, conforme Mandado de Citação e Notificação assinado por sua mãe que deu esta informação, fica pelo presente EDITAL, CITADA a comparecer a Comissão Permanente de Ética e Disciplina na Rua Pinto Silva s/n – Prefeitura Municipal de Jacundá – Centro Administrativo, sala da Comissão, no prazo de (15) quinze dias, a contar da publicação deste. Fica ciente, também, de que o Processo Administrativo Disciplinar terá o rito estabelecido pela Lei Municipal nº 2.479/11, e que, não comparecendo no prazo estipulado ser-lhe-á

estabelecido um defensor dativo, para no prazo de 10 (dez) dias a contar da ciência da nomeação apresentar Defesa. E para que não alegue ignorância foi expedido o presente Edital.

Jacundá, 25 de outubro de 2021.

SANDRA OLIVEIRA COSTA
Presidente

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:5EA11B9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: O Sr. Presidente João Victor da Silva Castro, designado pela portaria 06/2021-Gab/pmmr, torna público, a todos os interessados a retificação da publicação de segunda-feira, dia 25/10/2021. Na página nº 34 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, Ano XII, Edição nº2852.
Onde se-lê: Bruna Mayara Sousa de Araújo. Secretaria Mun. de Meio Ambiente
Leia-se: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Prefeito Municipal

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:AB6C81A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

APOSTILAMENTO DA PORTARIA n° 0780/2018 – IPASEMAR – NOMEAÇÃO, Embasamento legal: - O disposto no artigo 110 da Lei nº 17.756, de 20 de dezembro de 2016.

ONDE SE LÊ:
ARTIGO 1°: Nomear a Sra. BRENDA COSTA ACACIO, portadora do RG nº 6959375 PC/PA e CPF nº 029.760.362-09, para exercer o cargo de COORDENADORA DE MATERIAIS E PATRIMONIO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 20 de agosto de 2018.

LEIA-SE:
ARTIGO 1°: Nomear a Sra. BRENA COSTA ACACIO, portadora do RG nº 6959375 PC/PA e CPF nº 029.760.362-09, para exercer o cargo de COORDENADORA DE MATERIAIS E PATRIMONIO do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR, a partir de 20 de agosto de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá/PA, 22/09/2021

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8D618254

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EDITAL

DESPACHO FINALdo Requerimento datado de 07/06/2021, conforme Processo Administrativo Previdenciário Nº 2021.9.600051PA, formulado pela servidora aposentada**VANDA DO CARMO PEREIRA** em face de seu filho **MARCIO LUIZ PEREIRA**. DA DECISÃO:INDEFERIMENTO DO PROCESSO DE PEDIDO DE INCLUSÃO NO QUADRO DE DEPENDENTES DO INSTITUTO, – Fundamentação: não preenchimento do artigo12, II, b, 2 da Lei Municipal Previdenciária nº17.756/16.

RITA DE CÁSSIA RODRIGUES OLIVEIRA
Diretora de Benefícios

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Marabá/PA, 22/10/2021 –

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Presidente do IPASEMAR

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:877FBFC2

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021-IPASEMAR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - IPASEMAR
EXTRATO CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2021-IPASEMAR
Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de desenvolvimento de website para manutenção e atualização técnica do site, em atendimento às necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR. **Contratada:VIA WEB COMUNICAÇÃO**, **CNPJ n°**: 24.504.356/0001-20. **Valor Global:**R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **Data de Assinatura do Contrato:** 19/10/2021**. Vigência:**18/10/2022.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1017A2C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO N° 022/ 2021 DE 25DE OUTUBRO DE 2021– CMAS/MARABÁ – PA

Extrato Nº 022- 2021 CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social. Prefeitura Municipal de Marabá-PA

Resolução N° 022/ 2021 de 25de outubro de 2021– CMAS/Marabá – PA

Dispõe sobre homologar as inscrições das candidaturas habilitadas e inabilitadas do processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMAS, no biênio 2021-2023, Marabá, PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em sua reunião plenária de 16 de setembro de 2021, no uso da competência que confere o artigo 1º da Lei nº. 14.862, de 20 de junho de 1997, Lei Municipal da Assistência Social,
Considerandoa Lei Municipal da Assistência Social – Lei nº 14.862/1997 e suas respectivas alterações;
Considerandoa Lei Orgânica da Assistência Social – Lei nº 8.742/1993 e suas respectivas alterações;
Considerando a Resolução CNAS nº 11/2015, que dispõe sobre e, caracteriza os usuários, seus direitos e sua participação na Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social, e revoga a Resolução nº 24, de 16 de fevereiro de 2006.
Considerandoa Resolução CNAS nº 06/2015, que dispõe sobre o entendimento acerca de trabalhadores do setor de Assistência Social - SUAS;
ConsiderandoResolução CEAS/PA N° 10, DE 05 DE AGOSTO 2021 Dispõe sobre a representação do segmento dos Trabalhadores do SUAS nos Conselhos Municipais de Assistência Social - CMAS do Estado do Pará e de outras Providências

Considerandoa Resolução CNAS nº 269/2006, que aprova a NOB-RH/SUAS 2006;
Considerandoo Decreto nº 6.308/2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social que trata o artigo 3º da LOAS;
Considerandoa Resolução CNAS nº 14/2014, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades de assistência social;
Considerandoa Resolução CNAS nº 33/2012, que aprova a NOB SUAS 2012.
ConsiderandoResolução 021/CMAS/Edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil do conselho municipal de assistência social.
Considerando que houve 20 inscrições para o processo eleitoral.
RESOLVE:
Art. 1º Publicar lista preliminar com as candidaturas homologadas das inscrições habilitadas e inabilitadas das entidades que apresentaram documentação dentro do período de inscrição para o processo eleitoral da sociedade civil a realiza-se dia 04 de novembro de 2021.
Art. 2º Aptas a concorrer a eleição para compor mandato no CMAS Biênio 2021 – 2023
1 - Núcleo de Desenvolvimento ESTAÇÃO CONHECIMENTO - NDHE
2 - Instituto Servi Sonho e Esperança de Restituir Vidas
3 - Liga Paraense de Karatê – LIPAKI
4 - Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente - FUNDCADE
5 – Sindicato de assistência Social no Estado do Pará (SINASPA)
6 – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil
7 - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Marabá - SERVIMMAR
8 - Casa da Juventude de Marabá – CAJUM
9 - Associação de Moradores do Bairro Nossa Senhora Aparecida – AMBNSA
10- Associação dos Produtores e Agricultores Rurais da Rodovia PA 150 e Região – ASPRAGIMAR
11 - Instituto Vida Bela – IVB
12 - Casa de Apoio Mais Saúde - CAMS
13 – Comunidade Kolping de Marabá - Santa Paula
14 – Centro Social Viva Feliz de Marabá – CSVF
15 – Associação de Defesa da Vida e ao Meio Ambiente - ADEVIMA
16 – Instituto Artes de Marabá - IAM
17 – Instituto Qualificando Cidadãos – IQC
Art. 3º Inabilitada a concorrer a eleição por não cumprir a solicitação do Art. 9º do Edital de convocação:
1 - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Marabá-APAE
2 - Lar São Vicente de Paulo de Marabá
3 - Associação Projeto Semear - ASP ONG
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Marabá, de 25 de outubro de 2021

COMISSÃO ELEITORAL

PATRÍCIA MARIA SOARES DA SILVA BRITO	***GILTON PEREIRA ROLIN***	***WILMA SOUZA DA SILVA***
Presidente da Comissão	Membro	Membro

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5AE0876D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 6225/2021-SEMAD, que concede licença por motivo de doença em pessoa da família à Sra. MARIA CRISTINA DE FREITAS ARAUJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2819, na página 40 do dia 06.09.2021.

Onde se lê:
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogara Portaria nº 5612/2021 – SEMAD, concedida em 10 de agosto de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MARIA CRISTINA DE FREITAS ARAUJO,** concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 2604, CPF nº 374.230.882-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar seu esposo, Sr. Raimundo Pereira da Silva, pelo **período de 15 (dez) dias a contar de 27.08.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Acompanhante.

Leia – se:
RESOLVE:
Artigo 1º - Prorrogara Portaria nº 5612/2021 – SEMAD, concedida em 10 de agosto de 2021, de **Licença por motivo de doença em pessoa da família,** em favor da servidora **MARIA CRISTINA DE FREITAS ARAUJO,** concursada no cargo de Professor C E, matricula nº 2604, CPF nº 374.230.882-34, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para acompanhar seu esposo, Sr. Raimundo Pereira da Silva, pelo **período de 15 (dez) dias a contar de 27.08.2021**, com base no Art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Declaração de Acompanhante.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8FD9BF0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6917/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **ADRIMAN JANE GARCIA DOS SANTOS, C.P.F nº 98233777234**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **ADRIMAN JANE GARCIA DOS SANTOS**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 19 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C5A17A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6920/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA, C.P.F nº 73273171200**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **GUIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Trânsito**, a partir de 19 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0C0421B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6918/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIELE SANTOS DA CRUZ, C.P.F nº 61064604340**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIELE SANTOS DA CRUZ**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola - Zona Urbana**, a partir de 19 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5F8057F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6919/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **DANIELLE CASTRO LIMA BRITO, C.P.F nº 00770328296**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **DANIELLE CASTRO LIMA BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Agente de Serviços Gerais - Zona Urbana**, a partir de 19 de Outubro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 19 de Outubro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1EDE4F09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019-SEMAD-PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Folha 26, QD 07 Lote 04e, Edifício Ernesto Frota bairro Nova Marabá.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 409/2019-SEMAD-PMM CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICPAL DE MARABÁ E PELA EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERÇIO E LOCAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O PROCESSO Nº 12.845/2019/PMM E PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019/CPL024/CPL/PMM.

CONTRATANTE: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, Pessoa Jurídica de direito Publico Interno, devidamente registrada no cadastro de pessoa Juridica – CNPH sob nº 27.993.108/0001-89, com sede administrativa na Folha 26, Qd 04, Lote 04e – Edificio Ernersto Costa, 2º andar, nova marabá, CEP. N 68.509-060, na cidade de Marabá/PA, representada por seu Secretário de Administração Municipal, Sr. José Nilton de Medeiros, brasileiro, casado, portador do CPF. Nº 287.965.354-15, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá/PA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: A EMPRESA PUBLICENTER INFORMATICA COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA, com sede à praça Dr. Duarte, 10 – 2º andar, bairro centro – Uberlândia – MG inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 04.235.413/0001-06 – Fone (34) 3236-4699/3257-6300 – e-mail: comercial@governa.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. CIBELY PALHARES GOMES, brasileira, empresária, solteira, portadora da carteira de identidade nº 13095384-SSP/MG, CPF nº 072.426.956-86, residente e domiciliada à Rua Antonio carlos, nº 400, bairro São Sebastião, CEP 38.060-355, na cidade de Uberaba, estado de Minas Gerais, tendo como respaldo o resultado do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 512.845/2019/PMM,

autuando na modalidade PREGÂO PRESENCIAL Nº 077/2019-CPL/,e com fundamento no artigo 65§ 1º, da Lei 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98 republicada respectivamente em 06/07/94 e 28/05/98, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 409/2019-SEMAD/PMM, mediante as Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 409/2019-SEMAD/PMM, a partir do dia 24/10/2021 a 24/10/2022para continuação de prestação de serviços especializado de manutenção mensal de sistema tributário, folha de pagamento e protocolo, para atender as necessidades da Secretaria Municipais de Gestão Fazendária e Secretaria de Administração do Município de Marabá-Pará, Com os respectivos valores de manutenção mensal mantidos conforme fixado na CLÁUSULA DÉCIMA do contrato administrativo nº 409/2019-SEMAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERIODO

2.1 Fica prorrogado o contrato administrativo nº 409/2019-SEMAD, vigorando a partir do dia 24 de OUTUBRO de 2021 até o dia 24 de OUTUBRO de 2022, com fulcro no permissivo legal do inciso IV, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 409/2019-SEMAD, que nãoconflitem como presente Termo Aditivo.

Marabá (PA), 10 de Setembro de 2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretario de Administração
Contratante

PUBLICENTER INFOR. COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ no04.235.413/0001-06
Contratada

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6099687C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao Parecer da FUNDAÇÃO ZOOBITÂNICA DE MARABÁ, publicado no dia 11 de outubro de 2021:

Onde lê-se: Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – RECURSO PRÓPRIO

Ler-se-á: Valor: R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) – RECURSO COMAM

Marabá/PA, 25 de outubro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3F7F81C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

ERRATA

Referente ao Parecer da FUNDAÇÃO ZOOBITÂNICA DE MARABÁ, publicado no dia 11 de outubro de 2021:

Onde lê-se: Valor: R$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais) – RECURSO PRÓPRIO

Ler-se-á: Valor: R$ 392.400,00 (trezentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais) – RECURSO COMAM

Marabá/PA, 25 de outubro de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9A422472

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 419/2021/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 419/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 22.632/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa de licitação, objeto: *LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR – NOVA MARABÁ*. Locador: Sr. (a) Leslie Fernanda Fernandes Fronchetti, inscrita no CPF nº 433.857.375-91; Valor R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais), Assinatura 22/10/2021 Vigência: 22/10/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:36903D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018/SEASP/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2018/SEASP/PMM, processo nº 1094/2018/PMM, Modalidade: Dispensa de Licitação, objeto: Locação de imóvel, destinado ao funcionamento do SCFV – serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Proprietária D.N.A da SILVA, inscrita no CNPJ: 29.357.401/0001-85. Data da Assinatura: 17/12/2020, de Vigência 31/12/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3E3DF5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
RESOLUÇÃO Nº 004/202021

RESOLUÇÃO Nº 004/202021
O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 17.294/08, E

Considerando areunião extraordinária realizada no dia 25/10/2021 para analise dos Recursos interposto pelas entidades que descordaram com a relação preliminar das entidades Aptas a concorrer ao certame eleitoralpara escolha das instituições da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher — COMDIM do município de Marabá, biênio 2022/2023;
Considerando que houve interposição de recurso por seis entidades,
Considerando as determinações previstas no EDITAL N.º 001/2021

RESOLVE:
Art. 1º Homologar e divulgar a listaDEFINITIVAdas entidades inscritas e APTAS para participarem do processo eletivo, de acordo com os requisitos previstos no edital convocatório, para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDIM do município de Marabá — biênio 2022/2023, sendo:
01– CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS MORADORES DO BAIRRO LIBERDADE

02– GRUPO DE MULHERES ARCO IRIS DA JUSTIÇA
03– ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MARABÁ
04– ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MARABÁ
05– KOLPING SANTO PAULO LIBERDADE
06- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
07– INSTITUTO REVIVER
08– ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO BAIRRO ARAGUAIA
09– ASSOCIAÇÃO DA VILA SANTA FÉ E COMUNIDADES VIZINHAS
10– INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO NÓS DO BREJO
11– INSTITUTO VIVA MULHER
12– CENTRO SOCIAL VIVA FELIZ DE MARABÁ
13– ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E AGRICULTORES RURAIS DA RODOVIA PA 150
14– CASA DA JUVENTUDE DE MARABÁ
15– INSTITUTO QUALIFICANDO CIDADÕES
16– INSTITUTO ESPERANÇA E VIDA

Art. 2º Emanalise colegiada da COMISSÃO ELITORAL, foram Analisados e Julgados os RECURSOS, os quais foram INDEFERIDOS, pelos seguintes motivos:

1- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CARAJÁS I, II E III –a qual não comprovou a efetiva atuação da entidade com projetos que tenham por objetivo a MULHER, tendo apresentado ações esporádicas incapazes de comprovar uma atuação concreta;

2- ASSOCIÇAO DESPORTIVA ZIUL- ASDZ- a qual não comprovou a efetiva atuação da entidade com projetos que tenham por objetivo a MULHER, tendo apresentado em seu plano de atuação "Promover e incentivar o esporte, a cultura a arte e serviços da educação para o engrandecimento das crianças e adolescentes" o que demonstra a atuação focada em Crianças e adolescentes. Outrossim, apoutou como atuação com as mulheres o projeto ELAS de 2014 e 2015, não preenchendo o requisito da comprovação de atuação nos 2 últimos anos.

3- ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA NOVA MARABÁ – Por documentação irregular, posto que em seu recurso ratifica que o CNPJ está INATIVO.

4- INSTITUTO LEONILDO BORGES ROCHA - Por documentação irregular, posto que a ata de eleição da diretoria fora registrada após o período de inscrição das entidades que se encerrou em 15/10/2021.

5- INSTITUTO CULTURAL HOZANA LOPES DE ABREU - Por documentação irregular, posto que a ata de eleição da diretoria fora registrada após o período de inscrição das entidades que se encerrou em 15/10/2021.

6- INSTITUTO DA JUVENTUDE DA REGIÃO DE CARAJÁS - Por documentação irregular, posto que não juntou a ata de eleição da diretoria devidamente registrada, tendo juntado apenas a ata de posse a qual fora registrada após o período de inscrição das entidades que se encerrou em 15/10/2021.

Paragrafo único: Ante o indeferimento dos Recursos das entidades acima listado, restam as referidas INAPTAS para concorrem ao certame eleitoralpara escolha das instituições da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher — COMDIM do município de Marabá, biênio 2022/2023

Art. 3º Essa Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Encaminhar essa Resolução para o poder executiva, tomar providências necessárias, e para o Ministério Público para ciência.

Registra-se, publique-se e cumpra-se

Marabá-Pa, 25de Outubrode 2021

THAIZ DIAS BORGES MARTINS
Presidente da Comissão Eleitoral do COMDIM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:90B4F1F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 186/2021/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 186/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 5.513/2021-PMM, autuado na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021-CEL/SEVOP/PMM, objeto: *LOCAÇÃO DE ESPAÇO DE EVENTODESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA DE FORTALECIMENTO DE VINCULOS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS FOLHA 13, LIGADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE* ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC. Locador: MARCELO CARDOSO LIMA, inscrita no CPF 03.298.936/0001-591.892.232-68; Valor R$ R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), Assinatura 26/03/2021 Vigência: 26/03/2022.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3B56DEDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO AO CONTRATO Nº 266/2021/SEASP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 266/2021/SEASP, Processo Administrativo nº 10.156/2021-PMM, autuado na modalidade Dispensa de licitação, Objeto: *LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS*. Locador: Sr. (a) Aflanio Gomes de Souza, inscrita no CPF nº 337.444.676-00; Valor R$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), Assinatura 10/06/2021 Vigência: 10/06/2022.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA,
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04F89734

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2021

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 04/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERÊNCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021, CONVOCA NO PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS, O CANDIDATO CLASSIFICADOS PARA O CARGO ABAIXO ESPECIFICADO A COMPARECER NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H – 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO O EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE O CANDIDATO POSSUI OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS, SENDO UMA DELAS COLORIDA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

CERTIFICADO DE RESERVISTA (PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL/CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
CPF;
RG;
CARTEIRA DE TRABALHO;
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO – CATEGORIA D;
CERTIFICADO DE CURSO DE CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA REGULAMENTAÇÃO DO CONTRAN;
CERTIDÃO DO DETRAN-PA COMPROVANDO NÃO TER COMETIDO NENHUMA INFRAÇÃO GRAVE OU GRAVÍSSIMA, OU SER REINCIDENTE EM INFRAÇÕES MÉDIAS DURANTE OS DOZE ÚLTIMOS MESES;
CERTIDÕES NEGATIVAS DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER);

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D – TRANSPORTE ESCOLAR – ZONA RURAL

Nome	Classificação
ÁGUEDA LUZ FERREIRA	15

Marabá (PA), 25 de outubro de 2021.

UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado
SEMED

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:13670ED0

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 061/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.628/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 09/nov/2021 – 14h00min (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBO DE CONCRETO ARMADO PA2 E MATERIAIS PRÉ-MOLDADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO PUBLICA – SEVOP - PMM. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:EBA2F248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 202107010010 – PE SRP/CPL/PMM. Abertura: 08/11/2021, às 10:00 hs. Objeto: a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE CONSUMOS DIVERSOS E MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO AO CONSUMO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE SETORES E DEPARTAMENTOS PÚBLICOS DAS SECRETARIAS DE: ADMINISTRAÇÃO COMPLEXO ADMINISTRATIVO), SAÚDE, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL TRABALHO E RENDA, DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br/site/, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:13E457B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEXTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 172/2020 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

OBJETO: Construção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Archimimo Baía da Costa, zona urbana deste município. DATA DA ASSINATURA: 28.09.2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.11.2021. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli. CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 22 de outubro de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:D570C61B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 255/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: COELHO E MARTINS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.300,00 (trinta e dois mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.257510006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 32.300,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1762BD3F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 256/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: MAURO CÉSAR DA SILVA BASTOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 492.708,00 (quatrocentos e noventa e dois mil, setecentos e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.257510006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 492.450,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 258,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7991F64E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 257/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: JOÃO A.B. FERREIRA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E PERMANENTE PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 88.848,40 (oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.257510006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 86.708,40, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.940,00, Exercício 2021 Atividade 2401.257510006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 200,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:475B2545

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 259/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: YARED COMÉRCIO LTDA - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 245.352,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.257510006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 25.620,00, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 217.932,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.800,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:07CC0FAE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 258/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 005/2021-PP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

CONTRATADA(O).....: ADMILSON RAMOS DE OLIVEIRA FILHO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PROTEÇÃO, SEGURANÇA E EQUIPAMENTOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE LUMINÁRIAS NO PARQUE DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E RURAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.363,00 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2401.257510006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 700,00, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 1.866,00, Exercício 2021 Atividade

2401.257510006.2.044 Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.34, no valor de R$ 1.797,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Setembro de 2021 a 31 de Agosto de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Setembro de 2021

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2D0359BE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 279/2021

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 026/2021-PE

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DO PERÍODO LETIVO 2021, EM ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 129.789,33 (cento e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.019 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Educ Infantil _Pré Esc, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 11.429,45, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.026 Gestão do Prog. Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/Mais Educação/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.031,60, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.024 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/Quilombola, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.097,10, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.023 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/Fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 95.890,60, Exercício 2021 Atividade 2301.123060031.2.025 Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/AEE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.202,29, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.018 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Educ. Infantil - Creche, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.314,20, Exercício 2021 Atividade 2301.123060004.2.020 Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - EJA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 5.824,09

VIGÊNCIA.....: 14 de Outubro de 2021 a 06 de Outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 14 de Outubro de 2021

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:A10089A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº490/2021

DECRETO Nº490/2021

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de **25/10/2021** o (a) servidora (a) **HELEN CRISTINA GAMA DE ALMEIDA**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 6675163 PC/PA** e **CPF nº 025.438.722-56**, para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão de Secretario de Unidade Escolar – CNEE-5, da E.M.E.I.F**. **JOSE HOLANDA DA COSTA,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei nº 5.195/2019 de 16 de abril de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:35F21EA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 493/2021

DECRETO N.º 493/2021

TRANSFERE O FERIADO "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL" 28/10/2021 (QUINTAFEIRA) PARA O DIA 29/10/2021 (SEXTA-FEIRA) E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 1° DE NOVEMBRO DE 2021 (SEGUNDA-FEIRA).

O **Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará**, Senhor Matheus Almeida dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o dia 28 de Outubro é consagrado ao "Servidor Público Municipal", nos termos da Lei Municipal nº 5.222/2019;

Considerando que o dia 02 de novembro (terça-feira) é dedicado nacionalmente a Finados;

Considerando a proximidade das datas de feriados;

Considerando ser de interesses para os serviços da Administração Municipal e dos Servidores Públicos Municipais, agrupar as referidas datas comemorativas, nos dias 29 de Outubro e 1º de Novembro;

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica transferido para o dia **29 de Outubro de 2021 (sexta-feira)** o feriado do "**Dia do Servidor Público Municipal**", e declara Ponto Facultativo no dia **1° de Novembro de 2021 (segunda-feira)**, nas Repartições Públicas Municipais de Monte Alegre/PA.

Art. 2º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), 25 de outubro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F9084A58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 19/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210947/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 19/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***ARIES TRANSPORTES LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 695,40 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:73AE8172

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 23/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210946/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 23/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***RB SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, RECARGAS DE GÁS E INSTALAÇÕES, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 35.016,00 (TRINTA E CINCO MIL, DEZESSEIS REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6D59F050

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210945/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210951/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***TAPAJOS TECNOLOGIA E COMERCIO EIRELI ME***
VALOR TOTAL: R$ 2.198,00 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS)
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:12532521

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 32/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210950/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): ***LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA EIRELI***
VALOR TOTAL: R$ 799,97 (SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 22 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:AD7BE457

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 46/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210943/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 46/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (FINANÇAS)
VALOR TOTAL: R$ 59.385,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20210944/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (ADMINISTRAÇÃO)
VALOR TOTAL: R$ 19.795,00 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 21 DE OUTUBRO DE 2021 A 30 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***VALE COMERCIO DE MOTOS LTDA***

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ZERO QUILOMETRO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A03292F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 56/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 09/11/2021 ás 11h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E2144223

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 0027/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. GOIÁS, 1825, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 11.441.605/0001-34, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARAFORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E INTALAÇÃO DE SOFTWARES PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E-SUS (PEC E DATA SUS) A FIM DA INFORMATIZAÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA POR MEIO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DA PORTARIA/MS Nº 3.193. Data de Abertura: 09/11/2021; Horário da Sessão: 09:00h; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JAQUELINE MENDES DOS SANTOS MACHADO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:D085EDA5

GABINETE
EXTRATO LEI MUNICIPAL Nº 790

LEI MUNICIPAL Nº 790/2021 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Altera a redação do "caput" do artigo 2º, da lei municipal nº 787/2021 e dá outras providências."

O Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte- PA, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera redação do "caput" do artigo 2º, da Lei Municipal nº 787/2021, que institui a obrigatoriedade de identificação nos veículos oficiais ou a serviço da administração pública deste município, passando a vigorar:

"Art. 2º - O Brasão Oficial será afixado em ambas as laterais dos veículos, em tamanho mínimo de 20cm x 20cm, visível e colorido."

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:9E5A4DBA

GABINETE
EXTRATO LEI MUNICIPAL N° 791

LEI MUNICIPAL Nº 791/2021 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Institui a Copa de Futsal de Servidores Públicos Professor Deilton Dias da Silva.

O Prefeito de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ourilândia do Norte- PA, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal **APROVOU** e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado no Calendário Municipal Anual de Eventos do Município de Ourilândia do Norte - Pará, a "COPA DE FUTSAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DEILTON DIAS DA SILVA" que será realizada sempre no mês de outubro de cada ano.

§ 1º - Poderão participar da COPA DE FUTSAL PROFESSOR DEILTON DIAS DA SILVA todos os servidores públicos municipais, estaduais e federais de Ourilândia do Norte e outros convidados.

§ 2º - As partidas finais da Copa deverão ser realizadas no dia 28 de outubro, data comemorativa ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica autorizada também, através da secretaria competente, a definição do regulamento da Copa de acordo com as normas da Federação Paraense de Futsal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as despesas necessárias para promover a Copa, incluindo divulgação, premiação, bem como transporte, estadia e alimentação a convidados e participantes, conforme limites estabelecidos na legislação orçamentária anual.

Art. 4º - A COPA DE FUTSAL DE SERVIDORES PÚBLICOS DEILTON DIAS DA SILVA poderá ser promovida exclusivamente pelo Poder Executivo ou em parceria com outras entidades públicas ou empresas privadas.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:A2FEBECB

GABINETE
EXTRATO LEI MUNICIPAL N° 792

LEI MUNICIPAL Nº 792/2021 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial à vigente lei orçamentária anual e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso das atribuições conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e **Eu** sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em seu orçamento vigente, Lei Orçamentária nº 760/2020, até a quantia de R$ 244.678,37 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos) para cobrir despesas orçamentárias da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer.

§ 1° - Fica criada no Orçamento 2020 a Ação Orçamentária 2379 – Fomento à Difusão Cultural.

§ 2º - O Crédito Especial autorizado por esta Lei obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária:		
02.15	**Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer**	
13.392.0009 – 2379 – Fomento à Difusão Cultural		
3350.48.00	Auxílio Financeiro	103.138,28
3390.30.00	Material de consumo	20.000,00
3390.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	21.540,09
3390.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	100.000,00
Total		**244.678,37**

Art. 3º - Para a cobertura do Crédito Especial autorizado no art. 1º desta Lei, servirá de recurso a redução parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Unidade Orçamentária:		
02.15	**SECRETARIA MUL. DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO**	
25.122.0002.2122 – MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	244.678,37
Total		**244.678,37**

Art. 4º - Se verificada a necessidade, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, crédito adicional suplementar, até o montante necessário para a cobertura da despesa que exceda o valor autorizado nesta Lei.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial, no que couber, nas respectivas e vigentes LDO 2020 e PPA 2018-2021, promovendo a compatibilização das ações propostas nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:8249F88A

GABINETE
EXTRATO DECRETO Nº 111

DECRETO Nº 111 DE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal do Idoso – CMDI, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará**, Dr. Júlio César Dairel,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 651/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiros do Conselho Municipal do Idoso - CMDI, os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de 2 (dois) anos, compreendendo o período de 22 de outubro de 2021 a 22 de outubro de 2023.

I - Representantes das Entidades Governamentais:

Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	FRANCINETE FERNANDES COELHO
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	GISLENE MARTINS CORRÊA E SILVA
Titular da Secretaria Municipal de Educação	MARTA BATISTA DE CARVALHO
Suplente da Secretaria Municipal de Educação	CLEUSA MARIANE KUNTZ
Titular da Secretaria Municipal de Saúde	MARA NUBIA NASCIMENTO DA MATA OLIVEIRA
Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	EDJANIO GALVAO FERREIRA
Titular da Secretaria Municipal de Administração	DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
Suplente da Secretaria Municipal de Administração	JESSICA CALDAS DE BRITO

II - Representantes das Entidades Não Governamentais:

Titular da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	INÁ DE FATIMA DA CRUZ FIGUEIREDO
Suplente da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	ILDA ALVES DE OLIVEIRA
Titular da Pastoral do Idoso	DEUZENIR XAVIER MOSCATELLY
Suplente da Pastoral do Idoso	JURANDIR PAES DOS SANTOS
Titular da Associação Vivência Amiga - AVA	MARLI BATISTA DOS REIS SANTOS
Suplente Associação Vivência Amiga - AVA	HEULLA TAVARES DE SOUZA
Titular da Associação do Idoso de Ourilândia do Norte/PA	MARINEIDE DUARTE CAMPINA VILELA
Suplente da Associação do Idoso de Ourilândia do Norte/PA	REGINALDO ALVES DE SOUSA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Art. 3º - Publique-se, registre-se, dê ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 22 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:2890D901

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 112

DECRETO Nº 112 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre a RENÚNCIA AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o ofício nº 92/2021 encaminhado pela Srª. Walléria Cristrian Alves Lima ao departamento do RH da prefeitura,

datado no dia 15 de outubro de 2021, informando e requerendo a renúncia do cargo de Conselheira Tutelar;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido formalizado de renúncia ao cargo de Conselheira Tutelar da Srª. Walléria Cristrian Alves Lima, a partir do dia 28 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:BFF753BB

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 113

DECRETO Nº 113 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Fundo Municipal do Idoso (FMDI), e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a **Srª**. **ANDRÉA RIBEIRO DE GUSMÃO CAMPOS**, inscrita no CPF nº 931.422.854-15, como Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Fundo Municipal do Idoso (FMDI) do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - A Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Fundo Municipal do Idoso (FMDI) nos termos do *"caput"* deste artigo, fica autorizada e com plenos poderes para assinar o empenho, liquidação e as ordens de pagamento relativas as despesas efetuadas pelos fundos municipais deste município, e ainda para assinar os demais atos e documentos, principalmente todo e qualquer ato financeiro relativo as contas bancárias existentes pertinentes a este fundo municipal, bem como, para abrir contas bancárias junto as instituições financeiras, caso seja necessário.

Parágrafo único - A nomeação de que trata o §1º deste artigo, ocorrerá sem qualquer ônus aos cofres públicos deste município, principalmente sem remuneração vinculada ao exercício da função.

Art. 3º - A Gestora do Fundo Municipal de Assitência Social (FMAS), Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) e Fundo Municipal do Idoso (FMDI), é responsável pelos seguintes procedimentos, dentre outros inerentes ao cargo:

I - Coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo, elaborado e aprovado pelo Conselho;

II - Executar e acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo;

III - Emitir empenhos, cheques e ordens de pagamento das despesas do Fundo;

IV - Fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação do órgão do Poder Executivo, endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o n° de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;

V - Encaminhar à Secretaria da Receita Federal a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), por intermédio da Internet, até o último dia útil do mês de março, em relação ao ano calendário anterior;

VI - Comunicar obrigatoriamente aos contribuintes, até o último dia útil do mês de março a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste, obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;

VII - Apresentar, trimestralmente ou quando solicitada pelo Conselho, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo, através de balancetes e relatórios de gestão;

VIII - Manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 106 de 04 de outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:313A38BA

GABINETE
EXTRATO DECRETO N° 114

DECRETO Nº 114 DE, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Municipal nº 689/2018;

D E C R E T A:
Art. 1º - Ficam nomeados para a função de conselheiro do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), os membros abaixo descritos, os quais exercerão o mandato de dois anos, compreendendo o periodo de 14 de abril de 2021 a 13 de abril de 2023.

I - Representantes das Entidades Governamentais:

Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Andréa Ribeiro de Gusmão Campos
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Etni da Costa Veloso Oliveira
Titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Ildaiane Cristine de Menezes
Suplente da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social	Nilton Mariel Abranches da Silva
Titular da Secretaria Municipal de Educação	Janaina Alencar Barros
Suplente da Secretaria Municipal de Educação	Bep Punu Kaiapó
Titular da Secretaria Municipal de Saúde	Janete Brígida de Nazaré Santa de Almeida
Suplente da Secretaria Municipal de Saúde	Tatiane Oliveira Penha
Titular da Secretaria Municipal de Finanças	Aldemar Sebastião Ferreira Júnior
Suplente da Secretaria Municipal de Finanças	Yohana Galvan dos Santos Tosin
Titular da Secretaria Municipal de Agricultura	José Ferreira do Carmo Júnior

Suplente da Secretaria Municipal de Agricultura	Eliezer Cordeiro de Lucena

I - Representantes das Entidades Não Governamentais:

Titular Trabalhadores do SUAS	Cirlene Strapazzon
Suplente Trabalhadores do SUAS	Elizandra Neves da Silva
Titular Trabalhadores do SUAS	Rosangela Batista de Oliveira
Suplente Trabalhadores do SUAS	Deuzely Rosa Sobrinho Garcia
Titular Usuários do SUAS	Maria dos Santos Sousa
Suplente Usuários do SUAS	Raiane Pereira Viana
Titular Usuários do SUAS	Marileide Silva Nogueira
Suplente Usuários do SUAS	Maria Orimar da Silva
Titular da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Maria Cristina Borges dos Santos
Suplente da APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	Luci Alves da Silva
Titular da Pastoral da Criança	Ivonete do Nascimento Amorim
Suplente da Pastoral da Criança	Maria Lucindra de Sousa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 53-A de 20 de abril de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ourilândia do Norte/PA, em 25 de outubro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:F2FC6D75

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00011. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de construção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Bairro Nagibão, Município de Paragominas. **Data de Abertura: 11/11/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 26/10/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da CPL. Portaria n° 062/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A677387B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00057 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados e suprimentos de informática (impressoras e kit de tinta), visando atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação e seus anexos. **Data de Abertura: 10/11/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 26/10/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:69E9E078

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 1009-1/2021-PMPM. PROCESSO Nº 045/2021-PMPM CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . Objeto: Contratação de Empresa para Instalação de Iluminação Pública na Avenida Ray Duarte no Município de Porto de . Sendo vencedora a empresa: J.M.S. MATOS EIRELI-ME CNPJ: 36.014.740/0001-24, com valor Total de R$ 63.697.03 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos). Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

Porto de Moz – PA, 21 de outubro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:64D4EDBA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 045/2021-PMPM. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1009-1/2021-PMPM, realizado no dia 18 de outubro de 2021 as 15:00 horas. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . CONTRATO Nº 046-1/2021-PMPM EMPRESA CONTRATADA: J.M.S. MATOS EIRELI-ME CNPJ: 36.014.740/0001-24, com valor Total de R$ 63.697.03 (Sessenta e Três Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Três Centavos). OBJETO: Contratação de Empresa para Instalação de Iluminação Pública na Avenida Ray Duarte no Município de Porto de . O contrato terá a duração de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Porto de , 25 de outubro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:EE758827

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP n° **9/2021-150902**, tipo menor preço por item, abertura dia 08/11/2021, às 09:30h min horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE OPERACIONAL E TÉCNICO COM INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de

Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 25 de outubro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar o Pregão Presencial-SRP n° **9/2021-080901**, tipo menor preço por item, abertura dia 10/11/2021, às 09:30h min horário local. Objeto: **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO/CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SUBLIMAÇÃO, ENCADERNAÇÃO DENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PARÁ**, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 25 de outubro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5A0F0CCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer – Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação **– FUNDEB** - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
A. V. DE ALMEIDA COMERCIO DE VIDROS. CNPJ: 28.999.361/0001-02-**CONTRATO Nº 643/2021** Processo Licitatório Nº 159/2021, modalidade Dispensa de licitação - Compra Direta nº 040/2021 – **Objeto**: - contratação de empresa para aquisição de portas e janelas de vidros incluso instalação para atendimento as unidades escolares: escola municipal cívico-militar eva tomé de souza, emef bela vista, emef tarley andrade e emef irmã gabriela junto ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Assinatura: 22/10/2021, Vigência: inicio 22/10/2021 término: 22/11/2021, O valor total do objeto deste CONTRATO está previsto e estimado em R$ R$ 16.867,00 (Dezesseis mil, oitocentos e sessenta e sete reais).

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:4298288E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101469/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Assistência Social e BRUNA MARTINS DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vigência: 04 Meses (de 16/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 0812212032027
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 16/09/2021

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C797C091

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101495/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e AMANDA BASTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRA QUÍMICA na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 04 Meses (de 20/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 3.300,00 (Três mil, e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/09/2021

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:670FE38C

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101461/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Meio Ambiente e HUGO DE SOUSA NASCIMENTO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$ 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2021

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:86DBA39D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 116/2021
Chamada Pública nº 004/2021
CONTRATO Nº 553/2021 - JOSEANA CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME CNPJ: nº 22.513.511/0001-40 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de cirurgia geral aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) compreendendo: consultas e visitas médicas, cirurgias, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos medicos/aih's, anestesias, atendimento aos diversos programas nas unidades de saúde a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de Saúde-Redenção-PA. Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), totalizando valor global previsto e estimado em R$ 376.800,00 (trezentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).
CONTRATADA:
CONTRATO Nº 554/2021 - ALINA CAMPOS DE SOUZA EIRELI. CNPJ: nº 32.967.207/0001-26 – Objeto: - Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de cirurgia geral aos usuários do sistema único de saúde – sus no âmbito municipal (in locu) compreendendo: pequenas ciurgias, consultas e visitas médicas, cirurgias, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos medicos/aih's, anestesias, atendimento aos diversos programas nas unidades de saúde a serem realizados junto aos hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela secretaria municipal de saúde/fundo municipal de saúde de Redenção-PA. Assinatura: 01/09/2021, Vigência: inicio: 01/09/2021 término: 01/09/2022. Valor estima-se o valor mensal do presente Contrato em R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), totalizando valor global previsto e estimado em R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais).

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:DFF28F8B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101382/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KAMYLLA MARTINS ALVES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:D4359257

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101611/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e GABRIEL MARIANO CAMPOS MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 23/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (Um mil, trezentos e vinte sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:853A2476

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101438/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MELRY LORRANY DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 13/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CC9441F3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101609/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e TEREZA DE JESUS RODRIGUES MOTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 08/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.100,00 (Um mil, e cem reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:782C823E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101596/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e EVELY GESSICA CARVALHO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISIOTERAPEUTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 13/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 13/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:F8A76BB3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101610/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e KEOMA MONRARA SILVA FERREIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de MEDICO VETERINARIO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 23/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 23/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:FBB07816

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101439/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ELIENE MARTINS DE MOURA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 20/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:946A23D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101381/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e HELENICE PRUDENCIO MORAIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:CDC8E16C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101380/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ANTONIO DOGIVAL DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 01/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (Um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:7E72D7DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 101597/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JESSICA CARDOSO DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TERAPEUTA OCUPACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 04 Meses (de 08/09/2021 a 31/12/2021)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 08/09/2021

JOÃO LUCIMAR BORGES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A634C8AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ 07.307.106/0001-81 **3º Termo Aditivo ao Contrato 627/2021**, Processo Licitatório nº 115/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 062/2019, **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais e locação de aparelhos (comodato) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens, 1,2,7,8,22,26,27,47,49,53,89,93,100,102103,106 e 107 conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 3.052,62 (Três mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) no valor do contrato.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:6A232886

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 175/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/02021
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **08/11/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS, DESENTUPIMENTO DE VASOS SANITÁRIOS, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO DE INSETOS E PRAGAS, MANUTENÇÃO DE BOMBA D'AGUA, (SERVIÇOS ESTES INCLUSO A MÃO DE OBRA E O MATERIAL) E, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS*, em atendimento as Secretarias Municipais**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253, Setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 25 de outubro de 2021

MÁRCIO ANTÔNIO DA MOTA
Pregoeiro

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:E22523F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 017/2021
Processo Licitatório Nº. 188/2021

O MUNICIPIO DE REDENÇÃO - PA comunica aos interessados, que realizará no dia **10/11/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **TOMDA DE PREÇO**, tipo menor preço global, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, CONFORME AO OBJETO DO CONTRATO DE PROCESSO Nº 59553.000816/2017-86-QUE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMEDIO DO MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICIPIO DE REDENÇÃO-PA***. Com o intuito de atender as necessidades da Prefeitura municipal de Redenção. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br.

Redenção – PA, 25 de Outubro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente CPL.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:4E91FD6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 033/2021
Processo Licitatório Nº. 182/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados que, com fundamento no Artigo 49 da Lei 8.666/93, resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº 182/2021, e consequentemente a licitação por PREGÃO PRESENCIAL nº 033/2021, cujo o **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ARTEFATOS DE DECORAÇÃO NATALINA, COM INTUITO DE ATENDER O PROJETO DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AVENIDAS, RUAS, ROTATÓRIAS, PRAÇAS, E LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA ANO DE 2021.** Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br; Márcio Antônio da Mota-Pregoeiro.

Redenção-PA, 25 de Outubro de 2021.

ELISÔNIA NEVES DO NASCIMENTO.
Pregoeira.

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:650C1B0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0369/2021 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIA Nº 0369/2021 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE OUTUBRO DE 2021
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOÃO JOSÉ ALVES CASSIMIRO**, sob o N º de Matrícula 2-172/1, Portador do CPF: 372.264.792-49 e RG: 2435172 SSP/PA, residente e domiciliado, na Rua 21 Nº 628 Cascalheira, neste Município, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Motorista, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL / AGENCIA: 3318-9 C/C 18.932-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente **MOACIR BATISTA SOUZA,** para o HOSPITAL REGIONAL, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA,** no dia 25/10/2021, conforme Solicitação de retorno médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Vinte e Cinco dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A4D3E154

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 0370/2021 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE OUTUBRO 2021

PORTARIA Nº 0370/2021 RIO MARIA – PARÁ, 25 DE OUTUBRO 2021

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JOELSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, sob. O Nº de Matrícula 000909. Portador do CPF: 697.151.901-97, residente e domiciliado na Rua Sete, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAESCÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO DO BRASIL / AGENCIA 3318-9 / C/C 16.491-7.**
O servidor em tela irá realizar transporte da paciente: **MARCOS DE ARAUJO TOSQUEIRA,** para a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, no dia 25/10/2021 conforme encaminhamento médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos vinte e Cinco dias do mês de Outubro do ano de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1F956399

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0100/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0100/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0100/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) BETIZA PEREIRA CARDOSO
CPF Nº: **462.595.462-20**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1. .100,00 (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** /Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de junho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C0DE5D00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0101/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0101/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0101/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) CÉLIA DE FATIMA SILVA DE LIMA
CPF Nº 739.434.522-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:B528C476

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 083/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 083/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 083/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) ELEIZETE RODRIGUES DA COSTA
CPF Nº 007.382.372-48

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, / Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Maio de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A7B8827F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 083/2021

Rio Maria 30 de junho de 2021

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 083/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sra. ELEIZETE RODRIGUES DA COSTA, AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro Sra. **ELEIZETE RODRIGUES DA COSTA**, brasileira, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **RG N.º 6388197 PC-PA, CPF: 007.382.372-48**, residente e domiciliada, Avenida João Canuto S/N Setor Parque da Liberdade neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.
RESOLVE.

CLAUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:
O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:
O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLAUSULA QUARTA:

E para a firmeza e como prova de assim haverem recendido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinando pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo:

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:70B59A2E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0126/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0126/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0126/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) MARIA ROSA FRAGA PEREIRA
CPF Nº 981.408.171-04

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **RECEPCIONISTA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.100,00 (Um mil e Cem Reais), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **RECEPCIONISTA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:8210F669

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 092/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 092/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 092/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LAIANA THAIS SILVA DUARTE
CPF Nº 866.261.832-49

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ENFERMEIRA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (Dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ENFERMEIRA /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:AC6E0922

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 0124/2021

Rio Maria 10 de Agosto de 2021

DISTRATO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 0124/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE RIO MARIA E O Sra. LORENA PEREIRA SARAIVA BARBOSA, AS CLAUSULAS AS BAIXO.

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO MARIA**, ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 34.668.962/0001-35, com sede à Rua: 07, n.º 338, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **EDIMILSON BATISTA ALVES**, Secretário Municipal de Saúde de Rio Maria, portador do CPF nº 245.656.102-30, no exercício de sua gestão, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro Sra. **LORENA PEREIRA SARAIVA BARBOSA**, brasileira, **BIOMÉDICA**, **RG N.º 1.202.000 SSP/TO e CPF: 045.994.151-89**, residente e domiciliada, a Rua 01, 529 - centro, neste Município, doravante denominado **CONTRATADA**.

RESOLVE.

CLAUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLAUSULA SEGUNDA:

O CONTRATANTE, pagará ao contratado, todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLAUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:82489496

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 0125/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0125/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 0125/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) LUCIRENE LIMA SANTOS
CPF Nº 969.956.022-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216,75 (um mil duzentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **TÉCNICA EM ENFERMAGEM /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:FC89CB81

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 093/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 093/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 093/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) WILLIAM RAPHAEL MALTA DE ALENCAR
CPF Nº 969.956.022-34

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **ODONTÓLOGO**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 2.687.16 (dois mil, Seiscentos e oitenta e sete reais e dezesseis centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.122.0007.2105 – **ODONTÓLOGO /** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C6A11F0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 072/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 072/2021

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N. º 072/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA (O) KERVEEN KAIO COSTA SILVA
CPF Nº 030.977.532-90

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O Contratado prestará serviço de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIASANITÁRIA**, conforme lotação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: R$ 1.216.75 (Um mil Duzentos e Dezesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos), mensal em conformidade com o inciso VIII e IX do Art. 3º e a Lei Municipal vigente.

PROGRAMA DE TRABALHO: As despesas dos serviços objeto deste Contrato correrão por conta da dotação orçamentária: 10.305.00072133– **TÉCNICO EM VIGILÂNCIASANITÁRIA**, **/** Secretaria Municipal de Saúde. 3.1.90.04.00.00 – contratação por tempo determinado.

VIGÊNCIA: 01 de Abril de 2021 a 31 Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:6E9164CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 737 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

RETRANSMITE O CARGO A PREFEITA QUE ESPECIFICA DÁ UTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCICIO DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART 91 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º. Retornar o cargo de PREFEITA MUNICIPAL de Rio Maria – PA a titular Senhora **MARCIA FERREIRA LOPES,** em virtude do retorno da mesma a sede do município.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita Municipal em Exercício

Recebi em 25/10/2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:291B2FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 728 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial **ao** servidor **FRANCISCO VANDERLAN BATISTA MOREIRA,** afeto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de outubro de 2021

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:088BDF57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 708 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio ao servidor **JOÃO ALVES GONZAGA**, Agente de Limpeza, lotado na Secretária Municipal de Meio Ambiente , no período de 01 de Outubro de 2021 à 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 01 de outubro de 2021

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:68FF1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROTEÇÃO SOCIAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO SOCIAL de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Art. 1º Conceder 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 350,00** (Trezentos e cinquenta e reais) cada perfazendo um total de R$ 1.400,00 (Hum Mil e Quatrocentos Reais) à senhora **LORENA DE PAULA SALES,** Delegada Titular representante do segmento Governamental, conforme demanda da Conferência Regional de Assistência Social, Pólo Araguaia, com RG sob n.º 5952080 PC/PA e CPF n.º 969.959.632-53, com conta bancária no Banpará agência 061 e Conta Corrente 737042-3, para deslocar até a cidade de Belém –PA, nos dias 25 a 28 de outubro de 2021, para participar da XII Conferência Estadual de Assistência Social promovida pelo Conselho Estadual de Assistência Social, conforme Ofício Circular nº 028/2021, anexo II e Resolução do CEAS nº 11, de 05 de agosto de 2021, de acordo com os anexos I, II e III.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

RECURSO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL, Rio Maria, Estado do Pará, aos vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e um.

EMILIA SOUZA CARVALHO
Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social
Decreto n.º n.º 001/2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B7D7D458

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.º 647 - GABINETE

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **LOURIVAN DE OLIVEIRA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.271.552-19, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Técnico, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B1E5A207

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 736 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três meses) de licença especial ao servidor **DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS,** afeto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01 de novembro de 2021 à 30 novembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 21 de outubro de 2021

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:38A418D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 722 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N. º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de férias prêmio a **MARIA DOS REIS RODRIGUES CARDOSO,** lotado na Secretária Municipal de Educação, no período de 01 de novembro de 2021 a 30 de janeiro de 2021

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 20 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:EBCDA0BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 667 - GABINETE

TRANSFERE O FERIADO E DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XII:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica transferido para o dia 29 de Outubro de 2021 (sexta-feira) o feriado do "Dia do Servidor Público Municipal" e declara ponto facultativo no dia 1° de Novembro de 2021 (segunda-feira), nas Repartições Públicas Municipais de Rio Maria.

Art. 2º - Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.
Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de outubro de 2021.

ROSICLEIDE MATOS DA SILVA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B6728C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 555/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais) a servidora**, VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA,** Coordenadora da Politica Multidisciplinar p/ Educação**,** matricula nº 4678**,** portadora do CPF sob o n.º 692.629.262-00, residente e domiciliada na Av. 16 nº 1.123, setor Cascalheira, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém – PA, para cumprir agenda com o Deputado Cássio Andrade, e com o Secretário de Justiça do Estado. período de 25 à 27 de outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 25 de outubro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E298C2D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação-CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2021-053 PMRP

Objeto: Registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e refrigerantes para a Prefeitura Municipal e Unidades Gestoras da administração pública deste município.

Abertura: 11/11/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL, no prédio da PMRP - Rua Gonçalves Dias, 400 - Centro.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99227-0575(WhatsApp); cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9FD9D69B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-051 FMS

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, Sr(a). DAHU CARLOS BURANI MACHADO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-051 FMS e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): **CARVALHO NICOLINI INDUSTRIAL E COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA** CNPJ: 35.281.585/0001-40 no valor total de R$ 12.420,00 / **M. TESTA CONFECÇÃO** CNPJ: 23.829.339/0001-09 no valor total de R$ 13.083,20 / **P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI** CNPJ: 01.648.541/0001-93 no valor total de R$ 37.886,88

Data da Homologação: 25/10/2021.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenadora de Despesas do FMS

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9675FEE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1423/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1243/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MÁRCIO LUIZ HUNHOFF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0AECA868

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1424/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1244/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EDVALDO DE JESUS ALVES, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de TUCURUI/PA, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:40619F1F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1425/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1245/2021-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1A445554

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1426/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 e 26 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AA47F1AA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1427/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 048/2021-DEMUTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MANOEL MESSIAS SILVA LIMA, lotado no Gabinete do Prefeito, à serviço do DEMUTRAN, a serviço do Departamento de Trânsito, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 a 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1F0E6FFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1428/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 048/2021-DEMUTRAN;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor MARCELO MACEDO LIRA, lotado no Gabinete do Prefeito, à serviço do DEMUTRAN, a serviço do Departamento de Trânsito, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 25 a 28 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº

053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A88F66F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1429/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 676/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro ERISVALDO DE AZEVEDO, à serviço do Conselho Tutelar, para participar do 2º Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4C027B68

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 391/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 294/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 471/2021-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, na seguinte ordem: alínea c) e d) do inciso I, do Artigo 1º, do Decreto nº 294, de 21 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"I – Representantes do Poder Executivo Municipal:
...
...
MARIA LOURENÇA PEREIRA SOUSA - Titular
GLAUCINÉIA ROCHA LOBO BARROS - Suplente"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2F477793

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1430/2021

DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n° PMRP 678/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao Conselheiro FRANCISCO MAGALHÃES, à serviço do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para participar do 2º Encontro Estadual para Conselheiros Tutelares, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 28 e 29 de outubro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de outubro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6FA93148

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA 002/2021 – CMDCA DA RESOLUÇÃO N°006/2021 – CMDCA, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição 2852 de 25 de Outubro de 2021, na Resolução nº 006/2021 de 21 de Outubro de 2021, que dispõe sobre Criação da Comissão Intersetorial destinada a elaboração do Plano Municipal Decenal de Atendimento Socioeducativo de Rondon do Pará - PA.

Onde lê-se:
Art. 3 º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
Maria de Oliveira Cunha – Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;
Mirtes Aparecida Nascimento Sanches – Vice Coordenadora, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;
Maria Ilza de Oliveira – Secretária, a quem competirá registrar as discussões em ata, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas.

Leia-se:

Art. 3 º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
Maria de Oliveira Cunha – Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;
Daniella Costa Massucatti – Vice Coordenadora, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;
Mirtes Aparecida Nascimento Sanches – Secretária, a quem competirá registrar as discussões em ata, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas.

Rondon do Pará, 25 de outubro de 2021

FRANCISCO MAGALHÃES
Presidente do CMDCA
Resolução n° 001/2021 - CMDCA

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:B39D2E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2852, do dia 25 de outubro de 2021, que dispõe sobre **1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2021**, firmado entre esta Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Onde se lê: Rondon do Pará-Pa, 03 de maio 2021.

Leia-se: Rondon do Pará-Pa, 04 de outubro 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:ADF429C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMECD
TOMADA DE PREÇOS n° 008/2021-TP/SEMECD.
PROCESSO 008/2021-TP
Objeto: Construção Civil/Execução de Obra de Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Ens. Fundamental O Mundo da Criança. Totalizando com 1.246,11 m² de área construída coberta e reformada. Data e hora da abertura, abertas as **9h00min** do dia **16/11/2021**. Será julgado o processo de licitação na sala de licitações no prédio da prefeitura municipal de Rurópolis. Para aquisição do edital, será disponibilizado no "website" da Prefeitura Municipal de Rurópolis(http://www.ruropolis.gov.br) ou no site do TCM **www.tcm.pa.gov.br, (mural de licitações)** Outros esclarecimentos poderão ser obtidos por interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, no horário das 09:00 às 14:00 horas, na Rua 10 de maio, 263, Centro, CEP 68.165-000, na cidade de Rurópolis, Estado do Pará, mediante prévio agendamento através do e-mail cplruropolis@gmail.com.

ALUIZIO R. COSTA PIRES
Presidente Da CPL

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:E384F9D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2021-CP/SEMSA

O Município de Rurópolis – PA, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, torna público o extrato do Termo de Homologação da Chamada Publica nº. 005/2021-CP/SEMSA, cujo objeto é CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO DE EMPRESA DEVIDAMENTE CONSTITUÍDA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, ATRAVÉS DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO REGULAR INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS PARA PRESTAR SERVIÇO DE RESERVAS, EMISSÃO DE BILHETES E FORNECIMENTO DE PASSAGEM RODOVIARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNÍCIPES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR FORA DO DOMICÍLIO (TFD), VISANDO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS/PA, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A Empresa Credenciada foi:

- J PEREIRA ALENCAR E SERVIÇOS, CNPJ 19.281.091/0001-09, apresentou proposta GLOBAL**,** com Valor global de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

RURÓPOLIS - PA, 22 de outubro de 2021

FRANCISCA SOARES SCHOMMER
Secretária Municipal de Saude

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:63771F5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rurópolis - PA, através da Secretária Municipal De Saúde torna - se público que realizará licitação COM ITENS DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO INCISO I DO ARTIGO 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, ALTERADA PELA LC nº 169/2019 na Modalidade Pregão Eletrônico N°. **059/2021-PE/SEMSA -SRP** por Registro de Preços Eletronico do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Municipal nº. 366/2017, Lei

Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RECOMENDADOS PELO ORGÃO MINISTERIAL PARA USO DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PARÁ, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA, com abertura dia **08/11/2021 Horário 09:00h** Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br**

JOSÉ EDILSON MACHADO LIMA
Pregoeiro-Municipal

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:5EBB5CA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.365, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO, CPF nº 966.162.538-72, FILHO DE ANTÔNIO ANGELO E ANTONIA BASSI.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município, situado na ***"Rua Bom Jardim, s/n, esquina com a Trav. José do Patrocínio, Bairro Santo André, Zona Sul . Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com a Rua Bom Jardim, medindo 15,00 metros; a Oeste, com Trav. José do Patrocínio, medindo 33,00 metros; ao Norte, com Josivan Moreira de Oliveira, medindo 14,50 metros; e a Leste, com Neusa Tapajós da Silva, medindo 33,40 metros, com área total de 489,70m²",*** em favor de JOSÉ DA PAIXÃO ÂNGELO, CPF nº 966.162.538-72, no valor atribuído mediante avaliação nos autos do Processo Administrativo nº 1332/2019-CHDU.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2° Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação da Chefe da Divisão de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro será arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:3CADFF30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.366, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO A BENEFICIÁRIA DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF Nº 232.006.692-68.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Rua da Mocidade, nº 390, entre Avenida Cristo Rei e Avenida São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 40,62 metros da Avenida Cristo Rei e 82,04 metros da Avenida São João). Limitando - se: a Leste, para onde faz frente, com Rua da Mocidade, medindo 11,05 metros; ao Sul, com Jovina Gomes de Lima (Lote nº 0112), medindo 29,89 metros; a Oeste, com Ezenilda Sá de Miranda (Lote nº 0348), medindo 10,95 metros; ao Norte, com Petrolina Nascimento da Conceição (Lote nº 0090), medindo 30,31 metros, com uma área total de 330,92m², **a FRANCISCA DA CONCEIÇÃO SILVA, CPF nº 232.006.692-68, Processo Administrativo nº 1281/2019 - SEHAB.**

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que a donatária ocupa, pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para a Donatária, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:964C13DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.367, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR ÁREA DE TERRA DE SEU DOMÍNIO AO BENEFICIÁRIO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA "MORAR LEGAL", JOSÉ PAULO DA SILVA, CPF Nº 134.077.752-53.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a doar área de terra de seu domínio, ao beneficiário do imóvel assim identificado:

"Terreno situado na Trav. Diamantino, nº 2225, entre Avn. Cristo Rei e Av. São João, Bairro Diamantino, Zona Central (a 39,35 metros da Avn. Cristo Rei e 79,55 metros da Avn. São João). Limitando-se: ao Leste, para onde faz frente, com Trav. Diamantino, medindo 10,40 metros; ao Sul, com Kedson da Silva (Lote nº 0112), medindo 29,80 metros; a Oeste, com Maria Amor Jaci de Leão Pinto (Lote nº 0337), medindo 10,00 metros; ao Norte, com Maria Roseli Carvalho Mendonça (Lote nº 0092), medindo 29,85 metros, com uma área total de 304,40m², **a JOSÉ PAULO DA SILVA, CPF nº 134.077.752-53, Processo Administrativo nº 1172/2019-SEHAB**.

Art. 2º O ato de liberalidade com alcance de interesse social, visa consolidar regularização da fração do solo que o donatário ocupa pessoa comprovadamente carente, incluída em condições de evidente vulnerabilidade sócia econômica, precisamente de baixa renda.

Art. 3º A utilização e uso do imóvel é de natureza exclusivamente residencial, não podendo alienar, permutar ou praticar qualquer outra forma de transferência do imóvel em prazo inferior a 05 (cinco) anos, da efetivação documental da doação.

Art. 4º A doação ficará automaticamente revogada, revertendo à propriedade do imóvel ao domínio pleno da Municipalidade de Santarém, se não cumprir com os encargos determinados no art. 3º desta Lei.

Art. 5º O imóvel objeto da doação ficará isento do recolhimento dos seguintes tributos municipais:

I - ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, quando da transferência da propriedade do imóvel do Município doador para o Donatário, na efetivação da doação;

II - IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob propriedade da Donatária.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0C68CB58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 21.395, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 11.100.000,00 (ONZE MILHÕES E CEM MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 11.100.000,00 (Onze Milhões e Cem Mil Reais) que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11040000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.00062.060

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMED

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	1001	3364	3.800.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.36.00.00	1001	3378	1.800.000,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	1001	3389	1.000.000,00
		TOTAL		6.600.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.00061.012

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Obras e Instalações	4.4.90.51.00.00	1001	3439	4.500.000,00
		TOTAL		4.500.000,00

Art. 2º O crédito suplementar no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA(www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:E0BDCF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 212/2021 – GAP/PMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Municipal nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

Considerando que o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém, em seu Art. 218, Lei nº 14.899, de 28 de janeiro de 1994, que consagrou o dia **28 de outubro** ao Servidor Público;

Considerando a aplicação por simetria a Portaria nº 157/2021 – GS-SEPLAD, de 19 de outubro de 2021, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, alterando o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021, nas Repartições Públicas Municipais, a ser cumprido pelos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FC70EB46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 213/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais, e

Considerando a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 029/2021, de 06 de abril de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Viajar para Brasília/DF no período de 24/10/2021 (às 14h20) a 28/10/2021 (às 01h30), a fim de participar de reuniões institucionais da Confederação Nacional dos Municípios – CNM e no Ministério da Saúde.

Art. 2º Conceder 03 (três) diárias para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 24/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:965A0448

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto Estadual nº 1.285, de 20 de janeiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais e estaduais, e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

Considerando o Decreto Municipal nº 646, de 12 de fevereiro de 2021, que divulgou os feriados nacionais, estadual, municipais e estabeleceu os dias de pontos facultativos no ano de 2021, para cumprimento nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º FACULTAR o ponto nas Repartições Públicas Municipais, no dia **01 de novembro de 2021.**

Art. 2º Serão mantidos os serviços de mercados, feiras, limpeza pública, de saúde no Pronto Socorro, Hospital Municipal Dr. Alberto Tolentino Sotelo, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Centros de Saúde 24 Horas, fiscalização de trânsito, serviços portuários e demais atividades consideradas essenciais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 01/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A1F825B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 203/2021 – GAP/PMS, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

Considerando o Concurso nº 001/2008, realizado em 17 de agosto de 2008 e homologado pelo Decreto Municipal nº 285/2008, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Edital nº 006/2021 – Resultado Final da Análise de Documentação, Nomeação e Posse, de 16 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para ingresso no Serviço Público Municipal, a Sra. **ELCY NÚBIA ALVES PEDREIRO**, para exercer o cargo efetivo nº 079 – Técnico de Nível Superior – Advogada – Cidade, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 01 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D557B1F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1029/2021 – GAP/PMS, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE CONVÊNIOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DIEGO BRENNER VASCONCELOS**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Convênios e Captação de Recursos** da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 15 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:12128F9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1032/2021 – GAP/PMS, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ALESSANDRA PAULA LEITE BARRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal** da Divisão de Serviço de Inspeção Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 18 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2D3229AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1033/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 13.465/2017, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária;

Considerando o disposto no Acordo de Cooperação nº 002/2021, celebrado entre o Município de Santarém e a Associação de Bancos - ASBAN;

DECRETA:

Art. 1º NOMEAR os membros titulares e suplentes da Comissão de Regularização Fundiária, ficando da seguinte forma a composição da mesma, a saber:

1. Nelcilene da Silva Gomes Lopes
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

2. Letícia Gatinho Rocha Silva
Suplente: Liandra Caroline Avelino Rego

3. Maria da Conceição Soares Miléo
Suplente: Joiciane Mendonça dos Santos

4. Efraim Capiberibe de Queiroz
Suplente: Ludmilla Lima Figueira Ribeiro

5. Keila de Oliveira Peixoto Paz
Suplente: Fernanda Camila Ramos Rodrigues

6. Ruan Chaves da Silva
Suplente: Adi Siqueira Vilhena

7. Amauri Portela de Aguiar
Suplente: Daniel Aquino de Azevedo

8.Sérgio Gouvêa Melo
Suplente: Alexandre Rangel Sousa Silva

9. Cledimar Augusto da Silva
Suplente: Tiago dos Santos Furtado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:265E8E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1034/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO NO VALOR DE R$ 830.907,07 (OITOCENTOS E TRINTA MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

Considerando o teor da **Lei Federal nº 13.979**, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência da saúde pública de importância internacional decorrente do surto de Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria nº 356, de 11 março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o disposto no art. 88 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 167, § 3º , da Constituição Federal;

Considerando o Inciso III do art. 41, artigos 43,44 e 45 da Lei Federal nº/ 4.320 de 17 de março de 1964;

Considerando a Lei nº 14.017, de 29 de Junho de 2020, alterada pela Lei nº 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 091, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no Município de Santarém, em decorrência da infecção humana pelo Coronavírus (COVID-19) e as medidas administrativas já tomadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Extraordinário no valor de **R$ 830.907,07 (Oitocentos e Trinta Mil, Novecentos e Sete Reais e Sete Centavos),** que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

ÓRGÃO: 11000000 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

UNIDADE: 11190000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO DA CULTURA

PROGRAMA: 0007 – INCENTIVO A CULTURA

AÇÃO: 2.202

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.0007.2.202

AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 PARA O SETOR CULTURAL

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÂO	FONTE	VALOR R$
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.3.90.36.00.00	1940	830.907,07
TOTAL			830.907,07

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B513596C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1035/2021 – GAP/PMS, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO**.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **RODRIGO BARBOSA FERREIRA**, nomeado através do Decreto nº 653/2021-GAP/PMS, de 15 de fevereiro de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 19 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:96C50C8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEFIN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEFIN
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (limpeza, copa e cozinha, higiene, e gêneros alimentícios), com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e seus departamentos. Edital: 26/10/2021 no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br Início de entrega das propostas: 26/10/2021 a partir das 8h no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/11/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:86AB40F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1036/2021 – GAP/PMS, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA SEÇÃO LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **INGRID MANUELLA BARROSO FERNANDES**, nomeada através do Decreto nº 927/2021 – GAP/PMS, de 16 de julho de 2021, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Seção de Licitação** da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:769B5EEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEHAB

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 005/2021 - SEHAB

A Secretaria Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2021– SEHAB. Objeto: Aquisição de Material Topográfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária. Tendo como vencedor do certame a empresa: TECNOSAT Comercio Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 04.540.452/0001-17, vencedora do item: 01.

NELCILENE DA SILVA GOMES LOPES
Secretária Municipal de Regularização Fundiária - SEHAB

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:AF955599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 071/2021 – SEMAG/CEAD, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.

Considerando o Memº nº 847/2021 – CEAD/NTOF, de 20/10/2021, do núcleo Técnico Operacional da Folha de Pagamento da Coordenadoria Executiva de Administração;

RESOLVEM:

Art. 1º Designar a Sra. **VERA LÚCIA MOREIRA DE LIMA**, Agente Administrativo, matricula 35344, a responder interina e cumulativamente, pelo Sr. **ROGERS REBELO CAMARGO**, Chefe da Divisão Operacional de Folha de Pagamento do Núcleo Técnico Operacional de Folha de Pagamento, matrícula 70902, em virtude de estar de Atestado/Termo de Isolamento, no período de 16/10/2021 a 28/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/10/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 22 de outubro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:2C056B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº027/2021 - SEMTUR Santarém, 04 de Outubro de 2021.

DESIGNA FISCAL DOS CONTRATOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FIRMADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e pelo Decreto Nº003/2021-GAP/PMS de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com observância da legislação vigente, para atuar como Fiscal de Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Turismo e a(s) empresa (s) contratadas (s) para prestação de serviço de publicação de atos da administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo. **Eliziário de Oliveira Bastos – Matricula: 89214.** Para fiscal substituto fica designado à servidora**: Cássia de Mendonça Moraes: 64164.**

Art. 2º O Fiscal, assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém - PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 04 de Outubro de 2021.

ALAÉRCIO MAGALHÃES CARDOSO
Secretário
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:24D0AACF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 011/2021 - SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021– SEMAP. Objeto: Registro de preço para aquisição de material laterítico piçarra – REPETIÇÃO, sendo vencedora do certame a empresa M C DE VASCONCELOS CASTRO - CNPJ: 40.447.729/0001-25.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:581A53E5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato: Pregão Eletrônico Nº 017/2021-SEMTRAS
A Secretaria Municipal De Trabalho E Assistência Social, torna público o resultado final do processo licitatório PE Nº 017/2021-SEMTRAS, com o objeto: **Aquisição de material permanente para o fortalecimento do sistema único de assistência social-suas do município de Santarém-Pa**, sendo item 01fracassado, no item 02 a empresa **U.F AGUIAR ME,** CNPJ **63.833.883/0001-30**; valor R$ 22.688,00.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:AA2F6BBA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 074 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro de 2021 é comemorado dia do servidor público, instituído por meio da Lei nº 8.112/1990;

CONSIDERANDO que no dia 02 de novembro de 2021 é feriado nacional em celebração ao dia de finados, instituído por meio da lei **no10.607/2002.**

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021 para o dia 29 de outubro de 2021.

Art. 2º Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira), bem como o expediente do dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 3º O disposto no art. 2º não se aplica às áreas de saúde, segurança, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza urbana e a demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 4º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, em 25 de outubro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:B8F3D6D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE LICENÇA PREMIO 137/2021

PORTARIA Nº 137/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 05/2021, e de acordo com a Lei Municipal nº. 077/06 que constitui o novo regime jurídico.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER, a servidora, **ROZIANE MAIA DA SILVA**, Portadora da Cédula de identidade **Nº 3741331** – SSP/PA e CPF. Nº **721.113.482-87** Portaria Nº, **0072/2005** Cargo/Função **PROFESSOR I** , Lotada neste Órgão Municipal**, LICENÇA-PRÊMIO** de acordo com o Artigo 98 e 99 da Lei Municipal nº 077/2006. A servidora fará jus a Licença-Prêmio de 60 (Sessenta) dias ininterruptos, de **03/08/2021 à 30/09/2021**, com data inicial em 02/08/2021 e data final em 30/09/2021, referente ao **3º Triênio**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
SANTARÉM-NOVO, 02 DE AGOSTO DE 2021.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação – SEMED
Decreto nº 005/2021 – 04/01/2021
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Marcilene de Souza Barros
Código Identificador:3CD49710

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 009/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 009/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DE PONTES ESTAQUEADAS DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, FACE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECRETO 227/2021GPM/SFX, HOMOLOGADO PELO GOVERNO DO ESTADO E RECONHECIDO PELA PORTARIA FEDERAL 645/2021.** E foi declarado como vencedora a empresa **ODAIR HAHN LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 07.349.484/0001-28, **e o valor total dos itens foi de R$ 433.770,99 (quatrocentos e trinta e três mil e setecentos e setenta reais e noventa e nove centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7CFD0188

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 006/2021

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Tomada de Preços 006/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA RACHÃO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO.** E foi declarado como vencedora a empresa **F ARAUJO CONSTRUÇÕES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 06.213.700/0001-40, **e o valor total dos itens foi de R$ 2.911.897,10 (dois milhões e novecentos e onze mil e oitocentos e noventa sete reais e dez centavos).**

HARLENILSON MATOS DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:3C8C244D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS 011/2021

Aviso de licitação
Tomada de Preços 011/2021
REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DA PROINFÂNCIA LOCALIZADA NO DISTRITO LADEIRA VERMELHA DENOMINADO E.M.E.I PEQUENO POLEGAR, E DA PROINFÂNCIA LOCALIZADA NO DISTRITO SUDOESTE DENOMINADO E.M.E.I NOVO HORIZONTE, PROJETOS PROINFÂNCIA PADRÃO FNDE TIPO C, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 Nº2096/2011, PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ. Abertura: 16/11/2021 às 08h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B4209784

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210163/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº20210163/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº007/2021/SRP

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação de São João de Pirabas/Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder de dever corrigir erros formais, RETIFICA o erro de digitação veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Pará – FAMEP em 25 de Outubro de 2021, no seguinte termo:

CORREÇÃO:

Onde se lê:
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNBED
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210159 **ORIGEM:** PREGÃO Nº007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 20.071,48 (VINTE MIL, SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 8.485,26, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 7.786,22, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123610007.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.900,00, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1717.123650007.2.068 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL-40% , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.900,00 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenador de Despesas:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Leia-se:
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210163 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 007/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA(O):** W.NUNES RIBEIRO **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E MATERIAL DE COPA COZINHA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 10.166,90 (DEZ MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 2.011,29, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.22, NO VALOR DE R$ 5.802,61, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.081220001.2.036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 783,50, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1414.082440001.2.043 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.21, NO VALOR DE R$ 1.569,50 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021

Ordenadora de Despesas:
GEANNE ALBUQUERQUE DOS SANTOS REIS
Secretária Municipal de Assistência Social

São João de Pirabas (PA), 25 de Outubro de 2021.

TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9174CC45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210154 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20210154 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 60.037,60 (SESSENTA MIL, TRINTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123620401.2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 60.037,60 **VIGÊNCIA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2021 **ORDENADOR DE DESPESAS**: FERNANDO ANTONIO FERREIRA DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:43E45051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 052/2021**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras para veículos automotivos leves e pesados, objetivando atender as necessidades da Prefeitura municipal, Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **09/11/2021** às **08:00** horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DE99BE4E

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: DELTA MAQUINASLTDA, CNPJ: 04.550.434/0001-16, valor total de R$ 1.185.000,00 (um milhão,

cento e oitenta e cinco mil reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 024/2021, Processo Administrativo Nº 00000156/21 que tem por Objeto: **Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria municipal de infraestrutura do município de são miguel do guamá, de acordo com o Convênio nº 892005/2019 celebrado entre Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá-pa.** Data da Homologação 01/10/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:B67EE654

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210331
ORIGEM: PREGÃO Nº 024/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): DELTA MÁQUINAS LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) motoniveladora para atender as necessidades da Secretaria municipal de infraestrutura do município de são miguel do guamá, de acordo com o Convênio nº 892005/2019 celebrado entre Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM e Prefeitura municipal de São Miguel do Guamá-pa.
VALOR TOTAL: R$ 1.185.000,00 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Projeto 0801.267820015.1.041 Aquisição de Veículos. , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 1.185.000,00
VIGÊNCIA: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:AD6B1956

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor das Empresas: PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, valor total de R$ 1.787.380,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais), empresa ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 10.201.314/0001-06, valor total de R$ 252.464,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sesenta e quatro reais, referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº030/2021 , Processo Administrativo Nº 00000176/21 que tem por Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de do município de São Miguel do Guamá para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE.** Data da Homologação 05/10/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:5338F4D6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 033/2021
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e fluvial objetivando atender as necessidades de locomoção dos alunos matriculados nas escolas públicas de ensino (estadual e municipal), no município de São Miguel do Guamá/PA.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 09/09/2021
Contratante: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO, CNPJ nº:28.640.052/0001-41
Contratado: M E E CRISTO REI TRANSPORTE-ME, CNPJ: 22.953.097/0001-90 no valor total de R$ 274.126,62 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e vinte seis reais, sessenta e dois centavos), V.H.R. RIBEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 19.407.080/0001-22 valor total de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), EDNALDO J. DE S. AMARAL EIRELI-ME, CNPJ 27.946.653/0001-14, valor total de R$ 1.372.725,20 (um milhão, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte cinco reais e vinte centavos) LOEDSON NASCIMENTO DE SOUSA EPP, CNPJ: 14.066.118/0001-27 Valor total de R$ 3.001.639,00 (três milhões e um mil, seiscentos e trinta e nove reais)

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:FFF206AB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 030/2021
Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do município de do município de São Miguel do Guamá para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 05/10/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº:06.081.168/0001-55
Contratado: PEG PAG COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, valor total de R$ 1.787.380,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais), empresa ALESSANDRE DO NASCIMENTO SILVA, CNPJ: 10.201.314/0001-06, valor total de R$ 252.464,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e sesenta e quatro reais.

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:28765249

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210137; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADO:** INFOPRINT COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA-EPP; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social; **VALOR TOTAL:** R$ 49.712,10; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 1302.082440126.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** de 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de Outubro de 2021.

MARIA SALOMA MENDES DE OLIVEIRA.
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:BAA0C898

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210140; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades da Fundo Municipal de Educação; **VALOR TOTAL:** R$ 99.462,50; **PROGRAMA DE**

TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0702.121220411.2.018, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** de 18 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de Outubro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210143; **ORIGEM**: PREGÃO SRP Nº 017/2021; **CONTRATANTE**: FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADO:** J. S. MENDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO**: Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender as necessidades do FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 240.718,00; **PROGRAMA DE TRABALHO**: Exercício 2021 Atividade 0704.123610403.2.029, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** de 18 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 18 de Outubro de 2021.

SAMIRIAM SANTANA BITENCOURT.
Secretária Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:030E63A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20210136; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** L. A. DE SOUSA COMERCIO; **OBJETO**: Aquisição parcelada de Material de Limpeza para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 118.891,25; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.22; **VIGÊNCIA:** de 13 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 13 de Outubro de 2021.
CONTRATO Nº: 20210138; **ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2021; **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** S. C. DE MEDEIROS; **OBJETO**: Aquisição parcelada de vasilhame e recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) gás de cozinha para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 11.800,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 1202.101220208.2.044, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2021 Atividade 1202.103010156.2.051, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; Exercício 2021 Atividade 1202.103020210.2.060, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.99; **VIGÊNCIA:** de 15 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 15 de Outubro de 2021.

HEBER ROCHA SANTOS.
Secretário Municipal

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:14FEFCEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº **9/2021-081FME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ.** Vencedora: **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11**, com o valor total de **R$ 439.980,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 25 de outubro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
CAR - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:5E0A013C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210575,** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE, PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PICAPE 4X4, 0KM, A/M:2021/2022, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ;** e a empresa: **MARCOVEL VEICULOS COMERCIO LTDA; C.N.P.J. nº 06.949.667/0001-11**, cujo preço total ds item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-081FME.** Vigência 25/10/2021 à 25/10/2022. Item 01-219.990,00 com o valor total de **R$ $ 439.980,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta reais).**

TUCUMÃ - PA, 25 de outubro de 2021.

JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO.
CAR - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:986F4583

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3/2021-002PMT. O No uso de minhas atribuições e com base na Lei Federal n° 8.666/93, REVOGO o processo licitatório - CONCORRÊNCIA N° 3/2021-002PMT, cujo **O OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS NECESSARIAMENTE POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, COM A FINALIDADE DE DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS, CAMPANHAS E OUTRAS AÇÕES, DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO OU DE ORIENTAÇÃO SOCIAL E OUTRAS AÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.**

Tucumã, 25 de OUTUBRO de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:08790F11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210574 – ORIGEM: CONVITE N° 1/2021-0001PMT. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR ARMADO, BUEIRO BSCC 2.50 X 2.50, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE**

TUCUMÃ; Contratada: **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de **R$ 108.302,62 (cento e oito mil, trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos)**. VIGÊNCIA: 25 de outubro de 2021 a 24 de janeiro de 2022 - DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021.

TUCUMÃ, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

CELSO LOPES CARDOSO.
Car - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:8153C94D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 160/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210574
Ref. Processo nº. CONVITE Nº 1/2021-001PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIRO CELULAR ARMADO, BUEIRO BSCC 2.50 X 2.50, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA TEIXEIRA DE SOUZA ALMEIDA**, CPF nº 020.910.192-08, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 25 de Outubro de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:88B8F2C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021-063

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, torna público o resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico SRP Nº 8/2021-063.** Realizado no dia 21/10/2021 sendo a empresa vencedora de todos os itens:
VIASEG MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO LTDA, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Tucuruí no dia 21 de outubro de 2021.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 8/2021-063

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção, organização e coordenação na montagem, manutenção, desmontagem e remoção de elementos decorativos natalinos dos logradouros de Tucuruí.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, resolve Registrar o preço da empresa**: VIASEG MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO LTDA – valor R$ 1.020.000,00** - Ata de Registro de Preços nº 2021047 - Vigência: 12 meses.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:2F39309C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210984

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.836,42 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210985

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.563,21 (cinco mil, quinhentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210986

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.755,76 (um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210987

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ACAPU COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.257,29 (cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210988

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 35.580,26 (trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210981

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.319,30 (quinze mil, trezentos e dezenove reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210982

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-053

CONTRATANTE.....: FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: FANTASTIC WORLD PAPELARIA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE.

VALOR TOTAL.....: R$ 55.913,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA.....: 22 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Outubro de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:D5C468F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 657 - KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE

DECRETO Nº. 657/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 657/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;

Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;
Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

KAIO FERNANDO FERREIRA MONTE
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:CEE075F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 655/2021 - LUCAS ALVES RODRIGUES

DECRETO Nº. 655/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **LUCAS ALVES RODRIGUES,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 655/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o Sr**. LUCAS ALVES RODRIGUES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

LUCAS ALVES RODRIGUES
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0B1B9827

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 674/2021 - KASSIA DIVINA OLIBONE PAES ARANTES

DECRETO Nº. 674/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **KASSIA DIVINA OLIBONE PAES ARANTES,** para o cargo efetivo de **CUIDADORA EDUCACIONAL,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 674/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 483/2001 e a Lei nº 1065/2019, tomou posse no cargo de **CUIDADORA EDUCACIONAL**, a Senhora **KASSIA DIVINA OLIBONE PAES ARANTES,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CARGO: CUIDADOR EDUCACIONAL

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Oferecer o acompanhamento individualizado, de forma a viabilizar a mobilidade no ambiente escolar, o atendimento de necessidades especiais e a realização de outras tarefas que não podem ser prestadas pelo professor; garantir que alunos com limitações de comunicação, de orientação, de compreensão, de mobilidade, de locomoção e outras limitações de ordem motora, possam realizar as atividades cotidianas e as propostas pelos educadores durante as aulas e nos períodos extraclasse, viabilizando assim sua efetiva participação escolar.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I – Confeccionar (se necessário) materiais didáticos adaptados;
II – Planejar e elaborar sugestões de atividades para os alunos com deficiências;
III – Planejar junto com o professor titular do planejamento semanal/quinzenal, das reuniões pedagógicas e de todos os eventos pedagógicos da escolar;
IV – Cumprir os horários fixados para as aulas e demais atividades programadas;
V – Auxiliar o professor titular nas dificuldades dos alunos com necessidades especiais e quando necessário, dos demais alunos da sala;
VI – Trabalhar, dentro da escola, em prol do desenvolvimento da Política Nacional de Educação Especial/Inclusiva;
VII – Auxiliar nas atividades de vida prática (higiene, alimentação, escovação, etc.);
VIII – Valorizar e incentivar o relacionamento interpessoal do aluno na turma e na escola;
IX – Estimular as possibilidades e potencialidades dos alunos;

X – Preencher as fichas descritivas dos alunos com deficiências, entregando-as em tempo hábil;
XI – Interagir com o professor regente para o bom andamento dos trabalhos pedagógicos;
XII – Participar junto com o professor colaborando com a elaboração de projetos interdisciplinares da Unidade Escolar em benefício do atendimento ao aluno com necessidades especiais;
XIII – Participar de todos os cursos de formação continuada, proposto pela Coordenação de Educação Especial;
XIV – Participar junto com o aluno com necessidades especiais das atividades extraclasses propostas pela escola ou pela Coordenação de Educação Especial;
XV – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

KASSIA DIVINA OLIBONE PAES ARANTES
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7DEB2526

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 654-2-NOMEAÇÃO- MARIA ILMA FARIAS DIAS

DECRETO Nº. 654/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/12 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA ILMA FARIAS DIAS,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 654/2021 do dia 04 de outubro de 2021,** e Lei Municipal n° 484/2001 tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Sra**. MARIA ILMA FARIAS DIAS,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Compreende os cargos que se destinam a executar serviços de limpeza e arrumação nas diversas unidades da Prefeitura, bem como preparar e distribuir refeições para atender ao programa alimentar de estabelecimentos educacionais e creches municipais.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Limpar e arrumar as dependências e instalações de prédios municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionado detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
Percorrer as dependências da Prefeitura, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
Preparar e servir café a chefia, visitantes e servidores;
Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
Preparar refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando, e cozinhando os alimentos, de acordo com a orientação recebida;
Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições;
Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada;
Lavar roupas e toalhas e demais peças similares nos estabelecimentos educacionais e hospitalares do Município;
Verificar a existência de material de limpeza, mantimentos e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
Manter arrumado o material sob sua guarda;
Realizar eventualmente, serviços externos para atender as necessidades do setor;

Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

MARIA ILMA FARIAS DIAS
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:7173A1F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 678-21-WEVERTON N. M. GONÇALVES

DECRETO Nº. 678/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o Senhor **WEVERTON NAÚM MARTINS GONÇALVES,** para o cargo efetivo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR,** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de outubro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto **nº. 678/2021 de 04 de outubro de 2021,** e a Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** o senhor **WEVERTON NAÚM MARTINS GONÇALVES**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Este profissional é responsável pela organização e convivência saudável dos alunos que estão sendo transportados das suas casas para a escola e no caminho de volta.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
I - Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
II - Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
III - Orientar e auxiliar os alunos, quando necessário a colocarem o cinto de segurança; IV - Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
V - Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto;
VI - Identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;
VII - Ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
VIII - Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque; verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos;
IX - Conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares; ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;

X - Executar tarefas afins;
XI - Tratar os alunos com urbanidade e respeito, comunicar casos de conflito ao responsável pelo transporte de alunos;
XII - Ser pontual e assíduo, ter postura ética e apresentar-se com vestimentas confortáveis e adequadas para o melhor atendimento às necessidades dos alunos; XIII - Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

Xinguara-PA, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

WEVERTON NAÚM MARTINS GONÇALVES
Servidor

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D20F2373

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 587 - VÂNIA VIEIRA SOUSA BARBOSA

DECRETO Nº. 587/2021 DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 820/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Publico Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **VÂNIA VIEIRA SOUSA BARBOSA,** para o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no **Decreto nº. 587 do dia 08 de setembro de 2021,** e Lei Municipal n° 1.065/2019, tomou posse no cargo de **AUXILIAR DE SALA EM CRECHES**, a Sra**. VÂNIA VIEIRA SOUSA BARBOSA,** com as seguintes atribuições e responsabilidades:

CLASSE: AUXILIAR DE SALA EM CRECHES

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Auxiliar os professores no atendimento das crianças, nas creches, para assegurar o bem-estar e o desenvolvimento das mesmas. Viabilizar ações que garantam os direitos da criança, realizar ações que promovem o educar e cuidar de forma indissociável; realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, troca de fraldas e banho sempre que necessários; desenvolver atividades que estejam de acordo com o projeto político pedagógico da unidade educacional.

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

I – participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela;
II – Manter-se integrado (a) com o(a) professor(a) e as crianças;
III – participar das reuniões pedagógicas e de grupos de estudos na Unidade Educacional;
IV – Seguir a orientação da direção e coordenação da Unidade Educacional;
V – Realizar cuidados com a higiene das crianças (troca de fraldas, banho e outros);
VI – Auxiliar na elaboração de materiais pedagógicos (jogos, materiais de sucatas e outros);
VII – promover ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre as crianças e demais profissionais da Unidade Educacional, proporcionando o cuidado e educação;

VIII – Atender as crianças respeitando a fase em que estão vivendo;
IX – interessar-se e entender a proposta da Educação Infantil, da Rede Municipal;
X – Participar das formações propostas pelo Departamento de Educação Infantil;

XI – Atender as solicitações das crianças;
XII – Auxiliar na adaptação das novas crianças;
XIII – Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho;

XIV – Participar ativamente, no processo de adaptação das crianças atendendo as suas necessidades;
XV – Participar do processo de integração da Unidade Educacional, família e comunidade;
XVI – Desenvolver hábitos de higiene, junto às crianças;
XVII – Conhecer o processo de desenvolvimento da criança, mantendo-se atualizado, através de leituras, encontros pedagógicos, formação continuada em serviço, seminários e outros eventos;
XVIII – Comunicar ao professor e/ou direção situações que requeiram atenção especial;
XIX – Realizar outras atividades correlatas a função.

Xinguara-PA, 08 de setembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

VÂNIA VIEIRA SOUSA BARBOSA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:D353F633

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 072/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 342/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 072/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 342/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – CRAS/PBV -III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2134– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro. Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **BARCELOS & JACINTO SERVICOS GRAFICOS EIRELI**, sob o nº de CNPJ: 10.681.239/0001-28 estabelecida à Rua Guajajaras nº 48, Centro, Xinguara – PA, Telefone: (94) 99163 – 7625, e-mail: graficaxinguara@hotmail.com. Representada neste ato pelo Sr(a). **Fabricio Barcelos Jacinto** sobre o nº de CPF: 511.207.202-49 e RG: nº 16346989 SSP/MG.

VIGÊNCIA: de 19 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 107.474,00 (Cento e sete mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).

Xinguara - Pará, em 19 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:4005E673

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 139/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 079/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 344/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 139/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 079/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 344/2021/PMX

OBJETO: aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR, CADEIRA ESTUDANTE E CONJUNTO DE MESA PARA PROFESSORES,** destinados para mobiliar unidades da educação pública do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 202000509-6, firmado com o Fundo de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009-2071 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0009.2054 – MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

PROJETO/ATIVIDADE: 14.123.0003.1006 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MOBILIÁRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 54.826.367/0005-11, I. E. 15.393.156-6, estabelecida à Rua do Marupá, nº 605, Qd. 04, Distrito Industrial Moveleiro, Paragominas – PA, CEP: 68.629-418, (16)3253-9150, email: licitacao@maqmoveis.com.br, representada neste ato pelo Sr. **Roberto Ricardo da Costa**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF. nº 005.423.338-05 e do R.G. nº 10.770.666-0 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua José Mattei Di Pietro, nº 82-B, Vila Rosa, Taquaritinga –SP.

VIGÊNCIA: de 25 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 299.300,00 (Duzentos e noventa e nove mil e trezentos reais).

Xinguara - Pará, em 25 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:B8BB1547

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 082/2021/PMX

RESUMO DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA – PA.

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 149/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 082/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de CONDICIONADORES DE AR (9.000, 12.000, 24.000, 30.000 E 60.000 BTUS), destinados a diversas demandas da administração geral do município de Xinguara – PA.

Data de início da sessão: 08/11/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência e site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de outubro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:83E335DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 087/2021/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 156/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 087/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para SERVIÇOS DE RECAPAGEM, DUPLAGEM E CONSERTO DE PNEUS DIVERSOS, destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA.

Data de início da sessão: 09/11/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência e site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 25 de outubro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7626AB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 75/2021/PMX - SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 132/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 075/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual prestação de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **5 S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO - EIRELI**, inscrita no C.N.P.J. nº 36.724.355/0001-70, estabelecida à Avenida do Ouro, nº 464, Qd. 006, Lt. 292, Aeroporto, Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, (94)3433-1787 / (94)99154-3190, com o item 94, totalizando um valor de R$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos reais). **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01, estabelecida à Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concordia, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.110-656, (31)2500-0033, com os itens 02, 03, 04 e 58 totalizando um valor de R$ 7.308,25 (Sete mil trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos). **ARAGUAIA MÍDIAS E PRODUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.245.462/0001-49, estabelecida à Rua Gorotire, s/n, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-171, (94)99151-4473, com os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 93, 95, 96, 100 e 101 totalizando um valor de R$ 609.408,92 (Seiscentos e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos). **FORTE SOLUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.234.916/0001-86, estabelecida à Rua Amazonas, 332, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, (94)98415-0079, com os itens 11 e 13, totalizando um valor de R$ 699,50 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). **N. M. SANTOS GRÁFICA -ME**, inscrita no CNPJ nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Av. W. Luis, nº 334, Bairro Centro, São Felix do Xingu – PA, CEP: 68.380-000, (94)99143-7636, com os itens 22, 88, 89, 92, 97, 98 e 99, totalizando um valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais). **PLOTEC COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 36.089.106/0001-50, estabelecida à Av. Lauro Sodré, nº 467, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-008, (94)99143-7133 / (94)3426-3249, com os itens 35, 37, 38, 39 e 87, totalizando um valor de R$ 29.734,15 (Vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos). **SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, nº 100, Sala B, Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68.502-540, (94)99255-8989 / (94)3324-1813, com os itens 12, 15, 18, 19, 20, 29, 30, 40, 55, 68, 72 e 73, totalizando um valor de R$ 48.031,55 (Quarenta e oito mil trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Xinguara - PA, 08 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:29D55069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 75/2021/PMX - SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 75/2021/PMX

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual prestação de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMAS VENCEDORAS:

5 S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 36.724.355/0001-70, estabelecida à Avenida do Ouro, nº 464, Qd. 006, Lt. 292, Aeroporto, Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, (94)3433-1787 / (94)99154-3190, com o iten 94, totalizando um valor de R$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos reais).

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01, estabelecida à Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concordia, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.110-656, (31)2500-0033, com os itens 02, 03, 04 e 58 totalizando um valor de R$ 7.308,25 (Sete mil trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

ARAGUAIA MÍDIAS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.245.462/0001-49, estabelecida à Rua Gorotire, s/n, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-171, (94)99151-4473, com os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 93, 95, 96, 100 e 101 totalizando um valor de R$ 609.408,92 (Seiscentos e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos).

FORTE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.234.916/0001-86, estabelecida à Rua Amazonas, 332, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, (94)98415-0079, com os itens 11 e 13, totalizando um valor de R$ 699,50 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

N. M. SANTOS GRÁFICA -ME, inscrita no CNPJ nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Av. W. Luis, nº 334, Bairro Centro, São Felix do Xingu – PA, CEP: 68.380-000, (94)99143-7636, com os itens 22, 88, 89, 92, 97, 98 e 99, totalizando um valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

PLOTEC COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.089.106/0001-50, estabelecida à Av. Lauro Sodré, nº 467, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-008, (94)99143-7133 / (94)3426-3249, com os itens 35, 37, 38, 39 e 87, totalizando um valor de R$ 29.734,15 (Vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, nº 100, Sala B, Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68.502-540, (94)99255-8989 / (94)3324-1813, com os itens 12, 15, 18, 19, 20, 29, 30, 40, 55, 68, 72 e 73, totalizando um valor de R$ 48.031,55 (Quarenta e oito mil trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).
.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 075/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 21 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/PA

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:3048600E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 75/2021/PM/X -

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 075/2021/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 132/2021/PMX
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2021/PMX

ANEXO 1

Objeto: Registrar os preços para futuro e eventual de **SERVIÇOS DE PLOTAGENS, CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS, PLACAS E OUTROS,** destinados para atendimentos das demandas da administração geral do município de Xinguara - PA**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Orgão: o **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito **Dr. MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

5 S COMUNICAÇÃO VISUAL E COMÉRCIO - EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 36.724.355/0001-70, estabelecida à Avenida do Ouro, nº 464, Qd. 006, Lt. 292, Aeroporto, Tucumã – PA, CEP: 68.385-000, (94)3433-1787 / (94)99154-3190, com o iten 94, totalizando um valor de R$ 3.200,00 (Três mil e Duzentos reais).

AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 11.383.230/0001-01, estabelecida à Avenida Cristiano Machado, nº 373, Bairro Concordia, Belo Horizonte – MG, CEP: 31.110-656, (31)2500-0033, com os itens 02, 03, 04 e 58 totalizando um valor de R$ 7.308,25 (Sete mil trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos).

ARAGUAIA MÍDIAS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.245.462/0001-49, estabelecida à Rua Gorotire, s/n, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-171, (94)99151-4473, com os itens 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 17, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 90, 91, 93, 95, 96, 100 e 101 totalizando um valor de R$ 609.408,92 (Seiscentos e nove mil quatrocentos e oito reais e noventa e dois centavos).

FORTE SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.234.916/0001-86, estabelecida à Rua Amazonas, 332, Bairro Centro, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68.537-000, (94)98415-0079, com os itens 11 e 13, totalizando um valor de R$ 699,50 (Seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

N. M. SANTOS GRÁFICA -ME, inscrita no CNPJ nº 03.090.637/0001-04, estabelecida à Av. W. Luis, nº 334, Bairro Centro, São Felix do Xingu – PA, CEP: 68.380-000, (94)99143-7636, com os itens 22, 88, 89, 92, 97, 98 e 99, totalizando um valor de R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

PLOTEC COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 36.089.106/0001-50, estabelecida à Av. Lauro Sodré, nº 467, Bairro Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-008, (94)99143-7133 / (94)3426-3249, com os itens 35, 37, 38, 39 e 87, totalizando um valor de R$ 29.734,15 (Vinte e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e quinze centavos).

SUPER DADA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.226.381/0001-09, estabelecida à Rua Carajás, nº 100, Sala B, Novo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68.502-540, (94)99255-8989 / (94)3324-1813, com os itens 12, 15, 18, 19, 20, 29, 30, 40, 55, 68, 72 e 73, totalizando um valor de R$ 48.031,55 (Quarenta e oito mil trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

XINGUARA-PA, 22 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/PA
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:4F084434

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 79/2021/PMX - MOBILIÁRIO ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 139/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - nº 79/2021/SEMED. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico o Registro de preços para futura e eventual aquisição de **MOBILIÁRIO ESCOLAR, CADEIRA ESTUDANTE E CONJUNTO DE MESA PARA PROFESSORES,** destinados para mobiliar unidades da educação pública do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 202000509-6, firmado com o Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas: **MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no C.N.P.J. nº 54.826.367/0005-11, I. E. 15.393.156-6, estabelecida à Rua do Marupá, nº 605, Qd. 04, Distrito Industrial Moveleiro, Paragominas – PA, CEP: 68.629-418, com os itens 01 e 02, totalizando um valor global de R$ 299.300,00 (Duzentos e Noventa e Nove mil e trezentos reais).

Xinguara - PA, 01 de outubro de 2021.

Município de Xinguara/PA.
JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:8A4DBFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021/SEMED - MOBILIÁRIO ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 139/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 079/2021/SEMED
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2021/SEMED

ANEXO 1

Objeto: Registrar os preços para futura e eventual aquisição de de **MOBILIÁRIO ESCOLAR, CADEIRA ESTUDANTE E CONJUNTO DE MESA PARA PROFESSORES,** destinados para mobiliar unidades da educação pública do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 202000509-6, firmado com o Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

Orgão: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 54.826.367/0005-11, I. E. 15.393.156-6, estabelecida à Rua do Marupá, nº 605, Qd. 04, Distrito Industrial Moveleiro, Paragominas – PA, CEP: 68.629-418, com os itens 01 e 02, totalizando um valor global de R$ 299.300,00 (Duzentos e Noventa e Nove mil e trezentos reais).

Xinguara - PA, 19 de outubro de 2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D6E3F700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 79/2021/SEMED - MOBILIÁRIO ESCOLAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 139/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 79/2021/SEMED

OBJETO: Registro de preços para compra futura de **MOBILIÁRIO ESCOLAR, CADEIRA ESTUDANTE E CONJUNTO DE MESA PARA PROFESSORES,** destinados para mobiliar unidades da educação pública do município de Xinguara – PA, conforme termo de compromisso nº 202000509-6, firmado com o Fundo de Desenvolvimento da Educação - FNDE**,** por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

FIRMA VENCEDORA:

MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº 54.826.367/0005-11, I. E. 15.393.156-6, estabelecida à Rua do Marupá, nº 605, Qd. 04, Distrito Industrial Moveleiro, Paragominas – PA, CEP: 68.629-418, com os itens 01 e 02, totalizando um valor global de R$ 299.300,00 (Duzentos e Noventa e Nove mil e trezentos reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 79/2021/SEMED**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

Xinguara – PA, 18 de outubro de 2021.

Município de Xinguara - Pará
GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:F87DB9C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0001 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ROTINAS E ADEQUADAS DE BENS MÓVEIS NO ÂMBITO PROCEDIMENTOS DE CONTROLE RELATIVOS À ALIENAÇÃO, A CESSÃO, A TRANSFERÊNCIA, A DESTINAÇÃO E A DISPOSIÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro da Prefeitura Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 003, de 28 de março de 1994, e pelo Decreto N°0002/2021-GPMB, de 01 de janeiro de 2021. **RESOLVE**:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art.1º. Normatizar e padronizar os procedimentos a serem observados para a baixa de bens integrantes do patrimônio municipal de Barcarena, quando da alienação, da cessão, da transferência, da destinação e da disposição final de bens públicos.
Art. 2º. Esta Instrução Normativa abrange diretamente o Departamento de Material e Patrimônio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (SEMAT) e, indiretamente, a todas as unidades administrativas da estrutura organizacional do município de Barcarena.

Art. 3°. Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:
ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS: a transferência de sua propriedade a terceiros, quando há interesse público na transferência e desde que observadas às normas legais pertinentes.

BENS MÓVEIS: os bens suscetíveis de movimento próprio ou de remoção por força alheia, sem alteração da substância ou da destinação econômico-social, e são agrupados como material permanente ou material de consumo.

BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS: aqueles que não tem mais utilidade para a Prefeitura, em decorrência de ter sido considerado: antieconômico, irrecuperável ou ocioso.

BENS PATRIMONIAIS PERMANENTES: todos os bens tangíveis – móveis e imóveis – e intangíveis, pertencentes a Prefeitura Municipal de Barcarena e que sejam de seu domínio pleno e direto

CARGA PATRIMONIAL: é a efetivação da responsabilidade pela guarda e/ou uso de bem patrimonial.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO: grupo de servidores designados para realizar o inventário dos bens patrimoniais.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS: grupo de servidores designados para realizar os procedimentos necessários ao desfazimento de bens considerados inservíveis.

DESCARGA PATRIMONIAL: é a transferência de responsabilidade pelo uso, guarda e conservação do bem quando do seu remanejamento para outra Unidade Administrativa, substituição do Agente Responsável ou do seu desfazimento.

DESFAZIMENTO: são processos administrativos que englobam todas as atividades de desfazimento de bens e respectiva baixa patrimonial, com o objetivo de reduzir a perda de recursos da Prefeitura com bens patrimoniais e dar a devida destinação ao patrimônio inservível.

INVENTÁRIO: é o procedimento administrativo que consiste no arrolamento físico-financeiro de todos os bens móveis e imóveis existentes em uma ou mais Unidades Administrativas.

MATERIAL: designação genérica de móveis, equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, utensílios, veículos em geral, matérias-primas e outros bens móveis utilizados ou passíveis de utilização nas atividades da Prefeitura Municipal de Barcarena.

MATERIAL PERMANENTE: aquele que, em razão de seu uso corrente, tem durabilidade e utilização superior a dois anos.

CAPÍTULO II
DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E DAS RESPONSABILIDADES
Art. 4º. Esta instrução normativa encontra respaldo nos seguintes institutos legais:
I – Lei Complementar nº 101/2000 - Responsabilidade Fiscal;
II - Lei Federal nº 10.406/2002 – Código Civil;
III - Decreto Federal nº 9.373/2018
IV – Decreto Municipal n° 1215, de 04/07/2011
V - Demais legislações pertinentes ao assunto.

Art. 5º. No procedimento de desfazimento de bens da Prefeitura Municipal de Barcarena, devem ser observados os princípios e objetivos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), em especial:
I. A ecoeficiência, mediante a compatibilização entre o fornecimento, a preços competitivos, de bens e serviços qualificados que satisfaçam as necessidades humanas e tragam qualidade de vida e a redução do impacto ambiental e do consumo de recursos naturais a um nível, no mínimo, equivalente à capacidade de sustentação estimada do planeta;

II. A visão sistêmica, na gestão dos resíduos sólidos, que considere as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública;
III. A responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;

IV. O reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como um bem econômico e de valor social, gerador de trabalho e renda e promotor de cidadania; e
V. Não geração, redução, reutilização, reciclagem e tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
Art.6º. São responsabilidades da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, órgão central do Sistema de Controle Patrimonial – SCP;
I - Promover a divulgação da Instrução Normativa, mantendo atualizada.
II – Orientar as unidades administrativas que integram a PMB e supervisionar a aplicação desta Instrução Normativa.
III - Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a Procuradoria Geral do Município, para definir as rotinas de trabalho e os respectivos procedimentos de controle que devem ser objeto de alteração, atualização ou expansão.
IV - Manter a Coordenadoria do Controle Interno informada de todas as ações do patrimônio.

Art. 7º. São responsabilidades do Departamento de Material e Patrimônio, unidade responsável pela Instrução, o controle patrimonial, que abrange as atividades de recebimento, tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação e desfazimento de bens e respectiva baixa patrimonial.

Art. 8º. São responsabilidades das Unidades Administrativas da PMB:

I – Atender as solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa, quanto ao fornecimento de informações e participação no processo de aplicação e atualização da Instrução Normativa - IN.
II - Informar a Procuradoria Geral do Município, sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.
III – Manter a Instrução Normativa (IN) à disposição de todos os servidores da unidade administrativa, velando pelo fiel comprimento da mesma.
IV – Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial, quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.
V - Informar à SEMAT/Departamento de Material e Patrimônio sobre a necessidade de movimentação de bens sob sua guarda.

Art. 9º. São responsabilidades da Procuradoria Geral do Município:

I – Prestar apoio técnico e jurídico por ocasião das atualizações da Instrução Normativa, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle patrimonial.
II – Avaliar através da atividade de auditoria interna a eficácia dos procedimentos de controle patrimonial inerentes ao Sistema de Controle Patrimonial – SCP, propondo alterações na Instrução Normativa para aprimoramento desses controles.
III – Organizar e manter atualizado o Manual de Rotinas e Procedimentos de Controle do Município, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.
IV – Acompanhar periodicamente as atividades, visando melhorias nos serviços prestados.

CAPÍTULO III
DOS PROCEDIMENTOS
Art. 10. O desfazimento de bens consiste no processo de exclusão de um bem do acervo patrimonial do Município de Barcarena, de acordo com a legislação vigente e expressamente autorizada pela Chefe do Poder Executivo (ordenador de despesas).
Parágrafo único. O material permanente cuja permanência ou remanejamento no âmbito da PMB for julgado desaconselhável ou inexequível pelo Departamento de Material e Patrimônio, é passível de desfazimento.

Art. 11. O desfazimento de bens permanentes incorporado ao do município de Barcarena poderá ocorrer pelas seguintes formas:
I - Transferência: movimentação de material de acervo, com troca de responsabilidade, entre órgãos ou unidades administrativas da estrutura organizacional do município de Barcarena.
II - Alienação: transferência do direito de propriedade sobre o bem, mediante venda (ações, títulos, bens produzidos ou comercializados por órgãos da
Administração pública, venda para outros órgãos da administração pública) permuta ou doação, quando da ocorrência de obsoletismo, inadequação ou imprestabilidade do bem (conforme Lei n.º 8.666/93).
III - Cessão: transferência gratuita da posse de uma entidade ou órgão para outro, com troca de responsabilidade, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo, por tempo certo ou indeterminado. É ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços cede o uso a outra que deles está precisando.
IV - Inutilização ou descarte: renuncia ao direito de propriedade, por meio de inutilização ou descarte, quando verificada a impossibilidade ou inconveniência da alienação do material classificado como irrecuperável.
Parágrafo Único. A licitação será dispensada e a avaliação prévia será feita pelo valor de aquisição ou pelo custo de produção nos casos de alienação por doação ou alienação por permuta.

Art. 12. Serão considerados inservíveis, e assim passíveis de desfazimento, os bens classificados como:
I - Antieconômicos: aqueles avariados e a sua recuperação orçar mais do que cinquenta por cento de seu valor de mercado ou seu rendimento for precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo. Sua destinação: deve ser alienado (doado, permutado ou vendido).
II - Ociosos: aqueles que, embora em perfeitas condições de uso, não estão sendo utilizados pela unidade. Sua destinação: deve ser redistribuído ou alienado.
III- Irrecuperáveis: aqueles que não mais podem ser utilizados para o fim a que se destinam devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação. Sua destinação: deve ser alienado (doado, permutado ou vendido) ou inutilizado.
IV - Recuperáveis: aqueles avariados e sua recuperação for possível e orçar, no máximo, até cinquenta por cento de seu valor de mercado. Sua destinação: deve ser recuperado e depois redistribuído.
Parágrafo Único. Caracteriza-se o obsoletismo quando o bem se tornar antiquado, caindo em desuso, sendo a sua operação considerada onerosa.

Art. 13. O processo de desfazimento será composto por:
I - Portaria de designação da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens.
II - Relação dos bens para desfazimento (arrolamento).
III - Fichas de patrimônio dos bens relacionados.
IV - Laudo de avaliação ou termo de vistoria.
V - Justificativa do desfazimento.

VI - Contrato, conforme a modalidade de desfazimento
VII - Parecer da Procuradoria Geral do Município.
VIII - Relação de bens baixados no Sistema de Patrimônio (controle).
§1º. A Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens será composta por, no mínimo, 03 (três) membros, constituída pela Secretária Municipal de Administração.
§2º. A avaliação prévia será feita considerando-se o preço de mercado ou, na impossibilidade de obtê-lo, pelo valor histórico corrigido ou valor atribuído por avaliador competente.

Art.14. Compete à Secretaria Municipal de Administração, após a realização de inventário, ou sempre julgar oportuno:
I - Determinar a realização de levantamentos físicos dos bens, se não houver.
II - Receber relação de bens encaminhada pelo Departamento de Material e Patrimônio.
III - Designar a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, se não houver.
IV - Abrir processo administrativo com os seguintes anexos desta Instrução Normativa:
a) Cópia da portaria de nomeação da comissão de desfazimento (Anexo I);

b) Relação de bens inservíveis (Anexo II);
c) Fichas de patrimônio dos bens relacionados.
V - Encaminhar o processo à referida comissão, para realização do desfazimento.
VI - Homologar o relatório da comissão, e encaminhar o processo para a aprovação do ordenador de despesas.
VII - Encaminhar o processo ao Departamento de Material e de Patrimônio, após aprovação do ordenador de despesas.
VIII - Determinar o efetivo desfazimento dos bens, dando a destinação legal que entender cabível (alienação, transferência, cessão ou inutilização/descarte).
Parágrafo Único. Caso haja bens de informática para desfazimento indicar um servidor do Departamento de Informática - DINF para compor a Comissão.

Art.15. Compete à Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens:
I - Receber o processo administrativo para desfazimento de bens.
II - Convocar reunião para início do processo.
III - Proceder à vistoria dos bens *in loco*, preenchendo e anexando ao processo o termo de vistoria (Anexo III).
IV - Avaliar e atestar as condições dos bens móveis quanto à inservibilidade, conforme § 2º do artigo 12 desta Instrução Normativa.
V - Realizar a pesquisa de valor de mercado, elaborar planilha de custo dos bens e emitir o laudo de avaliação, anexando-os ao processo.
VI- Providenciar reavaliação dos bens, caso julgue necessário.
VII - Elaborar, em separado, relação dos bens de informática, preenchendo as informações relacionadas a esses bens.
VIII - Definir a forma de desfazimento (destinação), conforme a classificação do bem prevista no art. 11.
IX - Elaborar a minuta do Termo, conforme a modalidade de desfazimento definida.
X - Elaborar Relatório de Desfazimento de Bens (Anexo IV), juntar todos os levantamentos ao processo e encaminhar à Secretaria de Administração para aprovação.
§1º. Quando o Relatório de Desfazimento de Bens contiver veículos, juntar o Relatório de Veículo Inservível (Anexo V), e quando contiver equipamentos de informática, juntar a Relação de Bens de Informática (Anexo VI).
§2º. Para fazer a análise técnica e o correto enquadramento, a Comissão de Desfazimento deverá efetuar a classificação dos bens e definir a sua forma de desfazimento, conforme o art. 11.
§3º. Quando o bem for classificado como ocioso ou recuperável, sua forma de desfazimento poderá ser a cessão ou a alienação por doação.
§4º. Quando o bem for classificado como antieconômico, sua forma de desfazimento será a alienação mediante licitação na modalidade de concorrência ou leilão (alienação por venda).
§5º. Quando o bem for classificado como irrecuperável, sua forma de desfazimento poderá ser a alienação mediante licitação na modalidade ou a inutilização ou descarte.

Art.16. Compete ao Departamento de Material e de Patrimônio:
I - Efetuar verificações periódicas nos setores para averiguar a existência de bens inservíveis, suscetíveis de desfazimento.
II - Receber os ofícios ou formulários de pedidos de recolhimento dos bens inservíveis, do responsável pela carga dos bens;
III - Solicitar, para os bens específicos, análise técnica para confirmar se o bem tem ou não conserto, devendo:
a) encaminhar para recuperação caso tenha conserto e, em se tratando de bens de pequeno vulto e fácil substituição, deixar acumular lote de maior quantidade para depois encaminhá-lo para conserto. Ex.: cadeiras e carteiras.
b) Recolher e armazenar o bem em local seguro, caso não tenha conserto, registrando a retirada do bem, inclusive do termo de responsabilidade do servidor.
IV - Receber e analisar o inventário anual realizado por Comissão, do qual extrairá a Relação de Bens Inservíveis (Anexo II), somando todos os bens assim considerados em uma única relação.
V - Separar os bens em lotes.
VI - Efetuar registros fotográficos.
VII - Encaminhar relação dos bens inservíveis com fotos para a SEMAT dar andamento ao processo de desfazimento.
VIII - Receber o processo de desfazimento de bens com autorização assinada pelo ordenador de despesas (Prefeito), e divulgar, entre as unidades administrativas, através de ofício circular, os bens que serão encaminhados para desfazimento, estipulando prazo de 3 (três) dias para manifestação de interesse na reutilização dos bens.
IX - Emitir termo de responsabilidade (Anexo VII) para o solicitante, caso haja manifestação de interesse na reutilização do bem, liberando o uso.
X - Providenciar o efetivo desfazimento dos bens, por quaisquer das formas definidas pela Comissão de Desfazimento, conforme determinação do titular da SEMAT.

Art. 17. Compete ao Gabinete do Prefeito:
I - Receber o processo com o relatório de bens para desfazimento.
II - Fazer considerações ou pedir esclarecimentos, em caso de dúvidas.
III - Aprovar o desfazimento dos bens arrolados.
IV - Encaminhar à SEMAT para providenciar o desfazimento.
V - Autorizar a realização da licitação para a alienação dos bens inservíveis arrolados no processo administrativo de desfazimento.

Art. 18. Compete às Unidades Administrativas:
I - Solicitar o recolhimento de bens inservíveis sob sua responsabilidade.
II - Manifestar, no prazo de 03 dias uteis contados da comunicação, via ofício circular, interesse na reutilização de bens arrolados para desfazimento.

CAPÍTULO IV
DOS PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS
Seção I
DA ALIENAÇÃO POR VENDA

Art. 19. A alienação de bens móveis é a transferência de propriedade, remunerada ou gratuita, sob a forma de venda, doação ou permuta, hipóteses em que os símbolos oficiais que eles ostentarem serão inutilizados.

Art.20 A alienação de bens móveis da Administração Pública está sujeita ao cumprimento dos seguintes requisitos: interesse público devidamente justificado, avaliação prévia e licitação pública, dispensada está nos casos de doação e permuta.

Art. 21. Os bens inservíveis classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos poderão ser vendidos mediante licitação na modalidade de leilão ou concorrência, seguindo todas as determinações da Lei das Licitações.
Parágrafo Único. A modalidade de licitação a ser adotada para a alienação de bens móveis, sob a forma de venda, é o leilão. Entretanto, se o valor dos bens avaliados, isolada ou globalmente, for superior ao limite de tomada de preços deverá ser adotada, obrigatoriamente, a modalidade de concorrência.

Art. 22. A Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, após a análise e enquadramento dos bens inservíveis, deverá:
I - Elaborar declaração de inservibilidade dos bens a serem alienados.
II - Providenciar a reavaliação dos bens, se necessário.
III - Elaborar a minuta do Termo de Alienação.
IV - Elaborar o relatório.
V - Encaminhar o processo com todos os documentos ao Secretário da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT, que providenciará a autorização do ordenador de despesas para a abertura do procedimento licitatório cabível.

Art. 23. Compete ao Secretário de Administração e Tesouro:
I - Homologar o relatório da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens.
II - Providenciar a autorização de abertura do procedimento licitatório pelo ordenador de despesas.
III - Encaminhar o processo administrativo, após a autorização do ordenador de despesas, para a Comissão Permanente de Licitação, no caso de obrigatoriedade de licitação.
IV - Encaminhar o processo para Departamento de Material e Patrimônio, após a conclusão do procedimento licitatório, determinando a efetivação da baixa dos tombamentos.

Art. 24. Compete ao Departamento de Material e de Patrimônio:
I - Proceder a baixa patrimonial, emitindo o respectivo Termo de Baixa de Bens (Anexo VIII);
II - Enviar à Coordenadoria de Controle Interno para efetuar os devidos encaminhamentos legais e arquivar o processo administrativo.

Seção II
Da Alienação por Doação
Art. 25. Os bens inservíveis classificados como ociosos, obsoletos ou recuperáveis poderão ser doados para outro órgão ou entidade da Administração pública ou a entidades filantrópicas que manifestarem interesse na utilização do bem.

Parágrafo Único. A doação de bens móveis da Administração Pública está sujeita ao cumprimento dos seguintes requisitos: interesse público devidamente justificado e avaliação prévia.

Art. 26. A Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, após a análise e enquadramento dos bens inservíveis, deverá:
I - Informar à órgãos e entidades da administração pública sobre a disponibilidade de bens para doação e aguardar prazo de 05 dias úteis contados da comunicação, para manifestação de interesse, por parte dos demais órgãos da Prefeitura Municipal de Barcarena.
II- Consultar entidades filantrópicas sobre interesse no recebimento dos bens disponíveis para doação, caso não tenha havido manifestação de interesse de órgãos ou entidades da administração pública.
III- Disponibilizar relação dos bens e das fotos dos lotes aos interessados, juntando documento manifestando interesse assinado pelo dirigente máximo do órgão ou entidade da administração pública e, no caso de entidades filantrópicas, juntar também cópia do título de reconhecimento de utilidade pública municipal, estadual ou federal.
IV - Elaborar a minuta do Termo de Doação dos bens.
V - Encaminhar o processo ao Departamento de Material e Patrimônio.
Parágrafo Único. Caso não tenham acorrido interessados nos recebimentos de bens disponibilizados para doação, a Comissão apontará outra forma de desfazimento cabível.

Art. 27. Compete ao Departamento de Material e de Patrimônio:

I - Receber o processo de desfazimento de bens.
II - Abrir processo individualizado de doação dos bens, instruindo-o com a documentação referente à doação.
III - Remeter o processo para análise jurídica da Procuradoria Geral do Município.
IV - Encaminhar o Termo de Doação para assinatura do ordenador de despesas (Prefeito).
V - Encaminhar o Termo de Doação para assinatura do dirigente máximo da entidade escolhida.
VI - Providenciar, junto à Secretaria Municipal de Administração, a guia de remessa (Anexo IX) para retirada dos bens.
VII - Proceder a baixa dos tombos dos bens doados e enviar ao Departamento de Contabilidade para proceder a baixa contábil e arquivar o processo.

Art. 28. Compete à Procuradoria Geral do Município:
I - Analisar o processo de doação.

II - Emitir parecer jurídico sobre a doação.
III – Encaminhar o processo, com parecer jurídico ao Departamento de Material e de Patrimônio.
Parágrafo Único. A entidade interessada em receber o bem, através de doação, deverá:

I - Enviar carta de aceite ou ofício manifestando interesse; e
II -Se entidade filantrópica, apresentar comprovação do reconhecimento de utilidade pública pelo Governo Federal, estadual ou Municipal, mediante cópia autenticada da seguinte documentação, em período de validade:
a) Certificado de Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
b) Registro no Cadastro Geral de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
c) Ata da eleição da Diretoria Executiva atual.
III - Fazer a retirada dos bens acompanhada da guia de remessa.

Art.29. Compete à Secretaria Municipal de Receita:
I - Emitir a guia de remessa para a retirada dos bens, que se trata de nota fiscal avulsa, e serve como amparo fiscal para a circulação da mercadoria no percurso entre a origem e o destino dos bens.
II - Proceder a baixa contábil e arquivar o processo.

Seção III
Da Alienação por Permuta

Art. 30. A permuta é a troca de bens ou materiais permanentes entre a Prefeitura Municipal de Barcarena e terceiros.
§1º. A permuta entre órgãos e entidades da Administração Pública não está sujeita à licitação.
§2º. A permuta de bens móveis da Administração Pública está sujeita ao cumprimento dos seguintes requisitos: interesse público devidamente justificado e avaliação prévia.

§3º. Atendendo o interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, o material disponível a ser permutado poderá entrar como parte do pagamento de outro a ser adquirido, condição que deverá constar do edital de licitação ou do convite.

Art. 31. Compete ao Órgão ou Entidade interessada:
I - Manifestar interesse através de documento formal relacionando os bens a permutar.
II - Encaminhar ao Departamento de Material e Patrimônio os seus bens a serem permutados acompanhados do Termo de Permuta, em duas vias, assinado pela autoridade competente

Art. 32. Compete ao Departamento de Material e Patrimônio:
I - Receber a manifestação de interesse (documento formal) de órgão ou entidade da administração pública, relacionando bens para permuta.
II - Verificar os bens relacionados.
III - Avaliar quais bens a Prefeitura dispõe para permutar, submetendo sua avaliação ao Titular da Pasta.

IV - Confirmar se há interesse do ordenador de despesas em permutar.
V - Remeter o processo para análise jurídica da Procuradoria Geral do Município, dando continuidade se o parecer for favorável à permuta, ou arquivando o processo se o parecer for desfavorável.
VI - Retornar a informação à entidade manifestante, devendo:
a) Enviar relação de bens disponíveis para a permuta, se houver interesse.
b) Enviar despacho do ordenador de despesa, não havendo interesse.
VII - Receber o Termo de Permuta dos bens.
VIII - Realizar os lançamentos patrimoniais de entrada e baixa no Sistema de Controle Patrimonial.
IX - Encaminhar cópia dos registros para o Departamento de Contabilidade proceder a baixa contábil e arquivar o processo.

Art. 33. Compete à Procuradoria Geral do Município:
I - Analisar o processo de permuta.
II - Emitir parecer jurídico sobre a permuta.
III - Encaminhar ao Departamento de Material e Patrimônio.

Art. 34. Compete ao Secretário Municipal de Administração:
I - Definir bens da Prefeitura que podem ser permutados.
II - Consultar o ordenador de despesas sobre o interesse na permuta, encaminhando a posição ao Departamento de Material e Patrimônio para continuidade do processo.

Art. 35. Compete ao Ordenador de Despesas:
I - Analisar as condições da permuta;
II -Decidir sobre interesse na permuta;
III - Emitir documento de autorização ou não aceitação permuta.

Seção IV
Da Cessão

Art. 36. A cessão é a movimentação de bens do acervo municipal, com transferência gratuita de posse e troca de responsabilidade, para órgãos ou entidades da administração pública, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

Art. 37. Compete ao órgão ou entidade interessada:
I - Manifestar interesse através de documento formal, relacionando os bens de seu interesse e período da cessão.
II - Assinar as duas vias do Termo de Cessão elaborado pela autoridade cedente.

Art. 38. Compete Departamento de Material e Patrimônio:

I - Receber a manifestação.
II - Verificar os bens de interesse manifestado pelo órgão ou entidade, submetendo à análise do Titular da pasta.
III - Identificar, através do Relatório de Desfazimento de Bens, quais bens poderão ser cedidos e os respectivos períodos de cessão.

IV - Confirmar o interesse do ordenador de despesas em ceder bens, se for o caso.
V - Retornar a informação à entidade manifestante, devendo:
a) Enviar anuência da cessão, se houver interesse
b) Enviar despacho do ordenador de despesa, não havendo interesse.
VI- Elaborar Termo de Cessão com o período de cessão dos bens, em duas vias, assinadas pela autoridade cedente.
VII - Encaminhar o termo à entidade interessada para coleta de assinatura da autoridade cessionária.
VIII - Após recebimento do termo assinado, providenciar o envio dos bens.
IX - Efetuar controle dos termos e cobrar a devolução dos bens no prazo estipulado.

Art. 39. Compete a Secretaria de Administração:

I - Analisar os bens identificados para cessão pelo Departamento de Material e Patrimônio.
II - Analisar as condições da cessão.
III - Decidir o interesse na cessão.
IV - Consultar o ordenador de despesas sobre o interesse na cessão, se julgar necessário, encaminhando a posição ao Departamento de Material e Patrimônio para continuidade do processo.

Art. 40. Compete ao Ordenador de Despesas:
I - Decidir sobre o interesse na cessão, se couber;
II - Autorizar ou não a cessão.

Seção V
Da Inutilização ou Descarte

Art.41. Verificada a impossibilidade ou a inconveniência da alienação de material classificado como irrecuperável, a autoridade competente determinará sua descarga patrimonial e sua inutilização ou descarte após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio.
Parágrafo Único: A inutilização consiste na destruição total ou parcial de material que ofereça ameaça vital para pessoas, risco de prejuízo ecológico ou inconveniente de qualquer natureza para a Administração Pública Municipal.

Art. 42. São motivos para a inutilização de material, dentre outros:
I - a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia.
II - a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material.
III - a sua natureza tóxica ou venenosa.
IV - a sua contaminação por radioatividade.
V - o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Art. 43. A Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, após a análise e enquadramento dos bens inservíveis devidamente separados por lotes, deverá:
I - Verificar as condições do material classificado como irrecuperável.
II - Avaliar a possibilidade ou a conveniência de alienação do material.
III - Registrar no Relatório de Desfazimento de Bens, encaminhando-o à Secretaria Municipal de Administração.

Art.44. Compete à Secretaria Municipal de Administração:
I - Analisar o Relatório.
II - Determinar sua descarga patrimonial e sua inutilização ou descarte.

Art. 45. Compete ao Departamento de Material e Patrimônio:

I -Fazer a descarga patrimonial dos bens irrecuperáveis.
II - Verificar se há partes economicamente aproveitáveis.
III - Fazer a audiência de setores especializados e/ou envolvidos com o material a ser inutilizado, quando necessário, para assegurar a eficácia econômica da retirada das partes.
IV - Retirar as partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, e incorporá-las ao patrimônio.
V - Revisar e assinar o Termo de Inutilização (anexo X) ou de Justificativa Descarte (Anexo XI) e anexá-los ao processo de desfazimento.
VI - Inutilizar o material irrecuperável.
§1º. O Termo de Inutilização é o documento utilizado para a efetivação da renúncia ao direito de propriedade do material, mediante inutilização ou descarte.
§2º.Os símbolos nacionais, armas, munição e materiais pirotécnicos serão inutilizados em conformidade com a legislação específica, devendo ser recolhidos em local apropriado.

§3º. As Bandeiras em mau estado de conservação devem ser entregues a qualquer Unidade Militar, para que sejam incineradas no Dia da Bandeira, segundo o cerimonial próprio.
CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 46. A baixa patrimonial é a retirada de bem do patrimônio da Prefeitura de Barcarena, mediante registro da sua transferência para o controle de bens baixados, devendo ser realizada após a conclusão do processo de desfazimento, extravio ou avaria, com autorização da Secretaria Municipal de Administração.
§1º. O Número de Patrimônio de um bem baixado não será reaproveitado para qualquer outro bem.

§2º. A autorização de efetivação da baixa patrimonial nos casos de desfazimento e extravio compete à Secretaria de Administração, em processo administrativo instruído com a justificativa correspondente pela Departamento de Material e Patrimônio.
§3º. As solicitações de baixa patrimonial de bens de TI deverão ser encaminhadas juntamente com parecer do Departamento de Informática - DINF

§4º. Nos casos de coleções, enciclopédias, livros e publicações técnicas, o Departamento de Material e Patrimônio poderá utilizar um dos fatores a seguir para solicitar a autorização para o descarte:
I – Obras desatualizadas substituídas por edições mais recentes e que não sejam consideradas de valor histórico;
II – Obras em condições físicas irrecuperáveis;
III – Obras não emprestadas há mais de 05 (cinco) anos e que não sejam de valor histórico (clássicos);
IV – Obras com número excessivo de exemplares, de acordo com parecer do órgão competente.
§5º. A cada registro de baixa ou desincorporação de material de consumo ou permanente, corresponderão registros contábeis analíticos ou sintéticos, para que as demonstrações contábeis da Prefeitura de Barcarena reflitam fielmente a natureza e a composição do acervo patrimonial existente.
§6º. Para fins de registro no Sistema de Contabilidade da Prefeitura de Barcarena, o Departamento de Material e Patrimônio deverá encaminhar todos os documentos relativos à baixa patrimonial de bens ao Departamento de Contabilidade.

Art. 47. A avaliação, precedente e indispensável, destina-se à fixação do valor real e efetivo dos bens avaliados para desfazimento, consideradas todas as suas peculiaridades e circunstâncias, retratando o valor final representativo da respectiva parcela do patrimônio envolvido.
Parágrafo Único. Para qualquer alienação de bens da Administração Pública, ou seja, qualquer forma de transferência de domínio de bens públicos a terceiros, por tratar-se de meio técnico que visa a apuração do valor real de quaisquer bens, correspondendo a uma atividade de natureza técnica, a avaliação deverá ser sempre consubstanciada em um laudo, em regra, realizado por técnico devidamente
habilitado para tal, que ficará pessoalmente responsável pela idoneidade de suas conclusões.

Art. 48. Dependendo da natureza dos bens destinados a desfazimento, a Comissão poderá solicitar o parecer técnico de servidor com conhecimento específico, como, por exemplo, docente ou técnico em informática, para auxiliar a fundamentar a avaliação e classificação dos bens, cabendo à Secretaria Municipal de Administração a indicação, mediante portaria, do servidor que atuará como assistente técnico.

Art. 49. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos conjuntamente pela Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, Procuradoria Geral do Município e ao Departamento de Material e Patrimônio

Art. 50. Pertencem também a esta Instrução Normativa os anexos:
ANEXO I: Modelo de Portaria da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens.
ANEXO II: Relação de Bens Inservíveis
ANEXO III: Termo de Vistoria e Autorização para Desfazimento
ANEXO IV: Relatório de Desfazimento de Bens

ANEXO V: Relatório de Veículo Inservível
ANEXO VI: Relação de Bens de Informática
ANEXO VII: Termo de Responsabilidade por Unidade Administrativa
ANEXO VIII: Termo de Baixa de Bens Móveis
ANEXO IX: Guia de Remessa
ANEXO X: Termo de Inutilização de Bens
ANEXO XI: Termo de Justificativa de Descarte
ANEXO XII: Fluxo do Desfazimento de Bens – Procedimentos Gerais
ANEXO XIII: Fluxo do Desfazimento - Alienação por Venda
ANEXO XIV: Fluxo do Desfazimento – Alienação por Doação
ANEXO XV: Fluxo do Desfazimento – Alienação por Permuta
ANEXO XVI: Fluxo do Desfazimento - Cessão
ANEXO XVII: Fluxo do Desfazimento – Inutilização ou Descarte

Art. 51. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

ANEXO I
IN SEMAT nº 0001/2021
PORTARIA Nº _____, DE _____DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE BARCARENA-PA, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei nº 0032/1994, no Decreto nº 002/2021 e em observância ao Decreto nº 1215, de 04/07/2021.
Considerando a existência de bens inservíveis nas dependências e depósitos da Prefeitura Municipal de Barcarena, que não serão reutilizados pela Administração;
Considerando a necessidade de desocupar e otimizar o uso dos espaços nas dependências físicas das unidades administrativas da Prefeitura;
Considerando a necessidade de exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes incorporados ao Patrimônio, de forma a alcançar o seu melhor aproveitamento pelos usuários,
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, para proceder o desfazimento de bens móveis inservíveis da Prefeitura Municipal de Barcarena
Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a presente Comissão:
Presidente: xxxxxxxxxxxxx, cargo xxxxxxx, matrícula nºxxxxxx.
Membro: xxxxxxxxxxxxxx, cargo xxxxxxx, matrícula nº xxxxxx;

Membro: xxxxxxxxxxxxxx, cargo xxxxxxx, matrícula nº xxxxxx;
Membro: xxxxxxxxxxxxxx, cargo xxxxxxx, matrícula nº xxxxxx;
Membro: xxxxxxxxxxxxxx, cargo xxxxxxx, matrícula nº xxxxxx.
Art. 3º. O Presidente será substituído em suas ausências, afastamentos ou impedimento pelo segundo membro, de acordo com a ordem de designação estabelecida.
Art. 4º. As reuniões da Comissão deverão ser previamente agendadas, inclusive com indicação de pauta, sendo, ao final, consubstanciadas em ata.
Art. 5º. A Comissão de Avaliação e Desfaz terá prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento das relações de bens móveis inservíveis, para realizar e concluir as avaliações necessárias, submeter à aprovação da Secretária Municipal de Administração, com indicação de destinação dos bens.
Art. 6º. O processo para desfazimento de bens deverá ser efetuado mediante formulação de processo administrativo regular, no qual constarão todas as fases procedimentais adotadas.
Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Barcarena-PA ___/_____/_____

_____
Secretário Municipal de Administração

ANEXO II
IN SEMAT nº 0001/2021
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO **RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS**				
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	RP[1]	LOCALIZAÇÃO DO BEM	CLASSIFICAÇÃO DA INSERVIBILIDADE[2]

RP: Registro Patrimonial, número do patrimônio, número do tombamento, número da série.

Classificação da inservibilidade: antieconômico; ocioso; recuperável; irrecuperável.

Barcarena-PA, _____ de _____ de 20_____

_____
Diretor de Material e Patrimônio

ANEXO III
IN SEMAT nº 0001/2021
TERMO DE VISTORIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESFAZIMENTO

Nº	RP[1]	Descrição Do Bem	Estado de Conservação[2]	Valor de Avaliação	Justificativa

RP: Registro Patrimonial, número do patrimônio, número do tombamento, número da série.

Estado de Conservação: O=Ótimo / B= Bom / R=Regular / P=Precário / S=Sucata.

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO Barcarena-PA, _____ de _____ de 20_____		
Presidente da Comissão	Membro	Membro

AUTORIZAÇÃO	APROVAÇÃO
De acordo com a Instrução Normativa nª ___/2021, e com base na vistoria realizada pela Comissão de Desfazimento e, ainda em conformidade com as informações constantes do Processo Administrativo nº ----------_____, **AUTORIZO** o desfazimento dos bens acima relacionados.	Aprovo a realização do desfazimento dos bens acima listados, na forma recomendada.
Em _____/ _____/_____	Em _____/ _____/_____
_____ Secretário Municipal de Administração	_____ Ordenador de Despesas

ANEXO IV
IN SEMAT nº 0001/2021
RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS
Nº _____ / _____
A Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria nº ____/___,
Realizou visita às instalações da (o) _____, localizada (o) à _____,
bairro _____,
para identificar a integralidade e as reais condições de uso dos bens abaixo relacionados, definindo a forma de desfazimento e valor do bem:

Item	RP[1]	Descrição Resumida do Bem[2]	Classificação da Inservibilidade[3]	Destinação4	Valor (R$)
VALOR TOTAL (R$)					

RP: Registro Patrimonial, número do patrimônio, número do tombamento, número da série
Imagens anexas (inserir fotos dos bens/ lotes no Relatório
Classificação da inservibilidade: antieconômico; ocioso; recuperável; irrecuperável.
Transferência, Recuperação, Alienação ou inutilização/ Descarte

Barcarena-PA, ____ de _____ de 20____

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS		
Nome	Matrícula	Assinatura
Presidente:		
Membro:		
Membro:		
Membro:		
Membro:		

ANEXO IV (Continuação)
IN SEMAT nº 0001/2021

RELATÓRIO DE DESFAZIMENTO DE BENS Nº _____ / _____

REGISTRO FOTOGRÁFICO	
FOTO 01	FOTO 02
FOTO 03	FOTO 04
FOTO 05	FOTO 06

ANEXO V
IN SEMAT nº 0001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
RELAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS
A Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, instituída pela Portaria nº ____/___,
realizou vistoria para confirmar as reais condições de uso do veículo abaixo relacionados:

DADOS CADASTRAIS											
RP[1]:				Placa:				Chassi:			
Renavam:				Espécie/ Tipo:				Marca/ Modelo:			
Categoria:				Combustível:				Cor predominante:			
Ano de Fabricação:				Ano do Modelo:				CAP/POT/CIL:			
CONDIÇÕES DO VEÍCULO											
ITEM	**S**	**N**	**D**	**ITEM**	**S**	**N**	**D**	**ITEM**	**S**	**N**	**D**
Motor				Roda Traseira Esquerda				Para-brisa Traseiro			
Ar-Condicionado				Roda Traseira Direita				Vidros Laterais Dianteiros			
Alternador				Pneu Dianteiro Esquerdo				Vidros Laterais Traseiros			
Motor de Aranque				Pneu Dianteiro Direito				Transmissão ( ) MT ( ) AT			
Bateria				Pneu Traseiro Esquerdo				Bomba Injetora			
Caixa de Marcha				Pneu Traseiro Direito				Caixa de Direção			
Faróis				Espelho Retrov. Ext. Esquer.				Injeção			
Lanterna Traseira Esquerda				Espelho Retrov. Ext. Direito				Estepe			
Lanterna Traseira Direita				Suspensão Diant. Esquerda				Macaco			
Para-choque Traseiro				Suspensão Diant. Direita				Chave de Roda			
Para-choque Dianteiro				Suspensão Traseira Esquer				Triângulo			
Roda Dianteira Esquerda				Suspensão Tras. Dianteira				Extintor			
Roda Dianteira Direita				Para-brisa Dianteiro				**S= SIM N= NÃO D= DANIFICADO**			
FAZER DECLAQUE DO CHASSI E COLAR NESTE CAMPO: ( ) LEGÍVEL ( ) ILEGÍVEL											
OBSERVAÇÕES:											
FAZER DECLAQUE DO MOTOR E COLAR NESTE CAMPO: ( ) LEGÍVEL ( ) ILEGÍVEL											
OBSERVAÇÕES:											
SITUAÇÃO FÍSICA DO VEÍCULO: ( ) ANTIECONÔMICO ( ) OCIOSO ( ) RECUPERÁVEL ( ) IRRECUPERÁVEL											
VALOR ESTIMADO DO VEÍCULO EM: _____/ _____/ _____ = R$ _____											
CHAVE DE IGNIÇÃO: ( ) SIM ( ) NÃO				DOCUMENTOS: ( ) CRV ( ) CRLV				FOTO: ( ) SIM ( ) NÃO			
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS											
Presidente:				Matrícula:				Assinatura:			
Membro:				Matrícula:				Assinatura:			
Membro:				Matrícula:				Assinatura:			

RP: Registro Patrimonial, número do patrimônio, número do tombamento, número da série

ANEXO VI
IN SEMAT nº 0001/2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RELAÇÃO DE BENS DE INFORMÁTICA

Órgão: _____								Exercício: _____
Descrição detalhada do Bem	RP[1]	Ano de Aquisição	Valor de Aquisição	Os componentes detalhes na descrição ainda constam no item?	Estado de Conservação[2]	Localização do Bem	Responsável (is)	Matrícula

RP: Registro Patrimonial, número do patrimônio, número do tombamento, número da série.
Estado de Conservação: O=Ótimo / B= Bom / R=Regular / P=Precário / S=Sucata.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS			**DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA - DINF**
Presidente:	Matrícula:	Assinatura:	Declaro que as informações acima refletem a realidade.
Membro:	Matrícula:	Assinatura:	_____
Membro:	Matrícula:	Assinatura:	Diretor do DINF

ANEXO VII
IN SEMAT nº 0001/2021
TERMO DE RESPONSABILIDADE POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

TERMO DE RESPONSABILIDADE POR UNIDADE ADMINISTRATIVA				
Número:		Data: _____/_____/_____		
Unidade Administrativa:				
Unidade Operacional:				
Responsável:			CPF:	
Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis abaixo relacionados:				
Item	Patrimônio	Descrição do Bem	ECB[1]	Valor (R$)

Estado de Conservação: O=Ótimo / B= Bom / R=Regular / P=Precário / S=Sucata.

Barcarena-PA, _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável

ANEXO VIII
IN SEMAT nº 0001/2021
TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS
Nº _____/ _____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
TERMO DE BAIXA DE BENS MÓVEIS

Item	RP[1]	Descrição do Bem	Motivo da Baixa[2]

RP: Registro Patrimonial, número do patrimônio, número do tombamento, número da série.
Motivo da Baixa: Venda = 1 / Doação = 2 / Permuta = 3 / Inutilização-Descarte = 4 / Extravio = 5 / Sinistro = 6 / Roubo-Furto = 7

DIRETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
Data: _____/ _____/ _____	Data: _____/ _____/ _____
Nome: _____	Nome: _____
CPF: _____	CPF: _____
Ass: _____	Ass: _____

ANEXO IX
IN SEMAT nº 0001/2021
GUIA DE REMESSA
Autorizo a remessa e movimentação dos bens e/ou equipamentos abaixo relacionados, no período de _____ a _____, tendo como responsável o Sr (a) _____, cargo/função:_____, Setor/Unidade _____.
MOTIVO: _____.
TIPO
( ) Transferência ( ) Empréstimo ( ) Devolução ( ) Baixa

Origem		Data da Movimentação:
Responsável que cede		Data para Devolução
Destino		Outros:
Responsável que recebe		
Declaração do Responsável	Como responsável pelo Setor supracitado, declaro que estou ciente, ou me comprometo a cientificar das minhas responsabilidades acerca da guarda e da administração do material abaixo, observando a legislação e as normas da Instrução Normativa nº 000/2021, sobre o assunto	
Número do Patrimônio	Descrição, detalhamento e observações	Quantidade
Grau de fragilidade ou perecibilidade do material: ( ) alto ( ) médio ( ) baixo Estado de conservação e /ou funcionamento: ( ) ótimo ( ) bom ( ) ruim Declaro utilizar com cuidado e zelo o bem ou equipamento solicitado. Estou ciente sobre os processos constantes na Instrução Normativa quanto ao Empréstimo e Movimentação de Bens – Instrução Normativa nº 0001/2021 – SEMAT. Afirmo ter verificado, antes da retirada, que o bem se encontrava: ( ) em prefeitas condições de uso e bom estado de conservação. ( ) com os seguintes problemas e/ou danos: _____ _____ O equipamento deverá retornar ao setor de localização em prefeito estado de conservação e no período determinado.		
Órgão que transfere		Órgão que recebe:
Autorizado por: _____		Recebido por: _____

Data da entrega dos materiais:
DEVOLUÇÃO: Atesto a devolução dos materiais acima descrito, em perfeito estado de conservação. Recebido por: _____ Em: _____/_____/ _____

_____ Responsável que cede	_____ Responsável que recebe
Nome:	Nome:

ANEXO X
IN SEMAT nº 0001/2021
TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE BENS
Aos _____ dias do mês de _____ de 20 ____, conforme Autorização constante do Ofício nº _____/_____, procedeu-se à inutilização dos bens abaixo relacionados, no (a) _____ (local de destruição). Quanto ao aproveitamento de partes para posterior aproveitamento, registramos que: ( ) foram retiradas.
A Inutilização foi necessária em virtude de _____ (informar a razão).

Descrição do Bem	Número Patrimônio	Valor (R$)	Partes retiradas	Motivo da Inutilização*

Barcarena-PA, _____/_____/_____
_____
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

(*) São motivos para a inutilização de material, dentre outros:
1. a sua contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação por assepsia.
2. a sua infestação por insetos nocivos, com risco para outro material.
3. a sua natureza tóxica ou venenosa.
4. a sua contaminação por radioatividade.
5. o perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

ANEXO XI
IN SEMAT nº 0001/2021

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DESCARTE
Aos _____ dias do mês de _____ de 20 ____, de acordo com o Ofício de Autorização, nº _____/_____, procedeu-se ao desfazimento por descarte, no (a) _____ (indicar local), dos bens abaixo relacionados, devido a impossibilidade ou inconveniência de sua alienação.

Descrição do Bem	Número Patrimônio	Valor (R$)

Barcarena-PA, _____/_____/_____
_____
Diretor do Departamento de Material e Patrimônio

ANEXO XII
IN SEMAT nº 0001/2021
FLUXO DE DESFAZIMENTO DE BENS

1/4 **DESFAZIMENTO DE BENS - PROCEDIMENTOS GERAIS**		
DEPTO. DE MAT. E PATRIMÔNIO	UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SEMAT
INÍCIO INÍCIO Efetuar verificações periódicas nos setores para averiguar a existência de bens inservíveis, suscetíveis de desfazimento Solicitar análise técnica, se necessário Registrar o recolhimento do bem, dando baixa no TR do servidor **SIM NÃO** Tem conserto? Encaminhar para recuperação ou acumular quando tratar-se de bens de pequeno valor Providenciar a reutilização do bem **FIM** Recolher e armazenar em local seguro Registrar o recolhimento do bem, dando baixa no TR do servidor Elaborar relação única dos bens inservíveis Separar os bens em lotes e efetuar registros fotográficos 2 Receber processo com autorização de desfazimento de bens Encaminhar relação dos bens com fotos 1 Divulgar / comunicar às unidades administrativas os bens que serão encaminhados para desfazimento 3	Solicitar o recolhimento de bens inservíveis sob sua responsabilidade Manifestar, no prazo de 03 dias contados da comunicação, interesse na reutilização de bens arrolados para desfazimento **INÍCIO**	1 Receber e analisar a relação dos bens com fotos Existe Comissão? **NÃO** Designar a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Abrir processo, instruindo-o com: portaria, nomeação, cópia da legislação de regência, relação de bens e respectivas fichas de patrimônio Encaminhar o processo à referida Comissão para realização do desfazimento 1

ANEXO XII (Continuação)

2/4 **DESFAZIMENTO DE BENS - PROCEDIMENTOS GERAIS**		
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO	SEMAT	GABINETE PREFEITO
1 Receber o processo para desfazimento de bens Convocar reunião para início do processo Proceder à vistoria dos bens *in loco*, preenchendo e anexando ao processo o termo de vistoria Conferir a classificação dos bens informada na Relação (antieconômico, ocioso, obsoleto, irrecuperável ou recuperável) **SIM NÃO** Necessário reavaliar? Providenciar reavaliação dos bens Separar relação dos bens de informática Encaminhar relação à DINF para preenchimento de planilha de desfazimento Definir a forma de desfazimento, conforme a classificação do bem 4 5 Elaborar minuta do termo, conforme a modalidade de desfazimento definida Elaborar Relatório, anexar todos os levantamentos ao processo e encaminhar	2 Sanar as considerações e pedidos de esclarecimentos Providenciar o efetivo desfazimento de acordo com o relatório da Comissão de Desfazimento, encaminhando o processo para o Departamento de Patrimônio Encaminhar para aprovação do ordenador de despesas Homologar relatório da Comissão de Desfazimento	Receber o processo e analisar o relatório de bens para desfazimento Considerações e/ou esclarecimentos? **SIM NÃO** Aprovar o desfazimento dos bens arrolados

ANEXO XII (Continuação)

3/4

DESFAZIMENTO DE BENS - PROCEDIMENTOS GERAIS

DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

3

Emitir termo de responsabilidade para o solicitante, caso haja manifestação de interesse

Providenciar o efetivo desfazimento conforme definição no relatório da Comissão de Desfazimento

Por Venda (leilão)

Por Doação

Seguir Fluxo do Anexo XII

Seguir Fluxo do Anexo XIII

Forma de Desfazimento?

Por Permuta

Seguir Fluxo do Anexo XIV

FIM

Por Cessão

Por Inutilização ou Descarte

Seguir Fluxo do Anexo XV

Seguir Fluxo do Anexo XVI

ANEXO XII (Continuação)

4/4

DESFAZIMENTO DE BENS - PROCEDIMENTOS GERAIS

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS

4

Fazer a classificação e definir a forma de desfazimento

Embora em perfeitas condições de uso, não está sendo utilizado pela unidade?

Classificar como **OCIOSO**

1

De possível recuperação, desde que o custo não ultrapasse a 50% de seu valor de mercado?

Classificar como **RECUPERÀVEL**

Avaliar

A manutenção é onerosa (mais de 50% do valor de mercado) ou seu rendimento é precário ou obsoleto?

2

Não há mais possibilidade de uso na finalidade a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação?

Classificar como **ANTIECONÔMICO**

3

Classificar como I**RRECUPERÁVEL**

Indicar a reutilização, querendo a AP

1

Indicar o desfazimento por meio de CESSÃO ou DOAÇÃO

5

Desfazimento por meio de ALIENAÇÃO

2

Desfazimento por meio de: 1) ALIENAÇÃO, mediante licitação;
2) INUTILIZAÇÂO; ou
3) ABANDONO

3

ANEXO XIII
IN SEMAT nº 0001/2021
FLUXO DE DESFAZIMENTO DE BENS

1/2 **DESFAZIMENTO DE BENS – ALIENAÇÃO POR VENDA**		
DEPTO. DE MAT. E PATRIMÔNIO	SEMAT	GABINETE DO PREFEITO
INÍCIO Realizar análise técnica e enquadramento dos bens Elaborar declaração de bens inservíveis dos bens a serem alienados Providenciar reavaliação dos bens, se necessário Elaborar a minuta do Termo de Alienação Elaborar o Relatório Elaborar Relatório, Anexar todos os levantamentos ao processo e encaminhar	2 Encaminhar ao Secretário de Administração 1 Encaminhar à Comissão Permanente de Licitação **NÃO SIM** Licitação dispensada? Encaminhar para autorização Elaborar relação única dos bens inservíveis	Autorizar a realização de licitação para a alienação dos bens inservíveis arrolados no processo administrativo de desfazimento

ANEXO XII (Continuação)

DESFAZIMENTO DE BENS – ALIENAÇÃO POR VENDA		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	SEMAT	DEPTO. DE MAT. E PATRIMÔNIO
1 Realização da licitação na modalidade de leilão ou concorrência	Providenciar o Termo de Alienação 2	Proceder a baixa patrimonial Enviar ao Departamento de Contabilidade para efetuar a baixa contábil e arquivar o processo administrativo **FIM**

ANEXO XIV
IN SEMAT nº 0001/2021

1/1 **DESFAZIMENTO DE BENS - DOAÇÃO**		
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESFAZIMENTO DE BENS	DEPTO. DE MAT. E PATRIMÔNIO	PROCURADORIA
INÍCIO Fazer a classificação e definir a forma de desfazimento Informar a órgãos e entidades da administração pública sobre a disponibilidade de bens para doação Aguardar prazo concedido para manifestação de interesse Houve manifestação no prazo definido? **NÃO** Consultar entidades filantrópicas sobre recebimento dos bens disponíveis para doação **SIM** Foram identificados interessados? Disponibilizar relação dos bens e das fotos dos lotes aos interessados Elaborar a minuta do Termo de Doação **NÃO** Encaminhar ao Departamento de Material e Patrimônio 1 Indicar outras formas de desfazimento cabível **FIM**	1 **FIM** Enviar à SEMUR para proceder a baixa contábil e arquivar o processo Proceder a baixa dos tombos dos bens doados **FIM NÃO** Providenciar, junto a Secretaria de Administração, a guia de remessa para a retirada dos bens Encaminhar o Termo de Doação para assinatura do dirigente máximo da entidade escolhida **SIM** Parecer favorável? Remeter o processo para análise jurídica Abrir processo individualizado de doação dos bens Receber o processo de desfazimento de bens	Analisar o processo de doação Emiti parecer jurídico sobre a doação

ANEXO XV
IN SEMAT nº 0001/2021

1/1 **DESFAZIMENTO DE BENS - PERMUTA**			
ENTIDADE INTERESSADA	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SEMAT	ORDENADOR DE DESPESAS
INÍCIO Manifestar interesse através de documento formal, relacionando os bens a permutar 2	3 1 Receber a manifestação de interesse Submeter ao Titular da Pasta **NÃO** Enviar autorização com relação de bens disponíveis para a permuta **SIM** Parecer favorável? **FIM** Remeter o processo para análise jurídica da Procuradoria **SIM FIM NÃO** Enviar despacho do ordenador de despesa Há interesse do ordenador em permutar bens? Avaliar quais bens a Prefeitura dispõe para permutar Verificar os bens relacionados	Definir bens da Prefeitura que podem ser permutados Encaminhar ao Departamento de Material e Patrimônio para continuidade do processo Consultar o ordenador de despesas sobre o interesse na permuta	Registrar a não aceitação **NÃO** Emitir autorização para a realização da permuta **SIM** Concorda? Analisar as condições da permuta

ANEXO XVI
IN SEMAT nº 0001/2021

1/1 **DESFAZIMENTO DE BENS – CESSÃO**			
ENTIDADE INTERESSADA	DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	SEMAT	ORDENADOR DE DESPESAS
INÍCIO Manifestar interesse através de documento formal, relacionando os bens de seu interesse e período de cessão Enviar despacho do ordenador de despesa	**FIM** Efetuar o controle dos termos e cobrar a devolução no prazo estipulado Verificar as condições de devolução Providenciar o envio de bens Encaminhar o termo à entidade interessada para coleta de assinatura da autoridade competente Elaborar Termo de Cessão com período de cessão dos bens em duas vias, assinadas pela autoridade competente Submeter ao Titular da Pasta Identificar quais bens poderão ser cedidos Receber a manifestação de interesse Verificar os bens relacionados	Encaminhar ao Departamento de Material e Patrimônio para continuidade do processo Consultar o ordenador de despesas sobre o interesse na cessão, se necessário Analisar as condições de cessão	**SIM** Autoriza? Definir o interesse na cessão, se couber

ANEXO XVII

IN SEMAT nº 0001/2021

1/1 **DESFAZIMENTO DE BENS – INUTILIZAÇÃO OU DESCARTE**		
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO	SEMAT	ORDENADOR DE DESPESAS
INÍCIO Realizar análise técnica e enquadramento dos bens Verificar as condições do material classificado como irrecuperável Avaliar as possibilidades ou a conveniência de alienação do material Encaminhar para análise Registrar no Relatório de Desfazimento de Bens	1 **FIM** Determinar sua descarga patrimonial e sua inutilização ou descarte **NÃO SIM** Concorda? Analisar o Relatório	**FIM** Inutilizar o material irrecuperável Anexar ao processo de desfazimento de bens Elaborar o Termo de Inutilização Retirar as partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, e incorporá-las ao patrimônio **NÃO** Há partes aproveitáveis?? Fazer a audiência de setores especializados e/ou envolvidos com o material a ser inutilizado **SIM** Fazer a descarga patrimonial dos bens irrecuperáveis 1

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:51A4CE3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, representada por seu Prefeito, o Sr. João Lucidio Lobato Paes, celebra contratos com Servidores temporários que farão parte do quadro das seguintes Secretarias Municipais abaixo:
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E FINANCAS

NOME	FUNÇÃO
ELMAICON SOUZA DA CONCEICAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
THIAGO GONCALVES DA MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
ANTONIO CARLOS RAMOS DO ROSARIO	CADASTRADOR
ARIANE DE AMORIM VULCAO	PSICOLOGO
DANIELE CRISTINA BASTOS LIMA	PSICOLOGO
DANIERE PEREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
DEUSILENE ALVES PAIXAO	ASSISTENTE SOCIAL
DORIETE BARBOSA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
EDIARLLEN PATRICK ALVES CRUZ	PSICOLOGO
EDUARDO MAGALHAES DA COSTA	CADASTRADOR
ELIS CRISTINA DOMIENSE DA ROSA	ORIENTADOR
FATIMA CAROLINA SOUSA ABREU	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCA RAYANE MONTEIRO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GEDIVALDO ANJOS DOS SANTOS	ORIENTADOR
JOEVA MOTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL
LUCIENE TAPERA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
MARCELO DOS SANTOS LIMA	PSICOLOGO
MARTA APARECIDA BEZERRA DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL
NAZIA RODRIGUES	PEDAGOGO
PAULA DOS ANJOS ARAUJO FRANCA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
RAPHAEL MIRANDA DE SOUSA	ORIENTADOR
RENATA OLIVEIRA DOS SANTOS	PSICOLOGO
RITA DE CASSIA FREIRE MATOS ROMAO	ASSISTENTE SOCIAL
ROSELI PAIVA NETA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:8922AE74

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210343 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE076/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210343
Processo Licitatório: PE076/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇOES PRONTAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F. L. ALVES DE SOUSA & CIA LTDA
Data da assinatura: 21 de outubro de 2021
Valor: R$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	MARMITEX TIPO A -- Peso mínimo de 800gr com arroz, feijão, macarrão, farofa, legumes cozidos, salada de folhas, hortaliças no mínimo 2 tipos de carne e no mínimo mais de 1 item opcional.	UNIDADE	3,600.00	27,000	97.200,00
00002	MARMITEX TIPO B -- Peso mínimo de 700gr com arroz, feijão, macarrão, farofa, um tipo de salada e	UNIDADE	4,500.00	23,000	103.500,00

	um tipo de carne.				
00003	RODIZIO Comida servida a vontade com acompanhamento de espetos de carnes assadas na brasa ou elétrica, na mesa com variedades de no mínimo 10 tipos de carnes.	UNIDADE	1,000.00	45,000	45.000,00
VALOR TOTAL R$					**245.700,00**

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D6DEC63C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO PREMILIMINAR DOS APROVADOS NA SELETIVA DO CURSINHO POPULAR EDITAL Nº 01/2021 - VISEU, 30 DE SETEMBRO DE 2021

Nº	NOME	POLO
01	ADRIANA PEREIRA RAMOS	SEDE
02	ADRIANE MONTEIRO DA SILVA	FERNANDES BELO
03	ADRIANO FERREIRA DA COSTA	FERNANDES BELO
04	ADRIANO FILHO GUIMARÃES MARTINS	SEDE
05	ADRIELY DA SILVA OLIVEIRA	CURUPAITI
06	ADRIENE OLIVEIRA CARDOSO	CURUPAITI
07	ALAN CARLOS DOS SANTOS BARROS	SEDE
08	ALEX MONTEIRO DE BRITO	CURUPAITI
09	ALEXANDRA CASTELHANO DA SILVA	FERNANDES BELO
10	ALEXANDRE DA SILVA GUEDES	SEDE
11	ALEXANDRE HENRIQUE SILVA PINHEIRO	SEDE
12	ALICE KAUANNY LEITÃO FERREIRA	FERNANDES BELO
13	AMANDA VICTORIA BORGES FARIAS	SEDE
14	ANA CAROLINA SILVA GONÇALVES	CURUPAITI
15	ANA JULIA DOS SANTOS SOARES	FERNANDES BELO
16	ANDERSON GONÇALVES PADILHA	SEDE
17	ANDERSON MATHEUS DOS REIS SARAIVA	SEDE
75	ANDRE MARCOS DOS REIS SARAIVA	SEDE
18	ANDREIA CRISTINA VIANA PRIMO	FERNANDES BELO
19	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	FERNANDES BELO
72	ANNY CRISTHINNY DA SILVA GONÇALVES	SEDE
73	ANTONIA CAROLINE BORGES CARVALHO	SEDE
20	ANTONIA NILCE PEREIRA DA SILVA	CURUPAITI
21	ANTONILSON DE SOUSA COSTA	SEDE
22	ANTONIO GERSON ARAÚJO DE SOUSA	CURUPAITI
23	ANTONIO VELIS SILVA SANTANA	FERNANDES BELO
24	ARLINDO EDIMILSON DE SOUZA	FERNANDES BELO
25	BRENDA DA CONCEIÇÃO SILVA	FERNANDES BELO
26	CALISON AMÉRICO DA SILVA CASTRO	CURUPAITI
27	CAMYLLI GONÇALVES SILVA	FERNANDES BELO
28	CAMYLLI VITORIA TAVARES FERREIRA	FERNANDES BELO
29	CARINE SILVA DA COSTA	CURUPAITI
30	CARLA BEATRIZ OLIVEIRA FURTADO	FERNANDES BELO
31	CARLA VITORIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	SEDE
32	CARMECY DE JESUS MONTEIRO DE SOUSA	SEDE
33	CASSIANE BARROS TRINDADE	SEDE
34	CLEIO MOREIRA DA SILVA	FERNANDES BELO
35	CLEYDSON SILVA DA SILVA	SEDE
36	DAIANE DOS SANTOS NASCIMENTO	FERNANDES BELO
37	DANIELE ARAUJO DE SOUSA	CURUPAITI
38	DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	CURUPAITI
39	DARIANE DA SILVA FERNANDO	CURUPAITI
40	DAYARA DA SILVA FERNANDO	CURUPAITI
41	DENILZA OLIVEIRA DE SOUZA	FERNANDES BELO
42	DENISE DE JESUS OLIVEIRA SILVA	FERNANDES BELO
43	DENISE PINHEIRO MENDES	CURUPAITI
44	DERIANE DE JESUS TAVARES	FERNANDES BELO
45	DEYLON NIELTON SILVA DE OLIVEIRA	CURUPAITI
46	DILCIELE DE SOUSA FERREIRA	CURUPAITI
47	DILUANE SANTANA GUIMARÃES	FERNANDES BELO
48	DULCELINA FERNANDES DA SILVA	CURUPAITI
49	EDIELSON BRITO MATIAS	CURUPAITI
50	EDNELMA ARAUJO DE SOUSA	CURUPAITI
51	ELANE FERREIRA DOS SANTOS	CURUPAITI
52	ELIANA SOUSA TAVARES	SEDE
53	ELISANGELA SARAIVA PINHEIRO	SEDE
54	ELIUDES SOUZA TRINDADE	FERNANDES BELO
55	ELOHANE CRISTINE SANTOS PINHEIRO	CURUPAITI
56	ELOISA VITORIA NASCIMENTO NOGUEIRA	CURUPAITI
57	EMERSON DOS SANTOS SILVA	SEDE
58	EMYLLIN DA COSTA NASCIMENTO	FERNANDES BELO
59	ENDERSON SILVA DA COSTA	CURUPAITI
60	ERIK RENAN SANTOS GAMA	CURUPAITI
61	ERISMAR MONTEIRO ROSÁRIO	CURUPAITI
62	ERITON PAIXÃO DA SILVA	CURUPAITI
63	EVERTON LUIZ MOREIRA DE SOUZA	FERNANDES BELO

64	FABIO JUNIOR DOS REIS MONTEIRO	SEDE
65	FERNANDA CRISTINA MELO LEÃO	SEDE
66	FERNANDA JAMILLY DOS REMEDIOS PEREIRA	SEDE
67	GEANE COSTA DA SILVA E SILVA	CURUPAITI
68	GEICIANE DUARTE ANANIAS	CURUPAITI
69	GEREMIAS DA SILVA SANTANA	FERNANDES BELO
74	GILVANETE TAVARES DA SILVA	FERNANDES BELO
70	GRACIELE SANTANA FURTADO	FERNANDES BELO
71	GRACIELY DE SOUZA RIBEIRO	FERNANDES BELO
76	GUSTAVO SOUSA OLIVEIRA	CURUPAITI
77	HELANE TAVARES RAMOS	FERNANDES BELO
78	HELBER VICTOR SILVA MAIA	SEDE
79	ILANA MEDEIROS SOARES	SEDE
80	INGLYDD GABRIELA TAVRES GOMES	FERNANDES BELO
81	IRANILCE SANTOS SILVA	FERNANDES BELO
82	IVANEIDE SOUSA RIBEIRO	CURUPAITI
83	IZABELA SOUSA DE SOUZA	SEDE
84	IZAMARA DOS SANTOS SOUSA	CURUPAITI
85	IZANA BRITO DA SILVA	CURUPAITI
86	JAILTON FERNANDES BORGES	CURUPAITI
87	JAIRO MARCOS SILVA TAVARES	SEDE
88	JALISON DAVI DA SILVA CRUZ OLIVEIRA	CURUPAITI
89	JAMELLE TAVRES DA SILVA	FERNANDES BELO
90	JAMILE PINHEIRO DA SILVA	SEDE
91	JAYMISON DOS SANTOS DA SILVA	FERNANDES BELO
92	JENIVALDO MONTEIRO DA COSTA	FERNANDES BELO
93	JERLANE REPOUSO DA SILVA	FERNANDES BELO
94	JESSICA LARISSA DOS SANTOS MENEZES	FERNANDES BELO
95	JOANICE RABELO DE SOUSA	SEDE
96	JOÃO KEVEN FERREIRA DE SOUSA	SEDE
97	JOÃO VICTOR NASCIMENTO NOGUEIRA	CURUPAITI
98	JOÃO VITTI MONTAVÃO QUADROS	SEDE
99	JOELE CRISTINA MARQUES DA SILVA	FERNANDES BELO
100	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	SEDE
101	JOELMA DOS SANTOS SILVA	CURUPAITI
102	JONAS CASTRO DE ASSUNÇÃO	CURUPAITI
103	JONES CASTRO DE ASSUNÇÃO	CURUPAITI
104	JOSÉ ERVESON MONTEIRO DA CRUZ	CURUPAITI
105	JOSE RONILDO ALMEIDA FRREIRA	FERNANDES BELO
106	JOSIENE TRINDADE MOREIRA	SEDE
107	JOSINEIDE MELO BORGES	SEDE
108	JUCENILDO DA SILVA NASCIMENTO	CURUPAITI
109	JUCILEIA GONÇALVES MORAIS	FERNANDES BELO
110	JULYA KAYLLANNE VIDEIRA GONÇALVES	SEDE
111	JURANDIR SOUSA SANTOS	SEDE
112	KALENNE SUZANE MNTEIRO GONÇALVES	FERNANDES BELO
113	KARINA DOS REMEDIOS MARQUES	FERNANDES BELO
114	KARINE VICTORIA ALMEIDA COSTA	CURUPAITI
115	KASSIANE DA COSTA TORRES	CURUPAITI
116	KEILA DE NAZARE FARIAS COSTA	FERNANDES BELO
117	KEMILLY KELLY DE ARAÚJO COSTA	CURUPAITI
118	KEZIA SABRINA FARIA COSTA	FERNANDES BELO
119	KLAUBER SIMEY DOS SANTOS TAVARES	SEDE
120	LARISSA CAMILA LIMA DOS SANTOS	CURUPAITI
121	LARISSE RODRIGUES ALVES	SEDE
122	LAUDECY SARAIVA GONÇALVES	SEDE
123	LAYLA JOANA SILVA SARAIVA	SEDE
124	LELIANE TAVARES CARDOSO COELHO	FERNANDES BELO
125	LENILDE PEREIRA DA SILVA	CURUPAITI
126	LETICIA DA COSTA SANTOS	CURUPAITI
127	LETÍCIA FERREIRA SOUSA	CURUPAITI
128	LIVIA COSTA PEREIRA	FERNANDES BELO
129	LUCAS MATIAS VINHAS	SEDE
130	LUCELI DOS SANTOS MARQUES	FERNANDES BELO
131	LUCIANO DOS REMEDIOS SOARES JUNIOR	FERNANDES BELO
132	LUCICLEUDE SILVA DOS REIS	SEDE
133	LUCIELE DA SILVA COSTA	FERNANDES BELO
134	LUCINEIA MARQUES DA SILVA	SEDE
135	LUELLI DO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	SEDE
136	LUIS HENRIQUE PEREIRA SILVA	SEDE
137	LUIZ PAULO DO R. DA SILVA	FERNANDES BELO
138	MACIANE SILVA DE ASSUNÇÃO	CURUPAITI
139	MANOEL SOARES DIAS	SEDE
140	MARCELA DA SILVA OLIVEIRA	SEDE
141	MARCELE DA SILVA SIMITH	CURUPAITI
142	MARCIA SILVA CORREIA	FERNANDES BELO
143	MARCILENE DA SILVA SOUSA OLIVEIRA	CURUPAITI
144	MARCO HENRIQUE MEDEIROS DA SILVA	SEDE
145	MARCOS ANTONIO SARAIVA ALVES	SEDE
146	MARCOS VINICIUS ALVES COSTA	FERNANDES BELO
147	MARGARETH ARAÚJO DE ASSUÇÃO	CURUPAITI
148	MARIA DARLENE MATOS DE SOUSA	CURUPAITI
149	MARIA DE NAZARE DA SILVA E SILVA	FERNANDES BELO
150	MARIA DE NAZARÉ MOREIRA BORGEN	SEDE
151	MARIA DO SOCORRO COSTA R. NASCIMENTO	FERNANDES BELO
152	MARIA ELIANE DOS SANTOS RODRIGUES	CURUPAITI
153	MARIA FERNANDA PEREIRA SILVA	FERNANDES BELO
154	MARIA IVANA MARTINS BARBOSA	CURUPAITI
155	MARIA LIZIETE VIEIRA DA SILVA	FERNANDES BELO

156	MARIA ODÁLIA SOUSA SILVA	CURUPAITI
157	MARIA OLIVIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	SEDE
158	MARIZA DE CÁSSIA SOARES BRITO	FERNANDES BELO
159	MAYRA DAIANE FREITAS DIAS	SEDE
160	MAYRA DO SOCORRO AZEVEDO FERREIRA	SEDE
161	MELDLEM VITORIA SILVA FERREIRA	SEDE
162	MIKAELLI ARAÚJO DA CRUZ	CURUPAITI
163	MIRIAN MIRES OLIVEIRA SILVA	FERNANDES BELO
164	MONALIZA SOUZA DE JESUS	CURUPAITI
165	MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS	CURUPAITI
166	NAIANNA DO SOCORRO PEREIRA	FERNANDES BELO
167	NAILZA SILVA FERNANDES	CURUPAITI
168	NATHIELE OLIVEIRA DA SILVA	CURUPAITI
169	NAYARA RODRIGUES DE SOUSA	SEDE
160	NEDIANA MATIAS VIEIRA	FERNANDES BELO
161	NEIDIANE SILVA DE SOUSA	SEDE
162	NEYLA PAULA SILVA SANTOS	FERNANDES BELO
163	OZIVANE DOS SANTOS ANDRADE	FERNANDES BELO
164	PEDRO AUGUSTO PEREIRA RIBEIRO	SEDE
165	RAIANE DA COSTA SILVA	FERNANDES BELO
166	RAIARA MONTEIRO PEREIRA	FERNANDES BELO
167	RAQUEL DO SOCORRO GONÇALVES BRITO	FERNANDES BELO
168	RAYANE DE PAULA COSTA SOUSA	SEDE
169	REGILENE FERREIRA DA SILVA	FERNANDES BELO
170	RENARA DE SOUSA ARAÚJO	CURUPAITI
171	RENATA DE SOUSA ARAÚJO	CURUPAITI
172	ROMÁRIA SILVA SOUSA	CURUPAITI
173	ROMULO JOSÉ MELO BORGES	SEDE
174	RONILDO DA SILVA RAPOUSO	FERNANDES BELO
175	ROSIANE SILVA TAVARES	SEDE
176	ROSILDA PEREIRA DE ALMEIDA	FERNANDES BELO
177	ROSILENE RAMOS FIGUEIREDO	FERNANDES BELO
178	ROSINEIA DA SILVA REIS	FERNANDES BELO
179	RUANY BEATRIZ SOUSA VINHA	SEDE
180	SABRINA ATAÍDE DE BRITO	CURUPAITI
181	SABRINA CASTRO SILVA	CURUPAITI
182	SAGILA STEPHANY LIMA DOS SANTOS	CURUPAITI
183	SAMARA RAYANE DA SILVA SANTOS	SEDE
184	SAMILLY CASTRO FÉLIX	CURUPAITI
185	SARA CORRÊA PINHEIRO	SEDE
186	SHAYARA DA SILVA GONÇALVES	FERNANDES BELO
187	SHIRLEY ALVES CORDEIRO	CURUPAITI
188	SIELE SANTOS DA SILVA	FERNANDES BELO
189	SILDA DAS GRAÇAS GONÇALVES MIRANDA	SEDE
190	SILVIANE MONTEIRO SOUZA	FERNANDES BELO
191	STHEFANY CAMILE REIS SOUSA	SEDE
192	SUZANA FREITAS ALVAREZ	FERNANDES BELO
193	TACIANE AZAVEDO FERNANDES	SEDE
194	TAINA DA COSTA TARGINO	SEDE
195	TALIA NEVENES FERNANDES DA SILVA	FERNANDES BELO
196	TAMILLE DOS R. SANTOS	FERNANDES BELO
197	TAMIRES DA SILVA SANTOS	FERNANDES BELO
198	TARSILA YASMIM ALMEIDA AMORIM	CURUPAITI
199	TARSILLA ISABELLE PINHEIRO MARQUES	FERNANDES BELO
200	TATIANA DA COSTA SANTOS	CURUPAITI
201	TAYARA DE OLIVEIRA SARAIVA	SEDE
202	TAYNARA DE OLIVEIRA SARAIVA	SEDE
203	TAYNARA FERREIRA DO CARMO	SEDE
204	THAIANY JAMILLY COSTA PARENTE	SEDE
205	THARCISIO NEIVEDY PEREIRA RIBEIRO	CURUPAITI
206	VALCILEIDE DE JESUS TAVARES OLIVEIRA	FERNANDES BELO
207	VALDENICE DE JESUS OLIVEIRA SILVA	FERNANDES BELO
208	VALDILENE DA SILVA NUNES	FERNANDES BELO
209	VANDERLI DA SILVA MELO	SEDE
210	VANESSA DA SILVA MENDES	FERNANDES BELO
211	VICTORIA EMANUELE DOS REIS CUNHA	SEDE
212	VITORIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA	SEDE
213	WARLLESON LUCAS SALES DOS REIS	SEDE
214	YRISNARA DA SILVA TAVARES	FERNANDES BELO
215	ZAYLA BEATRIZ DO CARMO CORRÊA	SEDE

O resultado definitivo sairá no dia 29 de Outubro de 2021.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:7D54D86C